REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

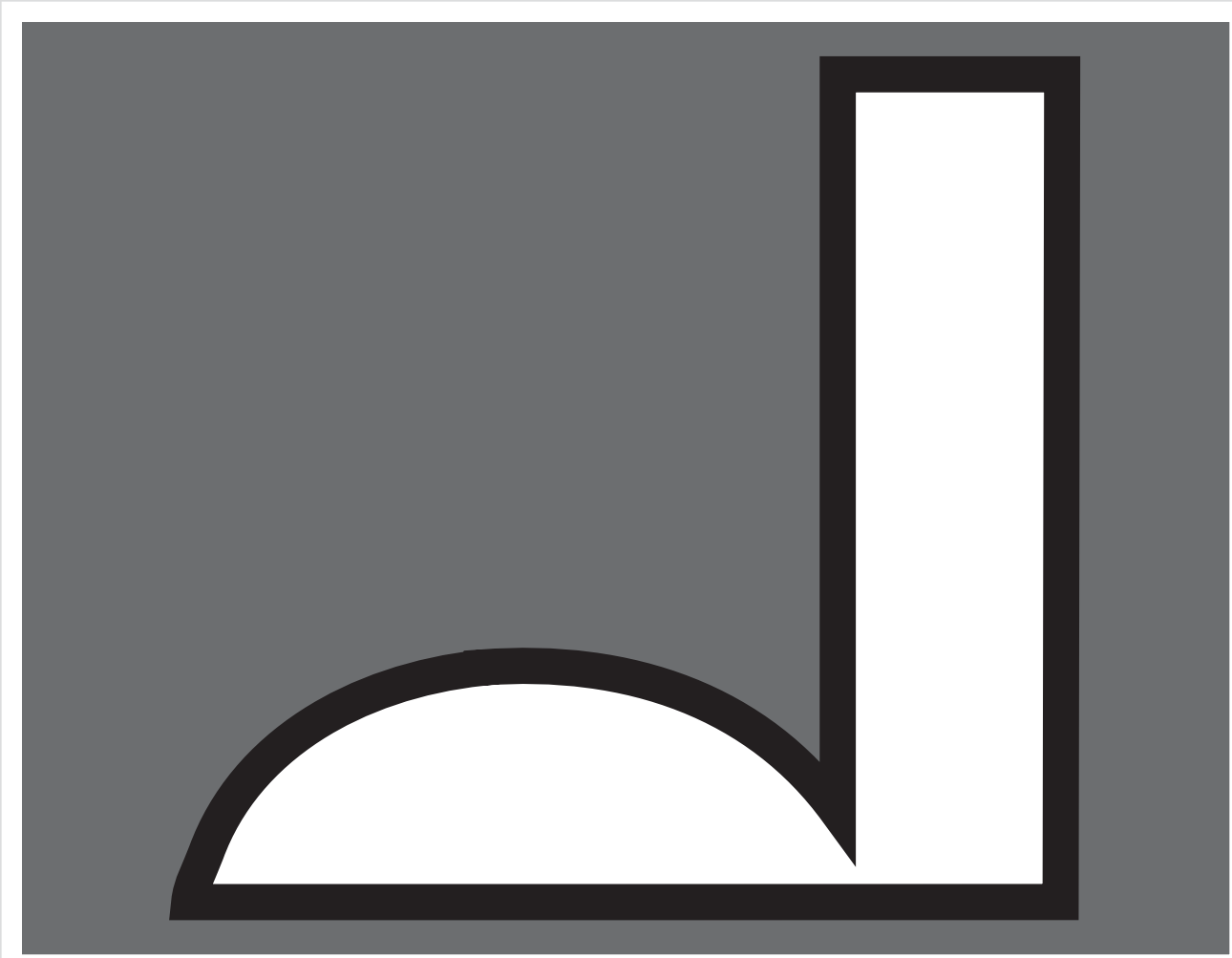

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

SUPLEMENTO

EMENDAS APRESENTADAS AOS PROJETOS DE LEI Nos 69 A 98, DE 2009-CN

VOLUME I/II

ANO LXIV – SUP. AO Nº 173 – QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2009 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI) [7]
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE) [6]

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 17
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha (4)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 11
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 3
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior (5)

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 28

Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....

Líder do PSDB - 15
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

Líder do DEM - 13
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

PTB - 8

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.
6. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
7. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – EMENDAS APRESENTADAS

VOLUME I

Nºs 1 a 13, apresentadas ao Projeto de Lei nº 69, de 2009-CN, Mensagem nº 152, de 2009-CN (nº 826/2009, na origem)..... 5

Nºs 1 a 52, apresentadas ao Projeto de Lei nº 70, de 2009-CN, Mensagem nº 153, de 2009-CN (nº 827/2009, na origem)..... 19

Nºs 1 a 64, apresentadas ao Projeto de Lei nº 71, de 2009-CN, Mensagem nº 154, de 2009-CN (nº 828/2009, na origem)..... 73

Nºs 1 a 59, apresentadas ao Projeto de Lei nº 72, de 2009-CN, Mensagem nº 155, de 2009-CN (nº 829/2009, na origem)..... 140

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 73, de 2009-CN, Mensagem nº 156, de 2009-CN (nº 830/2009, na origem)..... 201

Nºs 1 a 16, apresentadas ao Projeto de Lei nº 74, de 2009-CN, Mensagem nº 157, de 2009-CN (nº 832/2009, na origem)..... 208

Nºs 1 a 29, apresentadas ao Projeto de Lei nº 75, de 2009-CN, Mensagem nº 158, de 2009-CN (nº 837/2009, na origem)..... 226

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 76, de 2009-CN, Mensagem nº 159, de 2009-CN (nº 838/2009, na origem) 257

Nºs 1 a 38, apresentadas ao Projeto de Lei nº 77, de 2009-CN, Mensagem nº 160, de 2009-CN (nº 839/2009, na origem)..... 259

Nºs 1 a 129, apresentadas ao Projeto de Lei nº 78, de 2009-CN, Mensagem nº 161, de 2009-CN (nº 841/2009, na origem)..... 299

Nºs 1 a 27, apresentadas ao Projeto de Lei nº 79, de 2009-CN, Mensagem nº 162, de 2009-CN (nº 842/2009, na origem)..... 432

Nºs 1 a 90, apresentadas ao Projeto de Lei nº 80, de 2009-CN, Mensagem nº 163, de 2009-CN (nº 843/2009, na origem)..... 461

Nºs 1 a 14, apresentadas ao Projeto de Lei nº 81, de 2009-CN, Mensagem nº 164, de 2009-CN (nº 844/2009, na origem)..... 553

Nºs 1 a 139, apresentadas ao Projeto de Lei nº 82, de 2009-CN, Mensagem nº 165, de 2009-CN (nº 846/2009, na origem)..... 568

Nºs 1 a 76, apresentadas ao Projeto de Lei nº 83 de 2009-CN, Mensagem nº 166, de 2009-CN (nº 847/2009, na origem)..... 710

Nºs 1 a 60, apresentadas ao Projeto de Lei nº 84, de 2009-CN, Mensagem nº 167, de 2009-CN (nº 848/2009, na origem)..... 788

VOLUME II

Nºs 1 a 86, apresentadas ao Projeto de Lei nº 85, de 2009-CN, Mensagem nº 168, de 2009-CN (nº 849/2009, na origem)..... 853

Nºs 1 a 35, apresentadas ao Projeto de Lei nº 86, de 2009-CN, Mensagem nº 169, de 2009-CN (nº 850/2009, na origem)..... 942

Nºs 1 a 51, apresentadas ao Projeto de Lei nº 87, de 2009-CN, Mensagem nº 170, de 2009-CN (nº 851/2009, na origem)..... 979

Nºs 1 a 61, apresentadas ao Projeto de Lei nº 88, de 2009-CN, Mensagem nº 171, de 2009-CN (nº 859/2009, na origem)..... 1032

Nºs 1 a 26, apresentadas ao Projeto de Lei nº 89, de 2009-CN, Mensagem nº 172, de 2009-CN (nº 860/2009, na origem)..... 1100

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 90, de 2009-CN, Mensagem nº 173, de 2009-CN (nº 840/2009, na origem)..... 1128

Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº 91, de 2009-CN, Mensagem nº 174, de 2009-CN (nº 845/2009, na origem)..... 1131

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 92, de 2009-CN, Mensagem nº 175, de 2009-CN (nº 852/2009, na origem)..... 1139

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 93, de 2009-CN, Mensagem nº 176, de 2009-CN (nº 853/2009, na origem)..... 1146

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 94, de 2009-CN, Mensagem nº 177, de 2009-CN (nº 854/2009, na origem) 1150

Nºs 1 a 452, apresentadas ao Projeto de Lei nº 95, de 2009-CN, Mensagem nº 178, de 2009-CN (nº 856/2009, na origem)..... 1152

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 96, de 2009-CN, Mensagem nº 179, de 2009-CN (nº 857/2009, na origem)..... 1610

Nºs 1 a 71, apresentadas ao Projeto de Lei nº 97, de 2009-CN, Mensagem nº 180, de 2009-CN (nº 858/2009, na origem)..... 1615

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 98, de 2009-CN, Mensagem nº 181 de 2009-CN (nº 855/2009, na origem) 1688

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 69/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00152, de 2009 – CN
(Nº 00826/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 069/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00008	1
CLEBER VERDE	00001 a 00006	6
SANDRO MABEL	00009 a 00013	5
SILVIO LOPES	00007	1
	Total de Emendas:	*13*

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.XXXX
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Município de Imperatriz – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Imperatriz, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX
Ação: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – no Município de Imperatriz – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Imperatriz, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.XXXX
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Município de Açailândia – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Açailândia, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.XXXX
Ação: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – no Município de Açailândia – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Açailândia, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.XXXX
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Município de Imperatriz – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Imperatriz, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 069/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 069/2009 - ESP Crédito Especial do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.XXXX
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Município de Imperatriz – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.126.0750.2003.0001
Ação: Ações de Informática – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população de Imperatriz, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 069/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RJ, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO: 24000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.126.1008.0492.XXXX
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 24000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.126.0750.2003.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, DE FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 69/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
19.572.1388.8470.XXXX- Fomento a incubadoras e empresas e parques tecnológicos no estado do Paraná.
1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

CANCELA-SE
19.126.0750.2003.0001-Ações de informática Nacional
1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa fomentar a implantação de incubadoras e empresas e parques tecnológicos no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 069/20...	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 069-/2009-CN, no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de informática no Município de Cidade Ocidental /GO - no Estado de Goiás
Valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

REDUZA-SE
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 069/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 19.126.0750.2003.0001** – Ações de informática – Nacional – **Funcional Programática nº 19.122.0750.2000.0001** – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 069/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, Crédito Especial no valor global de R$ 6.250.00000, para os fins que especifica. Tem como objetivo assegurar recursos para Ações de Informática no Município de Cidade Ocidental-GO, visando melhorar o desempenho da gestão de políticas públicas municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
069/2009

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 069-/2009-CN, no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de informática no Município de Senador Canedo /GO - no Estado de Goiás
Valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

REDUZA-SE
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 069/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 19.126.0750.2003.0001** – Ações de informática – Nacional – **Funcional Programática nº 19.122.0750.2000.0001** – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 069/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, Crédito Especial no valor global de R$ 6.250.00000, para os fins que especifica. Tem como objetivo assegurar recursos para Ações de Informática no Município de Senador Canedo-GO, visando melhorar o desempenho da gestão de políticas públicas municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 069/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 069-/2009-CN, no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de informática no Municipio de São Francisco de Goiás /GO - no Estado de Goiás
Valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

REDUZA-SE
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 069/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 19.126.0750.2003.0001** – Ações de informática – Nacional – **Funcional Programática nº 19.122.0750.2000.0001** – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 069/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, Crédito Especial no valor global de R$ 6.250.00000, para os fins que especifica. Tem como objetivo assegurar recursos para Ações de Informática no Município de São Francisco de Goiás-GO, visando melhorar o desempenho da gestão de políticas públicas municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PÁGINA
	069/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 069-/2009-CN, no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de informática no Município de Aurilândia /GO - no Estado de Goiás
Valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

REDUZA-SE
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 069/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 19.126.0750.2003.0001** – Ações de informática – Nacional – **Funcional Programática nº 19.122.0750.2000.0001** – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 069/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, Crédito Especial no valor global de R$ 6.250.00000, para os fins que especifica. Tem como objetivo assegurar recursos para Ações de Informática no Município de Aurilândia-GO, visando melhorar o desempenho da gestão de políticas públicas municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 069/2009-CN
Mensagem 0152/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PÁGINA
	069/2009	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

Na proposta, do anexo I, do Projeto de Lei de nº 069-/2009-CN, no Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de informática no Município de Marzagão /GO - no Estado de Goiás
Valor de R$ 200.000.00 (duzentos mil reais)

REDUZA-SE
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
No anexo I, do Projeto de Lei nº 069/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 19.126.0750.2003.0001** – Ações de informática – Nacional – **Funcional Programática nº 19.122.0750.2000.0001** – Administração da Unidade – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A referida Emenda ao Projeto de Lei nº 069/2009-CN, Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, Crédito Especial no valor global de R$ 6.250.00000, para os fins que específica. Tem como objetivo assegurar recursos para Ações de Informática no Município de Marzagão-GO, visando melhorar o desempenho da gestão de políticas públicas municipais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 70/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00153, de 2009 – CN

(Nº 00827/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 070/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00052	1
ALEX CANZIANI	00041	1
CLAUDIO CAJADO	00020	1
COLBERT MARTINS	00030	1
DAGOBERTO	00040	1
FÁBIO FARIA	00032 a 00034	3
GORETE PEREIRA	00013 a 00016	4
JULIÃO AMIN	00049 a 00051	3
LEANDRO VILELA	00003 a 00012	10
MARCELO TEIXEIRA	00035 a 00039	5
MIGUEL CORRÊA	00031	1
NELSON MARQUEZELLI	00047 e 00048	2
SANDRO MABEL	00042 a 00046	5
SILVIO LOPES	00001 e 00002	2
VALTER PEREIRA	00018	1
WALDEMIR MOKA	00019	1
WILSON PICLER	00017	1
ZÉ GERARDO	00021 a 00029	9
	Total de Emendas:	***52***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 070/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.244.1025.6409.XXXX
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.126.0750.2003.0001
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, – APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E PRODUTIVA COMPLEMENTAR EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS, Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 - CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 070/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM EM MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.1138.8084.XXXX
VALOR R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.344.0515.2B90.0105; 18.344.0515.2B90.0107; 18.344.0515.2B90.0113; 18.344.0515.2B90.0115; 18.344.0515.2B90.0123; 18.344.0515.2B90.0167; 18.344.0515.2B90.0167; 18.344.0515.2B90.0169; 18.344.0515.2B90.0173; 18.344.0515.2B90.0175
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DE OBRAS DE PEQUENO VULTO DE MACRODRENAGEM EM MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Baliza – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0103
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Almas – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Baliza/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 070, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Castelândia – GO.
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0109
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Chapada da Natividade – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Castelândia/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Cezarina – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0111
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Combinado – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Cezarina/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070, DE 2009	04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Diorama – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0113
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Conceição do Tocantins – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Diorama/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 070, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Inaciolândia – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0119
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Natividade – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Inaciolândia/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 070, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Orizona – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0123
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Parana – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em Orizona/GO, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 070, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Palestina de Goiás – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0131
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Ponte Alta de Bom Jesus – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Palestina de Goiás/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070, DE 2009	08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Perolândia – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0139
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de São Valério da Natividade – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Perolândia/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070, DE 2009	09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Santo Antônio da Barra – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0169
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Barrolândia – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Santo Antônio da Barra/GO,** mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 070, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (Órgão: 53000) – (UO: 53101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90. XXXX
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Turvelândia – GO.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 53101
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0175
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água, no município de Santa Rita do Tocantins – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar o abastecimento de água em **Turvelânida/GO**, mediante revitalização de infraestruturas já existentes, tais como barragens adutoras e estações de tratamentos e de bombeamento de água, além de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70/2009 - CN | DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.11PO.XXXX
AÇÃO: - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos em municípios do Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 600.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0105
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – ARRAIAS – TO.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 23/10/2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 70/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.11PO.XXXX
AÇÃO: - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos no Município de Catunda - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0105
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – ARRAIAS – TO.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Município de Catunda, Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
23/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 70/2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.XXXX
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0173
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar o Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a implantação sistemas de abastecimento de água em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
23/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 70/2009 - CN	PÁGINA: DC

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRE-ESTRUTURA HIDRICA EM MUNICÍPIOS – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0020
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICACÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
23/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 70/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53.101), o seguinte subprojeto: 15.244.1025.6409.XXXX

Acréscimo
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.244.1025.6409.XXXX
- Título: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.244.1025.6409.0167
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a redução dos riscos à saúde da população, dos prejuízos à infra-estrutura local e dos danos ao meio ambiente, resultantes das inundações e desabamentos nessas localidades, os quais, por sua vez, têm origem na ocupação desordenada dos espaços urbanos, principalmente às margens de rios e morros, e no assoreamento de cursos de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 70/2009	

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – recursos para - "Ações Preventivas de Desastres, em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul" - no **valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);
- **Modalidade de Aplicação: 40**
- **GND 4**

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 53101 – Ministério da Integração Nacional:

1. **Funcional Programática nº 15.244.1025.6409.0167**, o valor de R$ 500.000,00
2. **Funcional Programática nº 18.544.0515.2B90.0173**, o valor de R$ 500.000,00
3. **Funcional Programática nº 18.544.0515.2B90.0167**, o valor de R$ 500.000,00
4. **Funcional Programática nº 18.544.0515.2B90.0123**, o valor de R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda tem o objetivo de garantir recursos para o obras de prevenção de desastres, em municípios do Estado que todo ano sofrem com as enchentes provenientes das fortes chuvas, inundações, quebras de ponte, alagamentos de ruas, erosões e etc.,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 70/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Incluir onde couber:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 19.691.1430.8902.XXXX
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Subtítulo: Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90
GND/MA: 4/40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O assoreamento do Rio Taquari constitui hoje um dos mais graves e discutidos problemas de impacto ambiental e sócio-econômico do Pantanal e, particularmente, do Estado de Mato Grosso do Sul. Com 801 km de extensão, o Rio percorre 34km no Mato Grosso do Sul e, em 134km, é o divisor dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para, somente depois, iniciar sua trajetória no estado sul-matogrossense. A nascente do Rio Taquari está localizada no município do Alto Taquari/MT e percorre o Estado de MS no sentido leste-oeste, dos quais cerca de 500 km percorrem a Planície Pantaneira. É importante salientar que a sub-bacia do Rio Taquari pode ser dividida em três compartimentos: Baixo, Médio e Alto Taquari, sendo esta última região a ser priorizada pela ação do Governo Federal. A ação tem como objetivo concretizar obras fundamentais na região do Alto Taquari, que visa, entre outras, a construção de aterro sanitário, pontes, preservação das nascentes, esgotamento sanitário, recuperação de estradas vicinais nos trechos que margeiam os córregos da região e a aquisição de equipamentos para intervenção em áreas degradadas pelo assoreamento. Os recursos da União poderão resultar em importantes melhorias na região do Alto Taquari, que tem como objetivo maior, recuperar, preservar, revitalizar, sanear e controlar a poluição da Bacia do Alto Taquari.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 070/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: Construção de Adutora – No município de CAFARNAUM – Estado da Bahia
Funcional Programática: 18.544.0515.109J.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: Apoio a Implantação de Infra-estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços sub-regionais – No Município de Itabaiana - SE
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.0167
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0123
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a construção de Adutora de 120,6 Km, no município de CAFARNAUM – BA, objetivando atender toda população municipal, que hoje não dispõe de sistema de abastecimento de água potável, onde as comunidades da Zona Rural são servidas através de Sistema de Poços Artesianos.
O presente pleito encontra-se em prioridade pelo programa (Pró-água) e aprovada na PPA 2008/2011 e LDO 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	**BA**	**DEM**

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Carius – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0167 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Araguaina- TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Carius – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Coreaú – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 700.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0107 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Aurora do Tocantins - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Coreaú – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 070	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granja – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0123 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Paraná-TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granja – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granjeiro – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0113 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Conceição do Tocantins - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Granjeiro – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Ocara – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 600.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0145 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Taguatinga - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Ocara – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Potiretama – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0173 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Presidente Kennedy - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Potiretama – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Alto Santo – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 600.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0139 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – São Valério da Natividade - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Alto Santo – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 070	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtitulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Assaré – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 700.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0125 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Novo Alegre - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Assaré – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.XXXX – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Aurora – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0105 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Arraias-TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – no Município de Aurora – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70 / 09 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.8084.XXXX – Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – Feira de Santana – BA
GND: 4 **MOD:** 90 **FTE:** 100
Valor: 500.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0123 – Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Parana - TO
GND: 4 **MOD:** 40 **FTE:** 100
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se faz necessária para realização de obras de Macrodrenagem e prevenção de enchentes no Município de Feira de Santana, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população de todo o Município e região, através de ações para implantar, ampliar e melhorar os sistemas evitando inundações. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 70, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.XXXX
Ação – REVITALIZACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
OBRA RECUPERADA (UNIDADE) 1
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0167
Ação – REVITALIZACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA – TO
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 1.000.000,00
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0173
Ação – REVITALIZACAO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – TO
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização da infraestrutura de abastecimento de água, no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a relevância do desenvolvimento desse projeto para assegurar o abastecimento de água no município e melhorar a qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
261	Dep. Miguel Corrêa	MG	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 70 / 2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX
Ação: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00
CANCELAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.0167
Ação: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais no Município de Itabaiana – SE – Projeto Executado (% DE EXECUÇÃO) 100
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 70 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.XXXX
Ação: Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00
CANCELAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0123
Ação: Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água – Paraná – TO Obra Recuperada (Unidade) 3
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água no Estado do Rio Grande do Norte.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	*

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 70 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX
Ação: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00
CANCELAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.0167
Ação: Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais no Município de Itabaiana – SE – Projeto Executado (% DE EXECUÇÃO) 100
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para Construção da Barragem Bueno Aires no Distrito de Assunção- município de Itapipoca.
Acréscimo
UO:53101
Título::Construção da Barragem Bueno Aires no Distrito de Assunção- município de Itapipoca-Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor: R$ 1.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática :18.544.0515.2B90.0105
GND:4
MOD:40
Valor:R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Itapipoca, no Estado do Ceará,onde possibilitará a execução de obras para Construção de uma Barragem,objetivando atender a população que não disponibiliza de sistema de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para Construção de Açude no município de Tarrafas no Estado do Ceará
Acréscimo
UO: 53101
Título:Construção de Açude no município de Tarrafas no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 3.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática :18.544.0515.2B90.0123
GND:4 MDO:40 Valor:R$1.500.000,00
Funcional Programática:18.544.0515.2B90.0125
GND:4 MOD:40 Valor:R$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de açude no município de Tarrafas- Ceará,tendo em vista a importância de investir na melhoria da infra-estrutura hídrica dessa região,melhorando com isso a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos necessários para execução de Obra de Drenagem no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO :53101
Título :Execução de obra de Drenagem no município de Bela Cruz no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor: R$2.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática:18.544.0515.2B90.0105
GND:4 MDO:40 valor:R$1.000.000,00
Funcional Programática:18.544.0515.2B90.0115
GND:4 MOD: 40 Valor:R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem como objetivo minimizar os graves problemas ocasionados pelas água pluviais que invadem a sede do município nos períodos críticos de chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___70___ / ___2009___ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Nacional-Ministério da Integração Nacional-53101 recursos para Implantação de Infra-estrutura Hídrica no município de Bela Cruz.
Acréscimo
UO:53101
Título: Implantação de Infra-Estrutura Hídrica no município de Bela Cruz-Ceará
GND:4
MOD:40
Valor: R$300.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática :18.544.0515.2B90.0127
GND:4
MOD:40
Valor: R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de Passagem Molhada contribuirá para reverter o quadro de precariedade da Infra-estrutura Hídrica e atenderá a um antigo anseio dos moradores da localidade e adjacências,que vêm sendo prejudicados ano após ano com as cheias do riacho local e falta de capacidade de armazenamento do mesmo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 70 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério da Integração Regional-Ministério da Integração Regional-53101 recursos necessários para construção do Açude Barra do Riachão no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu- no município de Pedra Branca no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:53101
Título:Construção do Açude Barra do Riachão no Distrito de Santa Cruz do Banabuiu no município de Pedra Branca-Ceará.
GND:4 MOD:40 Valor: R$1.000.000,00
Cancelamento
UO:53101
Funcional Programática:18.544.0515.2B90.0113
GND:4 MOD: 40 Valor:R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para construção de açude no município de Pedra Branca no Estado do Ceará,tendo em vista a importância de investir na melhoria da Infra-Estrutura hídrica dessa região,melhorando com isso a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 70, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 15.244.1025.6409.XXXX - Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No Município de Eldorado - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 300.000,00

CANCELAMENTO: 15.244.1025.6409.0167 - Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina recursos para investimentos em infra-estrutura Social e Produtiva Complementar para o município de Eldorado/MS, de forma que se viabilize as intervenções que promoverão o desenvolvimento economicamente sustentado do município.

Pelo exposto, a presente Emenda se destinada ao atendimento de vários empreendimentos em diversas áreas desta cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 70/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

INCLUA-SE
15.244.1025.XXXX.XXXX – Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais em municípios no Estado do Paraná R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CANCELA-SE
18.554.0515.2b90.0125 – Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água – Novo Alegre TO R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar Implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais em municípios no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 070/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 070/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais, no município de Cidade Ocidental - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas nº 15.244.1025.6409 - Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais – No município de Itabaina – SE, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de ações de fortalecimento da infra-estrutura social através de projetos que intensifiquem a produção econômica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

03/11/09

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	070/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 070/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água no município de Inaciolândia, Estado de Goiás, no valor de 2.000.000.00 (Dois milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 18.544.0515.2B90.0105** - Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água – Arraias – TO - **nº 18.544.0515.2B90.0123** - Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água – Parana – TO - **nº 18.544.0515.2B90.0167** - Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água – Araguaina – TO - **nº 18.544.0515.2B90.0173** - Revitalização de infra-estruturas de abastecimento de água – Presidente Kennedy – TO - o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na execução do projeto de sistema de abastecimento de água no município de Inaciolândia, Estado de Goiás, que necessita urgentemente dessa parceria com o Governo Federal para a plena realização dessa importante obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 070/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 070/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais, no município de Novo Gama- Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil *reais)*

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 15.244.1025.6409** - Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais – No município de Itabaina – SE, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de ações de fortalecimento da infra-estrutura social através de projetos que intensifiquem a produção econômica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 070/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 070/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais, no município de Mambaí - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 15.244.1025.6409** - Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais – No município de Itabaina – SE, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de ações de fortalecimento da infra-estrutura social através de projetos que intensifiquem a produção econômica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA: 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 070/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 070/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais, no município de Marzagão - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 15.244.1025.6409** - Apoio a implantação de infra-estrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais – No município de Itabaina – SE, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados no desenvolvimento de ações de fortalecimento da infra-estrutura social através de projetos que intensifiquem a produção econômica local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 070/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.182.1027.8348.XXXX – apoio a Obras Preventivas de Desastres em Fernando Prestes/SP
R$: 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

CANCELAMENTO:

15.244.1025.6409.0167 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No Município de Itabaiana - SE
R$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Pode usar outra funcional para o cancelamento
18.544.0515.2B90.0125 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Novo Alegre – TO
18.544.0515.2B90.0145 - Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Taguatinga – DF

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa beneficiar o município para prevenção de desastres, ocorrentes em época de chuvas, trazendo enormes transtornos a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 070/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

06.182.1027.8348.XXXX – apoio a Obras Preventivas de Desastres em Franco da Rocha R$: 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais)

CANCELAMENTO:

15.244.1025.6409.0167 – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No Município de Itabaiana - SE
R$: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

Pode usar outra funcional para o cancelamento
18.544.0515.2B90.0125 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Novo Alegre – TO
18.544.0515.2B90.0145 - Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Taguatinga – DF

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa beneficiar o município para prevenção de desastres, ocorrentes em época de chuvas, trazendo enormes transtornos a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 70/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101
18.544.0515.2B90.XXXX – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de água – No Município de Morros – No Estado de Maranhão
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

18 544 0515 2B90 0115– Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0105 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0113 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0167 - Valor: R$ 500.000,00

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização da infraestrutura de abastecimento de água, no município de Morros, Estado do Maranhão, tendo em vista a relevância do desenvolvimento desse projeto para assegurar o abastecimento de água no município e melhorar a qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JULIÃO AMIN	MA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 70/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101
18.544.0515.2B90.XXXX – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de água – No Município de Pedro do Rosário – No Estado de Maranhão
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

18 544 0515 2B90 0115– Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0105 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0113 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0167 - Valor: R$ 500.000,00

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização da infraestrutura de abastecimento de água, no município de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, tendo em vista a relevância do desenvolvimento desse projeto para assegurar o abastecimento de água no município e melhorar a qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JULIÃO AMIN	MA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 70/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101
18.544.0515.2B90.XXXX – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de água – No Município de Caxias – No Estado de Maranhão
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

18 544 0515 2B90 0115– Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0105 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0113 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0167 - Valor: R$ 500.000,00

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização da infraestrutura de abastecimento de água, no município de Caxias, Estado do Maranhão, tendo em vista a relevância do desenvolvimento desse projeto para assegurar o abastecimento de água no município e melhorar a qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JULIÃO AMIN	MA	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 070/2009-CN
Mensagem 0153/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 70/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101 – Ministério da Integração
19.691.1430.8902.XXXX – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO

18 544 0515 2B90 0123 – Valor: R$ 1.000.000,00
18 544 0515 2B90 0115– Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0105 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0113 - Valor: R$ 500.000,00
18 544 0515 2B90 0167 - Valor: R$ 500.000,00

Esta emenda visa construção de pontes, bueiros e encascalhamento de estradas vicinais no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

Publicado no DSF, de 05/11/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:17985/2009

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 71/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00154, de 2009 – CN
(Nº 00828/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R$ 48.132.021,00 (quarenta e oito milhões,cento e trinta e dois mil, vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.."

Índice de Emendas
PL 071/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO		
	00018 e 00019	2
	00064	1
ANÍBAL GOMES		
	00022	1
ANTÔNIO ANDRADE		
	00031 a 00033	3
ARMANDO ABÍLIO		
	00001	1
ARMANDO MONTEIRO		
	00007	1
ASDRÚBAL BENTES		
	00005	1
CLAUDIO CAJADO		
	00023	1
CLEBER VERDE		
	00002 a 00004	3
DAGOBERTO		
	00044	1
DARCÍSIO PERONDI		
	00047 e 00048	2
DR. ROSINHA		
	00030	1
EFRAIM FILHO		
	00051 e 00052	2
EFRAIM MORAIS		
	00036 e 00037	2
EUNÍCIO OLIVEIRA		
	00049 e 00050	2
FÁBIO FARIA		
	00035	1
GERALDO RESENDE		
	00039 a 00041	3
GORETE PEREIRA		
	00061 e 00062	2
HENRIQUE EDUARDO ALVES		
	00020 e 00021	2
JAIME MARTINS		
	00017	1
JOÃO RIBEIRO		
	00059	1
MIGUEL CORRÊA		
	00034	1

Índice de Emendas
PL 071/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
NELSON MARQUEZELLI		
	00058	1
	00063	1
OSMAR SERRAGLIO		
	00060	1
PAULO HENRIQUE LUSTOSA		
	00026	1
PEDRO CHAVES		
	00006	1
RAIMUNDO GOMES DE MATOS		
	00014	1
	00024	1
ROMERO JUCÁ		
	00043	1
ROSE DE FREITAS		
	00038	1
	00042	1
SANDES JUNIOR		
	00008 a 00012	5
SUELI VIDIGAL		
	00013	1
	00053 a 00056	4
VALTER PEREIRA		
	00015 e 00016	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00025	1
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00057	1
WILSON SANTIAGO		
	00045 e 00046	2
ZÉ GERARDO		
	00027 a 00029	3
	Total de Emendas:	***64***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 71_/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo: 53000 Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 Ministério da Integração Nacional

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
18.544	0515.109I.0070	Construção de Açudes – Em Municípios – No Estado da Paraíba	F	4	2	40	100	5.800.000,00

CANCELAME NTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
18.544	0515.2B90.0020	Revitalização de Infraestrutura Hídrica de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste	F	4	3	90	100	5.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS QUE SE DESTINARÃO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGENS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. OS MUNCÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS SE LOCALIZAM NO SEMIÁRIDO PARAIBANO E, OS INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS RESULTARÃO NO ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 4,5 MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA QUE IRÃO BENEFICIAR UMA POPLULAÇÃO MUNICIPAL DE QUASE 5.000 HABITANTES, COM ÁGUA DE BOA QUALIDADE. ALÉM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL A BARRAGEM IRÁ CONTRIBUIR DECISIVAMENTE PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO DOS MUNICÍPIOS, NA MEDIDA EM QUE PODERÃO SER IMPLEMENTADOS PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, BEM COMO DE PISCICULTURA QUE GERARÃO EMPREGOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	Armando Abílio	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 071/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 071/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.109I.0021
Ação: Construção de Açudes– No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.8621.0001
Ação: estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário construção de Açudes nos seguintes Municípios: Palmeirândia, Lageado e Igarapé Grande..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 071/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 071/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.109Z.0086
Ação: Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos – Em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação: Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água na Região Nordeste
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário infra-estrutura nos seguintes Municípios: Balsas, Pedro do Rosário, Penalva, Alto Alegre do pindaré, Boa Vista do Gurupi.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 071/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 071/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0068
Ação: Construção e recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:
53101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação: Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água na Região Nordeste
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário infra-estrutura nos seguintes Municípios: Codó, Lageado, Alto Alegre do pindaré, Santo Antonio dos Lopes, Boa Vista do Gurupi, Palmeirândia, Imperatriz, Zé Doca, Balsas, Raposa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
06.182.1027.8348.0015 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Estado do Pará
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
Fonte - 100
R$1.000.000,00

Cancelamento:
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infraestrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
Fonte - 100
Valor R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o Município de Curionópolis, localizado no Estado do Pará, com obras preventivas de enchentes, pois toda vez que as chuvas ocorrem naquela cidade os moradores sofrem com alagamentos, principalmente no centro da cidade, deixando crianças sem aulas, famílias desabrigadas e casas com risco de desabamento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1129	Asdrubal Bentes	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	Asdrubal Bentes

EMENDA - 00006
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Identificação da Matéria	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 19.691.1430.8902.0138
Ação – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica em Municípios – No Estado de Goiás.
GND 4;
Modalidade de aplicação 40;
Fonte 100;
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na região nordeste
GND 4;
Modalidade de aplicação 30;
Fonte 100;
Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a acrescentar recursos de infra-estrutura econômica nos municípios do Estado de Goiás, visando o desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 71/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
Ação/Subtítulo: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0026
Programa: 0515 – Infra-estrutura Hídrica
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 53.000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Ação/Subtítulo: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: R$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa beneficiar o município de Ouricuri, no estado de Pernambuco, com a concessão de crédito, objetivando a construção de uma barragem no município, propiciando fortalecer o abastecimento de água à população, desenvolvendo as atividades produtivas da região, especialmente o setor agropecuário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional: 53000 e o seguinte subtítulo: 53101.
Ação:
19.691.1430.8902.0102-Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica Formosa/GO
GND 4 – Modalidade 40 – Fonte 100 – R$300.000,00

Cancele-se:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90–Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 100 – R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recurso de infra-estrutura econômica no município de Formosa-GO, visando desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional: 53000 e o seguinte subtítulo: 53101.
Ação:
19.691.1430.8902.0066-Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica Cristalina/GO
GND 4 – Modalidade 40 – Fonte 100 – R$600.000,00

Cancele-se:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste.
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 100 – R$600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recurso de infra-estrutura econômica no município de Cristalina-GO, visando desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional: 53000 e o seguinte subtítulo: 53101.
Ação:
15.451.1138.8084.0052-Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem – No Estado de Goiás
GND 4 – Modalidade 40 – Fonte 100 – R$500.000,00

Cancele-se:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020–Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 100 – R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recurso de infra-estrutura econômica no município de Goianésia-GO, visando desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional: 53000 e o seguinte subtítulo: 53101.
Ação:
19.691.1430.8902.0052-Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica No Estado de Goiás
GND 4 – Modalidade 40 – Fonte 100 – R$500.000,00

Cancele-se:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste.
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 100 – R$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recurso de infra-estrutura econômica no município de Anicuns-GO, visando desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional: 53000 e o seguinte subtítulo: 53101.
Ação:
19.691.1430.8902.0138-Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica em Municípios – No Estado de Goiás
GND 4 – Modalidade 40 – Fonte 100 – R$1.000.000,00

Cancele-se:
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste.
GND 4 – Modalidade 30 – Fonte 100 – R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recurso de infra-estrutura econômica no município de Nerópolis-GO, visando desenvolvimento econômico e social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
426	DEPUTADO SANDES JÚNIOR	GO	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ___71_____/_2009_____ - CN	01 DE 01

TEXTO

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2090.0020 - REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE.
FONTE:100
MOD.APLIC. 30
IU. 0
RP.2
GND.4
VALOR: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

ACRÉSCIMO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0001 – APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE – NACIONAL.
FONTE: 100
IU: 0
RP: 2
GND: 4
MOD. APLIC. 40
VALOR: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE, LOCALIZADO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 13 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONOMICA A AGROPECUÁRIA FAMILIAR.
AO LONGO DOS ANOS TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS, QUE TEM PROVOCADO GRANDES ENCHENTES ATRAVÉS DO RIO ITABAPOANA, QUE CHEGA A ATINGIR 80% DA SUPERFÍCIE DO MUNICÍPIO.
NO ÚLTIMO ANO FORAM MAIS DE 500 FAMÍLIAS DESABRIGADAS E DESALOJADAS, FICANDO DESPROVIDAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA POTÁVEL.
DE MODO QUE COM ESTES RECURSOS O MUNICÍPIO FARÁ O TRABALHO PREVENTIVO ATRAVÉS DO DESASSOREAMENTO DO RIO ITABAPOANA.
O MENCIONADO INVESTIMENTO SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA SOCIOECONÔMICO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/09	

EMENDA - 00014
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PL nº 071/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suprima-se, no âmbito do órgão 53000 Ministério da Integração Nacional – UO 53204 Departamento Nacional de Obras contra as Secas – DNOCS, do Anexo II o Programa de Trabalho – PT 18.544.0515.11RB.0023 Construção do Açude Itapebussu no Estado do Ceará – no Estado do Ceará, no valor de R$ 720.482,00 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); em compensação, o PT 20.122.0379.2272.0001 Gestão e Administração do Programa - Nacional, fica reduzido em igual valor, passando o seu montante a R$ 150.770,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta reais) constante do Anexo Inos termos das programações abaixo relacionadas:

Anexo II

CANCELAMENTO:
Funcional: **18.544.0515.11RB.0023** Construcao do Acude Itapebussu no Estado do Ceara - no Estado do Ceara
Valor: **R$ 720.482**
GND: 4
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

Anexo I

SUPLEMENTAÇÃO (a ser reduzida)
Funcional: **20.122.0379.2272.0001** Gestao e Administracao do Programa - Nacional
Valor: **R$ 720.482**
GND: 3
Mod. Aplic.: 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude das obras complementares do açude do Itapebussu não terem sido concluídas torna-se necessário o cancelamento deste remanejamento.

A construção do referido açude tem sido assegurado exclusivamente por recursos consignados no orçamento da União.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Raimundo Gomes de Matos	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		

«AUTOR»

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L PLN 71/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – "Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 15.244.1025.6409.0110 - valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 53101 – Ministério da Integração:

1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.2B90.0020**, o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul utilizando-se da própria característica do objetivo, certamente seu caráter social e de equilíbrio resulta em investimentos complementares em políticas voltadas para a população mais carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – "Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 15.244.0120.6553.0138 - valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 53101 – Ministério da Integração:

1. **Funcional Programática nº 18.544.0515.2B90.0020**, o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, visto que sua área de fronteira abrange um número expressivo de municípios e investimentos nesta área, além de necessários por todo o caráter envolto na situação limítrofe, ainda tem caráter prioritário dentro das programações do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00017
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

06.182.1027.8348.0068 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres em Municípios – No estado de Minas Gerais

Valor: 3.000.000,00

CANCELAMENTO

18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste

Valor: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o fortalecimento do sistema Nacional de Defesa Civil, em municípios do Estado de Minas Gerais, através da implementação de obras preventivas para reduzir e/ou minimizar perdas e danos provocados por processos erosivos, deslizamentos, inundações, enchentes, estiagens e demais desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

AMENT **EMENDA - 00018**
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 71/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204 - DNOCS
18.544.0515.109Z.0062 – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTOS

18.544.0515.2B90.0020 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda visa beneficiar importantes municipios mineiros da região semi-árido, devido a grande seca que assola os Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00019
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 71/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101 – Ministério da Integração
19.691.1430.8902.XXXX – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

18.544.0515.2B90.0020 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda visa construção de pontes, bueiros e encascalhamento de estradas vicinais no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ademir Camilo	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
Funcional-Programática: 18.544.0515.1851.0024
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a necessidade desse investimento para a melhoria das condições socioeconômicas de toda essa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional-Programática: 18.544.0515.1851.0076
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a necessidade desse investimento para a melhoria das condições socioeconômicas de toda essa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-071/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0066
Ação - **Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em municípios - No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)
Cancelar
Órgão : 53000 -MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Unidade: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação - **Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste**
GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção e Recuperação da Infra-Estrura Hídrica, tendo em vista que nos últimos anos diversos municípios tem sofrido com enchentes e outros desastres, acarretando mortes e sofrimento à população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00023
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 071/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Programa: Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Barro Alto, Ipupiara, Iuiu, Jussiape, Piatã, Pindaí, Seabra, Mulungu do Morro, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, com ações de Infra-estrutura Hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 071/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do órgão 53000 Ministério da Integração Nacional (UO 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS), o seguinte subtítulo:

Subtítulo (novo):
UO: 53204
Funcional: **18.544.0515.11RB.0023** Construcao do Acude Itapebussu no Estado do Ceara - no Estado do Ceara
Valor: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
Fonte: 100

Cancelamento:
UO: 53101
Funcional: **18.544.0515.2B90.0020** Revitalização da Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – na Região Nordeste
Valor: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic.: 90
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação deste recurso visa assegurar a conclusão das obras do Açude do Itapebussu, em virtude dos valores assegurados no OGU/2008 não terem sido descontigenciados, e a preemente necessidade destes recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Raimundo Gomes de Matos	CE	PSDB
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00025
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 71/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204 - DNOCS
18.544.0515.109Z.0062 – Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

18.544.0515.2B90.0020 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda visa beneficiar importantes municípios mineiros da região semi-árido, devido a grande seca que assola os Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	Deputado Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00026
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	071	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.0154 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica Cinturão das Águas – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – na Região Nordeste
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Cinturão das Águas – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
106	DEPUTADO PAULO HENRIQUE LUSTOSA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	071	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.109J.0023 – Construção de Adutoras no Estado do Ceará - CE
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a Construção de Adutoras no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	071	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.11PO.0070 – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa a Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea no Município de Granja, no estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 071	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.0154 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica Cinturão das Águas – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

Cancelar
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estrutura de Abastecimento de Água – na Região Nordeste
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Cinturão das Águas – no Estado do Ceará-CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 71/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.0120.6553.0138 – Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira – no Estado do Mato Grosso do Sul.
GND: 4
MOD: 40
FTE: 100
VALOR: R$ 7.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água – na Região Nordeste
GND: 4
MOD: 30
FTE: 100
VALOR: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente os bairros da periferia de Dourados por carência de infra-estrutura têm convivido com duas situações distintas. A primeira, em épocas de seca (inverno) a população tem que conviver com excesso de poeira que vem ocasionar doenças pulmonares, principalmente em crianças. A segunda, em épocas de chuvas (primavera e verão), o excesso de chuvas vem ocasionar danos às ruas como erosão e lama dificultando o acesso da população ao trabalho e à escola, sem contar a invasão das residências pelas águas, trazendo sérios danos ao patrimônio destas pessoas. A obra de pavimentação asfáltica irá beneficiar a população proporcionando uma melhor qualidade de vida e contribuindo para com o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. ROSINHA	PR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _071/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

53101 – Ministério da Integração Nacional

15.451.1430.XXXX.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de São Gonçalo no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1430.8902.0050 – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica na Região Centro-Oeste

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

JUSTIFICAÇÃO

Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de São Gonçalo no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00032
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _071/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

53101 – Ministério da Integração Nacional

15.451.1430.XXXX.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1430.8902.0050 – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica na Região Centro-Oeste

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

I
Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de Patos de Minas no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00033
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _071/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

53101 – Ministério da Integração Nacional

15.451.1430.XXXX.XXXX – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano no Município de São Gonçalo no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 40 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

15.451.1430.8902.0050 – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica na Região Centro-Oeste

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

JUSTIFICAÇÃO

Asfaltamento e melhoria das vias públicas em bairros do município de São Gonçalo no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00034
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 71/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101
18.544.0515.2B90.XXXX – Revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de água – Na Região Sudeste
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

18.544.0515.2B90.0020 – Valor: R$ 2.000.000,00

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a revitalização da infraestrutura de abastecimento de água, no município de Ribeirão da Neves, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a relevância do desenvolvimento desse projeto para assegurar o abastecimento de água no município e melhorar a qualidade de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
261	Dep. Miguel Corrêa	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00035
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 71 / 2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.0024
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 250
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Funcional Programática: 19.573.14308340.0020
Ação: Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação na Região Nordeste
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 250
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00036
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

06.182.1027.8348.0025
Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras preventivas de desastres em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00037
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 71/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.0025
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Em Município – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00038
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.109H.0032
Ação – Construção de Barragens - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de barragens em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da infraestrutura hídrica de toda a região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00039
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.1138.10SG
Ação – Apoio à Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no município de Batayporã – no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Vila Planalto no município de Caarapó, têm sofrido com problemas de mal escoamento de águas pluviais, que causa o deslizamento de terras e inundações, e ainda a aparição de valas onde se proliferam insetos, lixos e a disseminação de gramíneas, que causam, além dos problemas de saúde, efeitos negativos no valor venal dos imóveis ameaçados com as erosões dos terrenos. Outro agravante é a passagem das águas pluviais a céu aberto defronte as residências, dificultando inclusive o acesso do morador à sua residência. Sendo assim, justifica-se a apresentação deste emenda para viabilização dos recursos necessários a execução das obras necessárias para solucionar definitivamente o óbice.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00040
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.0096
Ação – Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais- Amambai - MS
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em 19 de outubro de 2009 foi decretada situação de emergência no município de Amambai, em função da intensa precipitação de granizo ocorrida em 16/10/09 naquela localidade, desalojando e desabrigando pessoas, e danificando edificações residenciais, de ensino, de saúde, comerciais e industriais, tendo a maior parte dos serviços públicos prestados naquele município, sido suspensos. Considerando a necessidade de reestabelecer a normalidade no cenário do desastre, a economia da área afetada, o moral social e o bem estar da população, através, principalmente da continuidade dos serviços públicos essenciais, é que faz-se necessária a apresentação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00041
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar:
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.1025.6409
Ação – Apoio a Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais no município de Caarapó – no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do bairro Vila Planalto no município de Caarapó, têm sofrido com problemas de mal escoamento de águas pluviais, que causa o deslizamento de terras e inundações, e ainda a aparição de valas onde se proliferam insetos, lixos e a disseminação de gramíneas, que causam, além dos problemas de saúde, efeitos negativos no valor venal dos imóveis ameaçados com as erosões dos terrenos. Outro agravante é a passagem das águas pluviais a céu aberto defronte as residências, dificultando inclusive o acesso do morador à sua residência. Sendo assim, justifica-se a apresentação deste emenda para viabilização dos recursos necessários a execução das obras necessárias para solucionar definitivamente o óbice.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00042
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.1025.6409.0092
Ação – Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais- em Municípios – no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à implantação de infraestrutura social e produtiva complementar em espaços sub-regionais em municípios do Estado do Espírito Santo, buscando conferir maior autonomia e sustentabilidade a esses espaços, por meio do fortalecimento da base produtiva.
O maior investimento nessa ação é fundamental para a redução das desigualdades na nessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 071/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPRIMA-SE DO ANEXO II NA
U.O. 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.244.0120.6553.0150 – APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR, SOCIAL E PRODUTIVA NA FAIXA DE FRONTEIRA – SÃO LUIZ – RR;
ESFERA FISCAL;
GND 4;
RP 2;
MOD 90;
IU 0;
FONTE 0100;
NO VALOR DE **R$ 306.680,00**.

CANCELAR DO ANEXO I NA
U.O. 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL;
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.544.0515.2B90.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE;
ESFERA FISCAL;
GND 4;
RP 2;
MOD 30;
IU 0;
FONTE 0100;
NO VALOR DE **R$ 306.680,00**.

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DE EMENDA QUE VISA A RECOMPOSIÇÃO DE MINHA EMENDA QUE ORA ESTÁ SENDO CANCELADA. O DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2009 JÁ CANCELOU 74,29% NÃO CABENDO MAIS ESTE CANCELAMENTO, UMA VEZ QUE OS PROJETOS DESTINADOS A ESTA EMENDA, ESTÃO TODOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE CONVÊNIOS – SICONV.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2282	ROMERO JUCÁ	RR	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00044
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

:TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 71, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, U.O. – Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 15.244.1025.6409.0110 - Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO: 18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina recursos para investimentos em infra-estrutura Social e Produtiva Complementar para o Estado de Mato Grosso do Sul, de forma que se viabilize as intervenções que promoverão o desenvolvimento economicamente sustentado do Estado.

Pelo exposto, a presente Emenda se destinada ao atendimento de vários empreendimentos em diversas áreas dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00045
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 71/2008	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 18.544.0515.1851.0152
Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Barragem de Manguape – No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	30	5.000.000,00
4-INV	100	90	5.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 18.544.0515.2B90.0020
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implementar as obras de infra-estrutura hídrica no Estado da Paraíba, na busca de assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos do Estado.

Importante destacar que a presente emenda intenta restaurar à emenda ao orçamento de 2009, nº 71160014, de autoria da Bancada da Paraíba, que sofreu cancelamento da ordem de R$ 22,0 milhões por meio de Decreto Não Numerado editado em 11.8.2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00046
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 71/2008	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional (UO 53101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 18.544.0515.1851.0064
Subtítulo: Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – Em Municípios – No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 18.544.0515.2B90.0020
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implementar as obras de infra-estrutura hídrica no Estado da Paraíba, na busca de assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população em projetos do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00047
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 71 ,09 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 98.998.1025.6424
Ação – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais em municípios – no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais nos municípios do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA	ASSINATURA
30.10.09	

EMENDA - 00048
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 71 /09 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.0120.6553.0043
Ação – Apoio a Implantação da Infraestrutura complementar, social e Produtiva na Faixa de Fronteira em municípios – no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio apoio a Implantação da Infraestrutura complementar, social e Produtiva na Faixa de Fronteira nos municípios que se encontram dentro da faixa de fronteira no Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA	ASSINATURA
30.10.09	

EMENDA - 00049
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0066
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Municípios – No estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Municípios – No estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00050
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 71, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0066
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Municípios – No estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a Construção e Recuperação de Obras de Infra Estrutura Hídrica em Municípios – No estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00051
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

18.544.0515.1851.0025
Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Em Município – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$ 7.000.000,00

CANCELAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 30
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00052
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	71/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

06.182.1027.8348.0025
Apoio a Obras Preventivas de Desastres – No Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 71/2009-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

18.544.0515.2B90.0020 – Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 30
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva alocar recursos ao orçamento do Ministério da Integração Nacional, objetivando viabilizar a construção de obras preventivas de desastres em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00053
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2090.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE.
FONTE: 100
MOD.APLIC. 30
IU: 0
RP. 2
GND.4
VALOR: R$ 1.000.000,00(HUM MILHÃO
ACRÉSCIMO:
UO:53101- MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0001 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE – NACIONAL.
FONTE: 100
IU;0
RP: 2
GND: 4
MOD.APLIC. 40
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 14 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONOMICA A ATIVIDADE AGRÍCOLA, NA PRODUÇÃO DE CAFÉ, NÃO FOGE A REALIDADE DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO, QUE TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS, PROVOCANDO GRANDES ENCHENTES.
HOJE NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE DESABRIGADAS 50 FAMÍLIAS E 700 DESALOJADAS E TOTALIZANDO 11 MIL AFETADAS. O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE ENERGIA ELETRICA ESTÃO PARALIZADOS, PROVOCANDO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E O ATENDIMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO. DE MODO QUE, O MUNICIPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS, QUE TEM INUNDADO TODA A REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
03.11.09	

EMENDA - 00054
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2090.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE.
FONTE; 100
MOD.APLIC. 30
IU.0
RP.2
GND.4
VALOR: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

ACRÉSCIMO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0001 – APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE – NACIONAL.
FONTE:100
IU. 0
RP. 2
GND.4
MOD.APLIC. 40
VALOR: R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 410 MIL HABITANTES, NÃO FOGE A REALIDADE DO VEM ACONTECENDO COM OS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS, QUE TEM INUNDADO VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO.
HOJE COM 18 ABRIGOS PROVISSÓRIOS, COM 1470 PESSOAS DESABRIGADAS, DESSE TOTAL HÁ 200 PESSOAS DESALOJADAS.
SENDO QUE OS BAIRROS MAIS ATIGIDOS FORAM: VISTA DA SERRA, LARANJEIRAS, SÃO PATRÍCIO, PARQUE JACARAÍPE, RESIDENCIAL JACARAÍPE, LAGOA DE JACARAÍPE, SÃO FRANCISCO, ENSEADA DE JACARAÍPE, CENTRAL CARAPINA, PLANALTO SERRANO, NOVA ALMEIDA, SÃO JOÃO, MAR BELA, NOVA ALMEIDA ANTIGA, VISTA MAR, SERRA MAR, PARQUE DAS GAIVOTAS, NOVO HORIZONTE, GUARACIABA, VILA NOVA DE COLARES, NOVA CARAPINA I E II, DIVINOPOLIS, HELIO FERRAZ, JARDIM CARAPINA, JOSÉ DE ANCHIETA II, SOLAR DE ANCHIETA, TAGUARA I E II, COM 50% DA SUPERFÍCIE ATINGIDA,
DE MODO QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS QUE TEM INUNDADO TODA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA	ASSINATURA
03.11.09	

EMENDA - 00055
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 71 / 2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 18.544.0515.2090.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE.
FONTE:100
MOD.APLIC.30
IU.0
RP.2
GND. 4
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
ACRÉSCIMO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0001 – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE – NACIONAL.
FONTE:100
IU. 0
RP. 2
GND. 4
MOD.APLIC. 40
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA LOCALIZADO NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE 13 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONÔMICA PECUÁRIA E AGRICULTURA. AO LONGO DOS ANOS TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS, QUE TEM PROVOCADO GRANDES ENCHENTES ATRAVÉS DO RIO SANTA MARIA. SENDO QUE NESTE ANO, FOI A MAIS GRAVE QUE OS ANOS ANTERIORES.
RESSALTAMOS QUE 60% DA SEDE DO MUNICÍPIO E 90% DO INTERIOR FORAM ATINGIDOS PELAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NOS ÚLTIMOS DIAS. ESTANDO HOJE COM 450 FAMÍLIAS DESABRIGADAS E 250 DESALOJADAS.
DE MODO QUE ESTES RECURSOS IRÁ AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE PONTES BUEIROS E ESTRADAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA - 00056
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº __71_____/__2009_____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.5444.0515.2090.0020 – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – NA REGIÃO NORDESTE.
FONTE: 100
MOD.APLIC. 30
IU: 0
RP:2
GND: 4
VALOR:R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
ACRÉSCIMO:
UO: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0001 – APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE – NACIONAL.
FONTE: 100
IU: 0
RP: 2
GND:4
MOD.APLICAÇÃO 40
VALOR: R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICÍPO DE FUNDÃO, LOCALIZADO NA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 16 MIL HABITANTES, SENDO SUA BASE ECONÔMICA A ATIVIDADE AGRÍCOLA, MAIS ESPECIFICAMENTE A PRODUÇÃO DE CAFÉ, TEM SOFRIDO COM AS FORTES CHUVAS QUE TEM OCORRIDO EM TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO.
HOJE NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE DESABRIGADAS 50 FAMÍLIAS E 400 AFETADAS COM AS FORTES CHUVAS, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTÃO PARALIZADOS, PROVOCANCO A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES E O ATENDIMENTO MÉDICO/ODONTOLÓGICO. DE MODO QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O APOIO DO GOVERNO FEDERAL, PARA ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS QUE TEM INUNDADO TODA A REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2493	SUELI VIDIGAL	ES	PDT

DATA: 03.11.09

ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.1027.8348.0025
Ação – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 6.500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 6.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a obras preventivas de desastres em municípios do Estado da Paraíba, tendo em vista as sucessivas enchentes ocorridas naquela localidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO		PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 071/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

19.691.1430.8902.0126 – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica em Municípios – No Estado de São Paulo
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

CANCELAMENTO:

18.544.0515.2B90.0020 – revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o crescimento do município para aumentar a arrecadação proporcionando melhorias para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 71/2009 - CN | 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do PL 71, de 2009 o seguinte:

Anexo I Programa de Trabalho Suplementação:

Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água
Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – na Região Nordeste
Funcional Programática 18.544.0515. 8621.0001
Valor: R$ 21.903.187 Modalidade: 90 Fonte: 100 GND: 4

Estudos Para Obras de Infra-Estrutura Hídrica
Estudos Para Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional
Valor: R$ 4.000.000 Modalidade: 90 Fonte 100 GND: 3

Anexo II Programa de Trabalho Cancelamento:
Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água
Revitalização de Infra-Estrutura de Abastecimento de Água – Gurupi – TO
Funcional Programática 18.544.0515. 2B90
Valor: R$ 25.903.187 Modalidade: 90 Fonte: 100 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa recompor os recursos do Município de Gurupi, que originalmente havia sido contemplado com Emenda de Bancada para o OGU 2009, haja visto que se mantido o cancelamento no crédito, o município vai sofrer grandes prejuízos no abastecimento de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	SENADOR JOÃO RIBEIRO	TO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00060
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 71, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 15.244.0120.6553.0041
Ação – Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira-No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.0515.2B90.0020
Ação – REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a implantação da infraestrutura complementar, social e produtiva na em municípios da faixa de fronteira, no Estado do Paraná, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria das condições socioeconômicas de toda essa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	OSMAR SERRAGLIO	PR	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00061
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.0090
AÇÃO: - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos em municípios - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0020
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00062
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 71/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.109Z.0090
AÇÃO: - Perfuração e Equipamento de Poços Públicos em municípios - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.2B90.0020
AÇÃO: REVITALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA – NA REGIÃO NORDESTE
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a implantação de Poços Públicos em comunidades que ainda sofrem com a falta de água para o consumo humano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00063
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 071/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

19.691.1430.8902.0126 – Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica em Municípios – No Estado de São Paulo
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reias)

CANCELAMENTO:

18.544.0515.2B90.0020 – revitalização de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água – Na Região Nordeste
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reias)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os interesses da sociedade, proporcionando aos Municípios o desenvolvimento sócio econômicos de suas políticas públicas. Dessa forma, é fundamental para o alcance desse desenvolvimento local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00064
PL 071/2009-CN
Mensagem 0154/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 71/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53101 – Ministério da Integração
06.182. 1027.8348.0068 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

18.544.0515.2B90.0020 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda visa construção reparos de situações de podem gerar risco à população dos Município de Januária, São Francisco e Almenara, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ADEMIR CAMILO	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 72/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00155, de 2009 – CN

(Nº 00829/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 15.959.834,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 072/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00053 e 00054	2
ALEXANDRE SILVEIRA	00035	1
ÁTILA LINS	00016	1
CLAUDIO CAJADO	00031 a 00033	3
CLEBER VERDE	00001 a 00003	3
DAGOBERTO	00052	1
ELIZEU AGUIAR	00006	1
FÁBIO FARIA	00046 a 00050	5
GORETE PEREIRA	00055 a 00058	4
JILMAR TATTO	00011 a 00015	5
JOÃO VICENTE CLAUDINO	00034	1
JOSÉ AIRTON CIRILO	00019 a 00028	10
LEANDRO VILELA	00007 a 00010	4
MARCELO TEIXEIRA	00051	1
MARCONI PERILLO	00029	1
NELSON MARQUEZELLI	00059	1
PAES LANDIM	00044	1
SILVIO LOPES	00004 e 00005	2
VALDIR RAUPP	00017	1
VALTER PEREIRA	00030	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00045	1
WILSON PICLER	00018	1
ZÉ GERARDO	00036 a 00043	8
	Total de Emendas:	***59***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 072/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 072/2009 - Crédito Especial do Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.XXX
Ação: Promoção de Eventos para Divulgação de Turismo Interno – Palmeirândia - No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelar:
54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas – TO
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Justificativa

O aumento do turismo reflete diretamente na economia do município, gerando emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 072/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 072/2009 - Crédito Especial do Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.XXX
Ação: Promoção de Eventos para Divulgação de Turismo Interno – Paulino Neves - No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelar:
54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas – TO
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Justificativa

O aumento do turismo reflete diretamente na economia do município, gerando emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 072/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 072/2009 - Crédito Especial do Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.XXX
Ação: Promoção de Eventos para Divulgação de Turismo Interno – Imperatriz - No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Cancelar:
54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas – TO
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 300.000,00

Justificativa

O aumento do turismo reflete diretamente na economia do município, gerando emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, EM MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.XXXX
VALOR R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DE APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, EM MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROMOÇAO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.XXXX
VALOR R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, – APOIO A PROMOÇAO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 - CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _72__/_2009_ - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE-SE A PROGRAMAÇÃO DO ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 XXXX – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI – EM TERESINA – NO ESTADO DO PIAUÍ.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 50; IU – 0; FTE – 100.
VALOR – R$ 120.000,00.
PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1

REDUZA-SE NA PROGRAMAÇÃO DO ANEX0 I DO PROJETO DE LEI Nº 72 , DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23 695 1166 10VO 1391 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - PALMAS - TO.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 40; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 120.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VEM ATUANDO NO PIAUÍ, OFERECENDO A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONALIZANTE DENTRE AS QUAIS O TURISMO. A ESCOLA FAMILIA TURISMO – EFTUR, O FERECE CURSO DE TURISMO, COM HABILITAÇÃO EM GASTRONOMIA E HOTELARIA PARA JOVENS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS ADJACENTES ALÉM DA REGIÃO DO DELTA DO PARNAIBA. A MISSÃO DE CONTRIBUIR PARA A INTEGRAÇÃO DO SER HUMANO NA SUA REALIDADE COMO SUJEITO ATIVO NA SUPERAÇÃO DOS PROBLEMAS QUE LHE AFETAM A VIDA DO DIA A DIA, FAZ COM QUE A INSTITUIÇÃO PROCURE LEVAR CONHECIMENTO AO CIDADÃO DE FORMA A LHE PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS A SUA SUBSISTÊNCIA SEM DEIXAR A SUA TERRA NATAL. É COM ESSA FILOSOFIA QUE A FUNACI DIRECIONA ESFORÇOS PARA A FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA TURÍSTICA, HOTELEIRA E GASTRONOMICA, DE MANEIRA A SUPRIR A DEMANDA DE MERCADO QUE ORA VEM DEMONSTRANDO UM CRESCIMENTO A CADA ANO. DESSA FORMA APRESENTAMOS A EMENDA COMO FORMA DE GARANTIR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DESSE IMPRTANTE CURSO DE FORMAÇÃO TÃO PREMENTE PARA NOSSA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2618	ELIZEU MORAIS DE AGUIAR	PI	PTB

DATA: 29/10/2009 ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 072, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0. XXXX
Subtitulo: Apoio a Projctos infra-Estrutura Turística, no município de Goiatuba – GO.
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Subtítulo: Apoio a Projctos Infra-Estrutura Turística, Palmas – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Goiatuba/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 072, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0. XXXX
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no município de Paraúna – GO.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, Palmas – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Paraúna/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 072, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0. XXXX
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no município de Turvelândia – GO.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, Palmas – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Turvelândia/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 072, DE 2009	04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0. XXXX
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no município de Santo Antônio da Barra – GO.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.139i
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, Palmas – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Santo Antônio da Barra/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção de Centro de Eventos – no Município de Ibiúna - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$ 300.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 300.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de Infra-Estrutura Turística no Município de Ibiúna – SP. Atualmente, a cidade não possui um local próprio para realização de Eventos, tendo que realizar os mesmos sempre em pontos diferentes, gerando transtorno, com diversos tipos de contratações, como por exemplo, banheiros químicos e etc, com a construção de um centro eventos o município poderá atender melhor seus munícipes e turistas que visitam a cidade, bem como da qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/ 2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção de Pontos de Informações Turísticas – no Município de Mairiporã - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$ 200.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de Infra-Estrutura Turística no Município de Mairiporã – SP. Atualmente, inúmeras ações estão sendo realizadas para a estruturação do receptivo de turistas (em média 15 mil por final de semana) no município. Para tanto, a Prefeitura de Mairiporã – SP, objetiva através desta emenda a Construção de Pontos de Informações Turísticas, para que o turista/visitantes tenha possibilidade de receber informações a respeito dos principais pontos turísticos de relevância da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico – no Município de Jacareí - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$ 300.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 300.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de Infra-Estrutura Turística no Município de Jacareí – SP. Atualmente, as ruas e avenidas de nossa cidade, encontram-se em péssimas condições, necessitando urgentemente de recapeamento asfáltico. As ruas e avenidas são utilizadas para locomoção dos turistas que visitam nosso município, além de servir de acesso a seus pontos turísticos. Para tanto, a Prefeitura de Jacareí – SP, objetiva através desta emenda realizar o recapeamento dessas ruas e avenidas, garantindo a facilidade de locomoção dos turistas e melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/ 2009 - CN

PÁGIN/ 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção de Centro de Eventos – no Município de Itápolis - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$ 500.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de Infra-Estrutura Turística no Município de Itápolis – SP. Sabemos que um planejamento turístico deve maximentar os benefícios sócio-econômicos e minimizar os custos, visando o bem estar da comunidade receptora e a rentabilidade dos empreendedores do setor. Esta obra promoverá um aumento do fluxo turístico, pois nossa região é carente em centros desta grandeza e tem demanda. Nossa cidade possui um grande potencial turístico que é pouco explorado devido a falta de recursos para execução desta obra. Para tanto, a Prefeitura de Itápolis – SP, objetiva através desta emenda realizar a Construção de um Centro de Eventos, garantindo o acesso a arte , educação e lazer da população, e aos turistas que visitam a nossa cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida – no Município de Serrana - SP
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$ 200.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4
FONTE: 100
MOD: 40
VALOR R$: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

O município de Serrana – SP, necessita urgente de recursos para a execução de obras de Revitalização da Praça Nossa Senhora Aparecida. Pois se trata de um importante ponto turístico do nosso município. Nesta praça localizada no centro da cidade, encontra-se grande quantidade de pessoas que usufruem do equipamento público, acontece no local diversas atividades culturais, tais como mostras pedagógicas, exposições artísticas e musicais, apresentações teatrais, sarais e corais, sendo o principal ponto comercial e turístico da nossa cidade, gerando assim grande fluxo de pessoas e renda para o comercio local. Para tanto, a Prefeitura de Serrana – SP, objetiva através desta emenda alocar recursos para realizar a Revitalização da Praça Nossa Senhora aparecida, garantindo o acesso a arte , educação e lazer da população, e aos turistas que visitam a nossa cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – PROMOÇAO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇAO DO TURISMO INTERNO EM VÁRIOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRES MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 54101
GND:
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.XXXX
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROMOÇAO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇAO DO TURISMO INTERNO EM VÁRIOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 72, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 320.000,00

Cancelar
ORGAO : 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – PALMAS-TO
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R$ 320.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 72/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (54.101), o seguinte subprojeto: 23.695.1166.10V0.XXXX

Acréscimo
- UO: 54.101 – Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.XXXX
- Título: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Estado do Paraná
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 54.101 – Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.1391
- Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa encrementar o turismo no Estado do Paraná, através da estruturação e adequação da sua infra-estrutura, permitindo assim a expansão das atividades turísticas e melhoria ao atendimento ao turista.
Portanto, com esses investimentos se viabilizará a vinda de novos turistas ao Estado do Paraná, e consequentemente entrará novos recursos importantes para os municípios, gerando empregos e revitalizando a cultura da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 72 /2009- CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 54101 - MINISTERIO DO TURISMO Fun. Prog.: 23 695 1166 10V0 XXXX
APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO EM CANOA QUEBRADA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI - NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4 MA:40
VALOR: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO
UO: 54101 - MINISTERIO DO TURISMO Fun. Prog.: 23 695 1166 10V0 1391
APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - PALMAS - TO
ESF: F GND: 4 RP: 2 MOD:40 IU 0 FTE 100
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O projeto da construção do Pórtico de Canoa Quebrada tem como finalidade incrementar o turismo de qualidade no Destino e ao mesmo tempo proteger a APA de Canoa Quebrada do Turismo predatório.

Com ele será possível o controle de entrada de veículos na Vila, além de oferecer estacionamento junto ao pórtico para evitar que veículos pesados como ônibus e caminhões estacionem nas imediações das falésias o que vem contribuindo com as erosões.

A presença no pórtico de guias qualificados para informarem de forma profissional e correta ao turista, sobre os atrativos, meios de hospedagens, restaurantes etc. Melhoria significativa na segurança dos moradores e visitantes do destino, pois tendo Canoa Quebrada uma única via de acesso o controle de entrada e saída da Vila e praia seria total, assim como, o levantamento de dados precisos sobre o perfil de quem visita Canoa Quebrada para ser utilizado em projetos de comercialização do destino.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Aracati em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Chorozinho em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Farias Brito em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN | 01 De 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Fortim em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Icapuí em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITAPAJE – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Itapajé em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Maracanaú em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Morrinhos em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 072/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA: 1166 AÇÃO: 10V0 SUBTÍTULO: XXXX
TÍTULO/SUBTÍTULO: APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ
GND: 4 MA: 40
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA
20 601 0351 0A81 0001 FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF (LEI Nº 10.186, DE 2001) - NACIONAL
F 5 0 90 0 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do esforço da Prefeitura de Tabuleiro do Norte em dotar a Cidade de um mínimo de condições de infra-estrutura, são muitas as dificuldades para acompanhar a expansão da zona urbana e suprir as necessidades da zona rural, pois a escassez de recursos, infelizmente, caracteriza a economia das pequenas cidades do interior do Nordeste. Assim, a aprovação dessa emenda é de extrema importância para o desenvolvimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 72/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
23.695.1166.10V0. – Apoio a projetos de infra-estrutura Turística – No Estado de Goiás.
Valor:4.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 40
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
23.695.1166.10V0.1391– Apoio a projetos de infra-estrutura Turística – Palmas/TO
Valor: 4.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 40
IDuso: 0
Fte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa agregar recursos para dar Apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Goiás e divulgação do turismo brasileiro no Estado de
Goiás.
Objetiva o desenvolvimento e a promoção do turismo nacional no estado, além de contribuir para a geração de novos empregos e ocupações e para a valorização do
patrimônio cultural do Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 72/2009	01 DE 01

TEXTO

- **Acrescer,** na programação do Anexo I, UO 54101 – Ministério do Turismo, recursos para – "Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Bonito – No Estado de Mato Grosso do Sul" – Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0378 – o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 54101 – Ministério do Turismo, a seguinte programação:

  1. **Funcional Programática nº 23.695.1166.10V0.1354** – o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Mato Grosso do Sul é um Estado potencialmente turístico pelas suas riquezas naturais e o Município de Bonito uma de suas grandezas. O Município tem desenvolvido muitos projetos para alavancar ainda mais o Turismo, dando ênfase para a importância da preservação ambiental e para todos os aspectos envolvidos neste processo, principalmente o desenvolvimento do trabalho e renda da população que se beneficia quando há aumento dos fluxos turísticos. Alem disso, o Ministério do Turismo está desenvolvendo um projeto Junto com o Município – 2 ª Etapa - Vila Marambaia, que necessita dessa suplementação de recursos para sua continuidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	**Senador VALTER PEREIRA**	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 072/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – DIAS D'ÁVILA - BA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – PALMAS - TO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 072/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – PLANALTINO - BA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – PALMAS - TO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PLANALTINO – BA, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 072/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – POÇÕES - BA
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – PALMAS - TO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de POÇÕES – BA, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00034
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _72__/_2009_ - CN

PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE-SE A PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23 695 1166 10V0 XXXX – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – ADEQUAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI – EM TERESINA – NO ESTADO DO PIAUÍ.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 50; IU – 0; FTE – 100.
VALOR – R$ 150.000,00.
PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1

REDUZA-SE NA PROGRAMAÇÃO DO ANEX0 I DO PROJETO DE LEI Nº 72 , DE 2009-CN.

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
23 695 1166 10VO 1391 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - PALMAS - TO.
ESFERA – F; GND – 4; RP -2; MOD. – 40; IU – 0; FTE – 100
VALOR – R$ 150.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO – FUNACI, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VEM ATUANDO NO PIAUÍ, OFERECENDO A POPULAÇÃO MENOS FAVORECIDA SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONALIZANTE DENTRE AS QUAIS O TURISMO. A ESCOLA FAMILIA TURISMO – EFTUR, O FERECE CURSO DE TURISMO, COM HABILITAÇÃO EM GASTRONOMIA E HOTELARIA PARA JOVENS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS ADJACENTES ALÉM DA REGIÃO DO DELTA DO PARNAIBA. A MISSÃO DE CONTRIBUIR PARA A INTEGRAÇÃO DO SER HUMANO NA SUA REALIDADE COMO SUJEITO ATIVO NA SUPERAÇÃO DOS PROBLEMAS QUE LHE AFETAM A VIDA DO DIA A DIA, FAZ COM QUE A INSTITUIÇÃO PROCURE LEVAR CONHECIMENTO AO CIDADÃO DE FORMA A LHE PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS A SUA SUBSISTÊNCIA SEM DEIXAR A SUA TERRA NATAL. É COM ESSA FILOSOFIA QUE A FUNACI DIRECIONA ESFORÇOS PARA A FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA NA ÁREA TURÍSTICA, HOTELEIRA E GASTRONOMICA, DE MANEIRA A SUPRIR A DEMANDA DE MERCADO QUE ORA VEM DEMONSTRANDO UM CRESCIMENTO A CADA ANO. DESSA FORMA APRESENTAMOS A EMENDA COMO FORMA DE GARANTIR RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DESSE IMPRTANTE CURSO DE FORMAÇÃO TÃO PREMENTE PARA NOSSA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 72 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

Inclusão: UO 54101

TEXTO

- 23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O investimento em turismo nos municípios de Minas Gerais terá com certeza um retorno imediato a economia, visto que trata-se implantações deveras necessário para melhor receber e atender o turista brasileiro e o estrangeiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Acaraú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Acaraú, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 072	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Assaré - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Assaré, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Aurora - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Aurora, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtitulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Granja, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turistica Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Granjeiro, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Nova Jaguaribara - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Nova Jaguaribara, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 072	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Ocara - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Ocara, no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	072	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística Potiretama - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Infra-estrutura Turística no Município de Potiretama, no estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA, NO ESTADO DO PIAUI, NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0022
VALOR R$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR VARIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI,DE RECURSOS FINANCEIROS, APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO PIAUI.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 72/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Conclusão da Estrada Maria da Piedade Costa - no Município de Pedro Leopoldo - Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTOS

23.695.1166.10V0.1354 – Valor: R$ 1.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de asfaltamento da Estrada Maria da Piedade Costa, incluindo a implantação de portais nas entradas do Município de Pedro Leopoldo.
A referida obra já tem R$ 2.120.265,00 alocados para primeira parte, que estão bloqueados pela Controladoria-Geral da União, em virtude de não haver o montante previsto para conclusão, óbice que estaria ultrapassado se a presente emenda for aprovada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 72 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Monte Alegre no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Monte Alegre no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	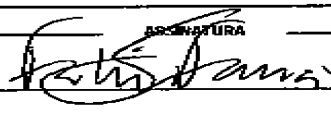

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 72 / 2009- CN	PAGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Santo Antônio no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Santo Antônio no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	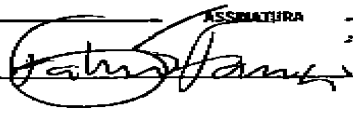

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 72 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de São José de Mipibu no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de São José de Mipibu no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 72 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de São Miguel no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de São Miguel no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 72 / 2009- CN	PÁGINA DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.XXXX
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Assú no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1391
Ação: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Palmas - TO
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Município de Assú no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____72_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Turismo-Ministério do Turismo-54101 recursos necessário para Urbanização da Praia da Baleia em Itapipoca no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:54101
Título:Urbanização da Praia da Baleia em Itapipoca no Estado do Ceará
GND:4
MOD:40
Valor. R$2.000.000,00
Cancelamento
UO:54101
Funcional Programática :23.695.1166.10V0.1391
GND:4
MDO:40
Valor:R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Ceará possui um dos mais bonito litoral do Brasil,mas urge de obras de infra-estrutura Turística para maior aproveitamento do potencial turístico.Essa emenda visa alocar recursos para obras de infra-estrutura em Itapipoca-Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI número 72, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, U.O. – Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Município de Dourados - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 500.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apoiar projetos de infra-estrutura turística no município de Dourados/MS. O Município dispõe de grande potencial para a exploração da atividade turística, mas carente ainda de infra-estrutura neste setor.

O desenvolvimento e a exploração dessa atividade, proporcionará um conseqüente aumento da arrecadação e do número de empregos, necessários para o crescimento e fortalecimento do Município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 72/2009- CN	1 DE 1

INCLUA-SE
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a projetos de infra-estrutura turística no Município de Paranaguá R$ 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos reais)

CANCELA-SE
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a projetos de infra-estrutura turística- Augustinópolis-TO 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar Projetos de Infra - estrutura turística que irá beneficiar o município de Paranaguá no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei 72/2009- CN	PÁGINA 1 DE 1

INCLUA-SE
23.695.1166.10V0.XXXX – Apoio a projetos de infra-estrutura turística no Município de Apucarana R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELA-SE
23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a projetos de infra-estrutura turística- Palmas-TO R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar Projetos de Infra - estrutura turística que irá beneficiar o município de Apucarana no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 72 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.XXXX
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA PACATUBA - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.1391
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA PALMAS - TO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 72 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.XXXX
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA CATUNDA- CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.1391
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA PALMAS -TO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 72 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.XXXX
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA GUARAMIRANAGA- CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.1391
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA PALMAS -TO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 72 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.XXXX
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA MARACANAÚ - CE
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.1391
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA PALMAS - TO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA AVENIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 27/10/09

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 072/2009-CN
Mensagem 0155/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 072/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

23.695.1166.10V0.XXXX– Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Município de Avaré-
R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais para o Municípuio de São Joaquim da Barra-Estado de São Paulo

CANCELAMENTO:

23.695.1166.10V0.1391 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Palmas - TO
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa Atender os interesses da sociedade, proporcionando os Municípios uma vocação turística intrínsica, o que possibilita o desenvolvimento sócio econômicos de suas políticas públicas. Dessa forma, a infraestrutura turística desempenha um papel fundamental para o alcance desse desenvolvimento local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 73/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00156, de 2009 – CN
(Nº 00830/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para os fins que especifica."

EMENDA - 00001
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	01 DE 01
	PROJETO DE LEI 073/2009 - ESP	

TEXTO

Acrescentar ao PL 073/2009 - Crédito Especial do Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.XXX
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - Município Santo Antonio Lopes - No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 150.000,00

Cancelar:
36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE. 0347
Ação: PROMOÇÃO DE Assist~Encia Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Comunidade Semeando o Futuro – Surubim – PE
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 150.000,00

Justificativa

Aquisição de 01 ambulância – SAMU para o Município de Santo Antonio dos Lopes – MA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 073, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.XXXX
Subtítulo: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, no município de Jataí-GO
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 3
RP: 1
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.0347
Subtítulo: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, Comunidade Semeando o Futuro – Surubim – PE.
GND: 3
RP: 1
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de medicamentos para atendimento à atenção básica de saúde, no município de Jataí/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 073, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.XXXX
Subtítulo: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, no município de Paraúna-GO
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 3
RP: 1
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.0347
Subtítulo: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde, Comunidade Semeando o Futuro – Surubim – PE.
GND: 3
RP: 1
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a aquisição de medicamentos para atendimento à atenção básica de saúde, no município de **Paraúna/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 73/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.XXXX
AÇÃO: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – URUOCA - CE
GND 3; MOD 40; FONTE: 351
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.0347
AÇÃO: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – COMUNIDADE SEMEANDO O FUTURO – SURUBIM - PE
GND 3; MOD 40; FONTE: 351
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de URUOCA, Estado do Ceará objetivado a compra de medicamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00005
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 73/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.XXXX
AÇÃO: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – GUARAMIRANGA- CE
GND 3; MOD 40; FONTE: 351
VALOR: R$ 200.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1293.20AE.0347
AÇÃO: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – COMUNIDADE SEMEANDO O FUTURO – SURUBIM - PE
GND 3; MOD 40; FONTE: 351
VALOR: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará objetivado a compra de medicamentos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 073/2009-CN
Mensagem 0156/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 073/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-IUIU - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 300.000,00 (trezentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Programa: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Comunidade Semeando o Futuro – SURUBIM- PE
Funcional Programática: 10303.1293.20AE.0347
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 300.000,00 (trezentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IUIU – BA, objetivando equipar o Hospital Municipal que encontra-se 100% concluído suas obras e instalações, necessitando dos equipamentos hospitalares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 74/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00157, de 2009 – CN
(Nº 00832/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 074/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
CLAUDIO CAJADO		
	00007	1
	00009	1
CLEBER VERDE		
	00001	1
FÁBIO FARIA		
	00010 a 00012	3
GORETE PEREIRA		
	00015 e 00016	2
LEANDRO VILELA		
	00003 a 00005	3
SANDRO MABEL		
	00013 e 00014	2
SILVIO LOPES		
	00002	1
VALDIR RAUPP		
	00006	1
VALTER PEREIRA		
	00008	1
	Total de Emendas:	***16***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 074/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 074/2009 - Crédito Especial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o seguinte subtítulo:

55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços e Proteção Social Básica – Boa Vista do Gurupi - No Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 200.000,00

Cancelar:
55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: : Estruturação da Rede de Serviços e Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Fonte: 151
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhor atendimento a população carente do Município de Boa Vista do Gurupi - MA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 074/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, NO MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RJ, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHAO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 55901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2B30.XXXX
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 55901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2B30.0041
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA , Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 - CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Jaraguá – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **Jaraguá/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de Indiara – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **Indiara/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Órgão: 55000) – (UO: 55901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30. XXXX
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no município de São Francisco de Goiás – GO.
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 55901
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Terra Roxa – TO
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de construir um CRAS no município de **São Francisco de Goiás/GO**, visando o desenvolvimento de ações sócio-educativas nas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 74, de 2009	DE

TEXTO

Incluir
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA– ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 125.000,00

Cancelar
ORGAO : 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0937
Ação – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – TERRA ROXA - PR
GND 4; MOD 40; Fonte 151
Valor R$ 125.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA É NECESSÁRIA PELA FALTA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDONIA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – DIAS D' ÁVILA - BA
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, objetivando implantar um Centro de Atendimento à Criança e Adolescente e/ou Centro de Juventude.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 74/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social – "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica em Municípios - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **valor de R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social:

1. **Funcional Programática nº 08.244.1384.2B30.0041**, o valor de **R$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais);

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul utilizando-se da própria característica do objetivo, certamente seu caráter social e de equilíbrio resulta em investimentos complementares em políticas voltadas para a população mais carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 074/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – ITAJUÍPE - BA
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de ITAJUÍPE – BA, objetivando implantar um Centro de Atendimento à Criança e Adolescente e/ou Centro de Juventude entre outros, destinada à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Santo Antônio do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Santo Antônio do Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Monte Alegre do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de Monte Alegre do Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 74 / 2009- CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em referencia a seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.XXXX
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de São José de Mipibu do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 300.000,00

CANCELAR
Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.1384.2B30.0041
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Município de São José de Mipibu do Estado do Rio Grande do Norte

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	074/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 074/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia da Assistencia Social (CRAS) - no município de Marzagão - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 08.244.1384.2B30.0041** - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na construção de um Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), o que irá fortalecer a infra-estrutura de serviços sociais prestados a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 074/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 074/2009-CN, Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica - Construção de Centro de Referencia da Assistencia Social (CRAS) - no município de Buriti de Goiás - Estado de Goiás, no valor de 200.000,00 *(Duzentos mil reais)*

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 070/2009-CN a Suplementação proposta nas Funcionais Programáticas **nº 08.244.1384.2B30.0041** - Estruturação da Rede de Proteção Social Básica – No Estado do Paraná, o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 070/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na construção de um Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS), o que irá fortalecer a infra-estrutura de serviços sociais prestados a população carente do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 74 /2009 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A60.XXXX
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2B30.0041
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – NO ESTADO DO PARANÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA: 03/11/09

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 074/2009-CN
Mensagem 0157/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 74 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2A60.XXXX
AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 40; FONTE: 153
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVOMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1384.2B30.0041
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – NO ESTADO DO PARANÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA DESTINA RECURSOS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TURURU NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 75/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00158, de 2009 – CN
(Nº 00837/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 13.916.787,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 075/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00022	1
ALEXANDRE SANTOS	00011	1
CLAUDIO CAJADO	00008 a 00010	3
CLEBER VERDE	00001 e 00002	2
DARCÍSIO PERONDI	00017 e 00018	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00019 a 00021	3
GONZAGA PATRIOTA	00007	1
GORETE PEREIRA	00024 a 00026	3
JOSÉ AIRTON CIRILO	00005 e 00006	2
JOSÉ ROCHA	00012	1
NELSON MARQUEZELLI	00027 a 00029	3
ROBERTO CAVALCANTI	00003	1
ROSE DE FREITAS	00013 e 00014	2
SILVIO LOPES	00004	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00023	1
WILSON SANTIAGO	00015 e 00016	2
	Total de Emendas:	***29***

EMENDA - 00001
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 075/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 075/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.0120
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação: Administração da Unidade - Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00002
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 075/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 075/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério da Ciência e Tecnologia, o seguinte subtítulo:

23101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.0120
Ação: Apoio a Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelar:
24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação: Administração da Unidade - Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 3.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, dos municípios de Açailândia, Imperatriz e Estreito, condições de acesso a profissionalização, o que gerará emprego e renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _75 de 2009_ CN	PÁGINA 2 DE 14

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL: 19.126.1008.6492.0212
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
GND: 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$200.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 24000
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL: 19.126.1008.6492.0190
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para o maior acesso da população carente de municípios do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam assegurar a inclusão digital da população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 075/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RJ, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGAO: 24000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.126.1008.0492.0033
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGAO: 24000
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 19.572.1388.4942.0001
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, ATRAVÉS DO INSTITUTO CHRISTIANE SALLES, FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL, Presidente : Ana Maria Pinto, CPF: 055.048.727-15, RG: 11725581-0, Endereço da Presidente: Rua Velho Campos, 751 - Centro - Macaé - 27910-210, Instituto Christiane Salles, Rua Dr,. Júlio Olivier, 290 - Centro - Macaé- RJ Cep: 27913-162 CNPJ: 07.432.638/0001-40.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
	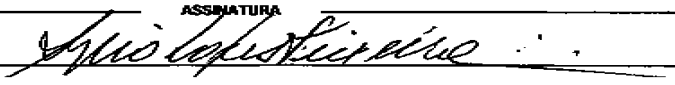

EMENDA - 00005
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 075/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
Programa: 0471 Ação: 8960 Subtítulo: 0154
Título/Subtítulo: apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No Estado do Ceará
GND: 4 MA: 40
Valor: R$1.500.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
19 122 0750 2000 0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL
ESF F GND 3 RP 2 MOD 90 IU 0 FTE 100
Valor: R$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Icapuí é um município cearense distante 200 km de Fortaleza, no litoral leste, com 20 mil habitantes, que apresenta forte identidade para o turismo, a pesca e o agro-negócio.
O desenvolvimento científico e tecnológico da cidade está em sua fase inicial, com a implantação de dois grandes Projetos pela Prefeitura, através da recém criada Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC: Cidade Digital de Icapuí e Parque Tecnológico/Incubadora de Empresas/Mini-Distrito Industrial.
A criação do Centro Vocacional Tecnológico é de extrema importância para a capacitação tecnológica de docentes e alunos com vistas a despertar o interesse dos jovens e facilitar o acesso as tecnologias atuais.
Em relação ao programa de capacitação, ressalta-se que os módulos serão desenvolvidos por faixas etárias, com material didático preparado pela SECITEC em conformidade com as características de cada faixa etária.
Outro grande projeto de desenvolvimento é a implementação do Parque Tecnológico-Incubadora de Empresa, no qual as Empresas Residentes, uma vez graduadas, passarão para o Mini-Distrito Industrial Setorial.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 075/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 24101 - **MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA**
Programa: 1008 Ação: 6492 Subtítulo: 0084
Título/Subtítulo: FOMENTO A ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL - EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 MA: 40
Valor: R$ 250.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
Func. Prog.: 19 571 0461 6995 0001 - FOMENTO A PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE CIENTIFICA E TECNOLOGICA – NACIONAL
F 4 2 90 0 100
Valor: R$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Cidade Digital no Município de **Icapuí**, no Estado do Ceará, em implantação nas edificações da Prefeitura situadas em uma área de 9 hectares, envolve a instalação de diversos equipamentos e abrangerá todos os órgãos da Prefeitura, como secretárias municipais e escolas.
Icapuí é um município cearense distante 200km de Fortaleza, no litoral leste, com 20.000mil habitantes. O desenvolvimento científico e tecnológico da cidade está em sua fase inicial, com a implantação de dois grandes Projetos pela Prefeitura, através da recém criada Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC: Cidade Digital de Icapuí e Parque Tecnológico/Incubadora de Empresas/Mini-Distrito Industrial.
Assim, a implantação da Cidade Digital será uma grande conquista para a região, trazendo diversos benefícios para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00007
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 075/2009	PÁGINA: 1

TEXTO

ACRESCENTAR AO CREDITO SUPLEMENTAR PLN 075/2009:

24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática 19.126.1008.6492.0214
Ação - FOMENTO A ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE INCLUSAO DIGITAL – PETROLINA – PERNANBUCO
GND: 4 / MODLIDADE DE APLICAÇÃO: 40 / VALOR: 1.500.000,00

CANCELAMENTO:

24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática 19.122.0750.2000.0001
Ação - ADMINISTRACAO DA UNIDADE – NACIONAL
GND: 3 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 / Valor: 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda garante a ampliação do acesso à tecnologia, a difusão do conhecimento em informática, a popularização da ciência e da tecnologia e o estímulo à pesquisa, visando a atingir uma parcela maior da população em condições de vulnerabilidade econômica e social, em localidades onde haja necessidade de desenvolver conhecimentos a partir da utilização de computadores, de modo a possibilitar o acesso a oportunidades de emprego, qualificação de mão-de-obra, aumento de renda e melhoria na qualidade de vida dos beneficiários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 075/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0062
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Administração da Unidade - NACIONAL
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Barro Alto, Belmonte, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Piatã, Pindaí, Planaltino, Seabra, Mulungu do Morro, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, objetivando apoiar e financiar pesquisas, difusão e inovações tecnológicas que representem avanços na forma de inclusão social e redução desigualdade regionais e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00009
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 075/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.0070
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Administração da Unidade - NACIONAL
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Barro Alto, Belmonte, Iguaí, Ipupiara, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Piatã, Pindaí, Planaltino, Seabra, Mulungu do Morro, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, para implementação projetos e ações públicas de inclusão digital em comunidades carentes de tecnologia da informação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00010
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 075/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0052
GND: 4
Mod. de Aplicação: 99
Fonte: 100
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Administração da Unidade - NACIONAL
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Barro Alto, Belmonte, Dias D' Ávila, Iguaí, Ipupiara, Itajuipe, Iuiu, Jussiape, Piatã, Pindaí, Planaltino, Seabra, Mulungu do Morro, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, pode o municípios apoiar ações que visem ampliar os pontos de acesso à Ciência e Tecnologia por meio de apoio, organização, implantação e estruturação de centros vocacionais tecnológicos, centros tecnológicos temáticos, centros de capacitação de docentes e alunos em ciência e tecnologia educacional, de forma a apoiar os cidadãos com dificuldades de acesso aos sistemas atuais, promover sua capacitação profissional e despertar as vocações naturais dos jovens.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 75, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.0033
Ação – Fomento a Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – No Estado do Rio de Janeiro.
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social no Município de São Gonçalo no Estado do Rio de Janeiro, visando a inclusão de jovens capacitados no mercado de trabalho que tende ter um crescimento acelerado devido ao grande desenvolvimento que a região vem sofrendo já algum tempo.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esse Município fazer parte de uma das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, inclusive no que diz respeito a capacitação de jovens para inclusão no mercado de trabalho, atendendo assim a demanda da Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 075/2009- CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Apoio À Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social – NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0062
GND: 4
Mod. De Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais
CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Programa: Administtração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. De Aplicação: 90
Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda pretende viabilizar o atendimento aos municípios baianos de Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique, no apoio e no financiamento de ações para a difusão e inovação tecnológica que representem avanços na inclusão e redução da desigualdade social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00013
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 75, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.0140
Ação – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o fomento à elaboração e à implantação de projetos de inclusão digital em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para impulsionar o desenvolvimento econômico da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 75, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0074
Ação – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social em municípios do Estado do Espírito Santo, visando contribuir para a solução de problemas sociais com a utilização de ferramentas de tecnologia assistiva, trabalho e renda, habitação, saneamento ambiental, agricultura familiar, educação, esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	75/2008	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Ciência e Tecnologia (UO 24101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO
Funcional: 19.573.0471.8960.0190
Subtítulo: Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	90	6.000.000,00

CANCELAMENTO:
Funcional: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), com vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância, na área científico-tecnológica.

A emenda propõe a implantação destes CVTs nos seguintes municípios da Paraíba: Alagoa Grande, Araçagi, Belém, Cajazeiras, Cruz do Espírito Santo, Patos, Queimadas, Rio Tinto, São José de Piranhas, Taperoá, Triunfo e Uiraúna.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO 75/2008	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Ciência e Tecnologia (UO 24101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO

Funcional: 19.126.1008.6492.0212
Subtítulo: Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital – No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

Funcional: 19.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implementar projetos de Inclusão Digital em municípios do Estado da Paraíba. A inclusão digital constitui-se de instrumento de inclusão social, especialmente em comunidades carentes, pois possibilitam às pessoas melhores oportunidades na disputa pelo mercado de trabalho, não só em termos de conhecimentos específicos em áreas temáticas, mas também pelo manuseio de ferramentas mais eficientes, como é o caso da tecnologia da informação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00017
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 75 / 09 - CN

PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0136
Ação – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social São Luiz Gonzaga - RS
GND 3; MOD 50; Fonte 100;
Valor R$ 500.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social no município de São Luiz Gonzaga no do Estado do Rio Grande do Sul, visando a aquisição de equipamentos para a Universidade Regional Integrada, de caráter filantrópica. Tal medida proporcionará o desenvolvimento da instituição, com reflexo no aprimoramento dos alunos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Darcísio Perondi	RS	PMDB

DATA: 30.10.09

ASSINATURA

EMENDA - 00018
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 75 , 09 - CN

PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0134
Ação – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social Ijuí - RS
GND 3; MOD 50; Fonte 100;
Valor R$ 900.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social no município de Ijuí no estado do Estado do Rio Grande do Sul, visando a aquisição de equipamentos para a UNIJUÍ, de caráter filantrópica. Tal medida proporcionará o desenvolvimento da instituição, com reflexo no aprimoramento dos alunos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3173	Dárcísio Perondi	RS	PMDB

DATA 30.10.09 ASSINATURA

EMENDA - 00019
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 75, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0114
Ação – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00020
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 75, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.573.0471.8960.0154
Ação – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos no Estado do Ceará
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 75, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.126.1008.6492.0084
Ação – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital no Estado do Ceará
GND 4; MOD 99; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunicio Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 75/2009 - CN	PAGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
19.572.0471.8976.0144 – Apoio a pesquisa,inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social no estado do Paraná.2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELA-SE
19.122.0750.0000.0001 – Administração da Unidade - Nacional R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar a instalação de parques tecnológicos no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00023
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 75, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.572.0471.8976.0116
Ação – Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Funcional Programática: 19.122.0750.2000.0001
Ação – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à pesquisa, inovação e extensão tecnológica para o desenvolvimento social em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00024
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 75/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0084
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0190
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND 3; MOD 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ATINGIR POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EM LOCALIDADES ONDE HAJA NECESSIDADE DE DENSENVOLVER CONHECIMENTOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES , LEVANDO A ESTA POPULAÇÃO ACESSO A OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00025
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 75/2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0084
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 99; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0190
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND 4; MOD 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ATINGIR POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EM LOCALIDADES ONDE HAJA NECESSIDADE DE DENSENVOLVER CONHECIMENTOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES , LEVANDO A ESTA POPULAÇÃO ACESSO A OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00026
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 75/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0084
AÇÃO: APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 24000 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 24101 – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.126.1008.6492.0190
AÇÃO: FOMENTO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND 4; MOD 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE ATINGIR POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EM LOCALIDADES ONDE HAJA NECESSIDADE DE DENSENVOLVER CONHECIMENTOS A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES , LEVANDO A ESTA POPULAÇÃO ACESSO A OPORTUNIDADES DE EMPREGO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00027
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 075/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

19.573.0471.8960.0110 – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No Estado de São Paulo
R$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

19.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - nacional
R$: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando Modernização na área de Tecnológica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00028
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 075/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

19.126.1008.6492.0190 – Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital em Municípios do Estado de São Paulo
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

19.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - nacional
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando Modernização na área Tecnológica

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 075/2009-CN
Mensagem 0158/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 075/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

19.573.0471.8960.0110 – Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – No Estado de São Paulo
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

CANCELAMENTO:

19.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - nacional
R$: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender os interesses da sociedade, proporcionando Modernização na área de Tecnologica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 76/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00159, de 2009 – CN
(Nº 00838/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 75.501.000,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outros providências."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 076/2009-CN
Mensagem 0159/2009-CN PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 76/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
06.183.1386.1835.XXXX- Implantação de sistemas de tecnologia da informação no estado do Paraná. R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELA-SE
06.122.1386.ID49.0101 – Construção do Edifício-Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Brasília R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a implantação de sistemas de tecnologia da informação no Departamento de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, a fim de melhorar as condições de trabalho dos agentes para oferecer mais qualidade na prestação de serviços a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 77/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00160, de 2009 – CN

(Nº 00839/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 077/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00005	1
ANTÔNIO ANDRADE	00010 a 00013	4
CLAUDIO CAJADO	00006	1
CLEBER VERDE	00001	1
EUNÍCIO OLIVEIRA	00030 a 00032	3
GIOVANNI QUEIROZ	00014 a 00017	4
GORETE PEREIRA	00036 a 00037	2
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00004	1
JAIME MARTINS	00003	1
JOÃO MAGALHÃES	00002	1
JOVAIR ARANTES	00029	1
LEANDRO VILELA	00020	1
LÚCIA VÂNIA	00028	1
LUIZ BITTENCOURT	00009	1
MARCELO TEIXEIRA	00023 a 00027	5
MÁRIO HERINGER	00018 e 00019	2
NELSON MARQUEZELLI	00038	1
ROSE DE FREITAS	00021 e 00022	2
SANDRO MABEL	00034 e 00035	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00007	1
VITAL DO RÊGO FILHO	00033	1
ZÉ GERARDO	00008	1
	Total de Emendas:	***38***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 077/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 077/2009 - SUP Crédito Suplementar do Ministério dos Transportes, o seguinte subtítulo:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.7N62.0021
Ação: Elaboração de Estudos e projeto para Construção de Travessia Urbana – no Município de Açailândia – nas BR 010/222 – No estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:
39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Ação: Administração da Unidade – Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, do municípios de Açailândia, travessias segura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 77, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7G16.0031
Ação – Construção de Trecho Rodoviário – Entrocamento BR 040 – Entrocamento BR-267 – na BR 440 – no Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar continuidade a esta grande obra, já iniciada, de grande apelo para toda região da Zona da Mata de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N39.0031 – Construção de Acesso Rodoviário – Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTNA – UFSJ) No município de São João Del Rei – na BR-494 - no Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 4.100.000,00

CANCELAMENTOS
26.784.1456.1B85.0013– CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVO AIRAO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: 1.300.000,00**
26.784.1456.IJ63.0013 – CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: R$ 600.000,00**
26.784.1456.IJ73.0013 – CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: R$ 600.000,00**
26.784.1456.IJ76.0013 – CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TONANTINS - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: R$ 600.000,00**
26.783.1456.10NM.0013 – CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE (LAGO) - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: R$ 500.000,00**
26.784.1456.10NL.0013 – CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE JUTAI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS – **Valor: R$ 250.000,00**
24.126.0750.2003.0001 – ACOES DE INFORMATICA – NACIONAL – **Valor: R$ 250.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar as obras de Construção do Acesso Rodoviário ao Campus Tancredo Neves, no município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, no intuito de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte a uma instituição pública de ensino de alta qualidade e destacadamente inclusiva.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.111J.0024
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 18.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 18.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de trecho rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte, visando recompor o valor original constante da Lei Orçamentária de 2009, cancelado pelo Poder Executivo por meio de Decreto, tendo em vista a importância dessa obra para o desenvolvimento socioeconômico da região, por meio da melhoria do tráfego.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-077/2009 -SUP	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7N96.0023
Ação - **Adequação de Trecho Rodoviário – Km 310 ao Km 320(Tianguá) – na BR- 222 – no Estado do Ceará - No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

CANCELAR:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC- Nacional
GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SOCORRER O TRECHO DA **BR 222** DO **KM 310 AO KM 320**, NUMA EXTENSÃO DE **10km**, QUE POR FALTA DA CONCLUSÃO DE SEUS VIADUTOS, NECESSITA COM URGÊNCIA DE UM APORTE FINANCEIRO PARA DESOBSTRUIR A BR 222, QUE LIGA O CEARÁ AO NORTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 077/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Programa: Construção de Ponte – no Município de Carinhanha – Na BR-030 – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 26.782.1460.1332.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Programa: Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios de CARINHANHA, no Estado da Bahia, objetivando a construção da Ponte na BR 030.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	**BA**	**DEM**

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 77/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265 – No Município de Ubá – no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.122.0225.8785.0001 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.122.0750.2000.0001 – Valor: R$ 5.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJET 077	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252, o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.10L3.0023 – Adequação de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Acesso ao porto de Pecém – na BR-222 – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 10.000.000,00
Cancelar
39252 – DNIT
26.784.1456.1J76.0013 - Construção de Terminal Fluvial – no Município de Tonantins – no Estado do Amazonas – no Estado de Amazonas
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no Município de Santo Antonio de Ica – no Estado do Amazonas – no Estado de Amazonas
GND 4 Modalidade 30 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-222 no Estado do Ceará visa melhorias no transito no município de Caucaia – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 077/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 077/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.1238.0052– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário – Cocalzinho - Niquelândia – na BR 414 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1B85.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No Município de Novo Airão – no Estado do Amazonas. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no município de Santo Antonio do Ica – No Estado do Amazonas - . Na Func. Progr. nº 26.784.1456.10NM.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No município de Tefe (Lago) – No Estado do Amazonas. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia,dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de crédito, Crédito Suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Bittencourt	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

PÁGINA: 1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _077/2009 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

32101 – Ministério de Minas e Energia

25.752.0273.XXXX.XXXX – Iluminação do perímetro urbano no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais na BR 040

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

25.752.0276.2272.0001 – Gestão e Administração do programa – Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do perímetro urbano do Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais avançou sobre a área de influência da BR 040, acarretando também um crescimento no índice de acidentes, a iluminação desse trecho na citada rodovia promoverá a redução dos acidentes com veículos e transeuntes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _077/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

32101 – Ministério de Minas e Energia

25.752.0273.XXXX.XXXX – Iluminação do perímetro urbano no Município de Araporã no Estado de Minas Gerais na BR 153

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

25.752.0276.2272.0001 – Gestão e Administração do programa – Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento do perímetro urbano do Município de Araporã no Estado de Minas Gerais avançou sobre a área de influência da BR 153, acarretando também um crescimento no índice de acidentes, a iluminação desse trecho na citada rodovia promoverá a redução dos acidentes com veículos e transeuntes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _077/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

41101 – Ministério das Comunicações

24.131.1088.2184.XXXX – Operação do Sistema de Acesso Banda Larga no Município de Buritis no Estado de Minas Gerais

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 174 - Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

24.131.1088.2184.0001 – Operação do Sistema de Acesso Banda Larga - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 174 - Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Inserir os habitantes da região urbana e periurbana do Município de Buritis do Estado de Minas Gerais no acesso à banda larga para facilitar principalmente as pesquisa na comunidade escolar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _077/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX –Construção de viaduto na BR 040 no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 3. 000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1456.11OZ.0051 - Construção de trecho rodoviário – entroncamento MT-240 (Novo diamantino) – Campos Novos dos Parecis – na BR -364 no Estado do Mato Grosso – no Estado do Mato Grosso
GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 111 - Valor R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da área urbana do Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais na área de influência da BR 040 tem promovido um aumento na incidência de acidentes, a construção do viaduto promoverá uma redução nos acidentes e facilitará o transito na mesma região

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA: 03/11/09

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 77, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.782.1457.7L92.0056 – CONSTRUCAO DE PONTE - NO MUNICIPIO DE XAMBIOA – NA BR- 153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND –4
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: R$ 4.000.000,00
Fonte: 100

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND –3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 4.000.000,00
Fonte: 100

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 03.11.2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 77, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):
U.O. 39.207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIA S.A.
26.783.1457.7M59.0056 – CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO BELÉM/PA – ANAPÓLIS/GO - NACIONAL
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.146.309,00
Fonte: 100

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND –3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.146.309,00
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "*c*", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 03.11.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 77, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.782.1457.7N19.0056 – ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS – TRECHO BELEM (KM 0) - CASTANHAL-SANTA MARIA – CACHOEIRA PIRAI - DIVISA PA/MA NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA -NO ESTADO DO PARA.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00
Fonte: 100

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.122.0225.8785.0001 – GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND –3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00
Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "*c*", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA 03.11.2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 77, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. 1, de 2006-CN)::

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.782.1457.7I12.0056 – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BRAGANÇA-VISEU – NA BR-308 – NO ESTADO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ.
GND –4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 2.000.000,00
Fonte: 111

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – DEPERTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
26.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL
GND –3
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 2.000.000,00
Fonte: 100

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "*c*", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no corresponde anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível destinada ao Estado do Pará.
Por essa razão, a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Deputado Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03.11.2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 77/2009	

TEXTO

ANULAÇÃO DE CANCELAMENTO

26.782.1458.7G16.0031 – Construção de Trecho Rodoviário – Entr. BR-040 – Entr. BR-267 – Na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 9.000.000,00

CANCELAMENTOS DE SUPLEMENTAÇÕES CORRESPONDENTES

26.122.0225.8785 0001 – Valor: R$ 9.000.000,00

Esta emenda visa corrigir engano em cancelar dotação referente às obras da chamada "Via São Pedro", que, inclusive, está em andamento, e que necessita de aporte de recursos para sua conclusão. Esta obra é de extrema relevância para a população de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, que tanto sofre com o pesado trafego de veículos nas vias do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MÁRIO HERINGER	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
26/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN 77/2009	

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.783.1458.XXXX.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário na BR-120/MG – No município de Cataguases – no Estado de Minas Gerais – no Distrito Industrial de Cataguases
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 13.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.122.0225.8785.0001 – Valor: R$ 6.000.000,00
26.122.0750.2000.0001 – Valor: R$ 7.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de relevante importância para a população do Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, e que depende da alocação deste recursos para que seja terminado os 14 Km faltantes para o acesso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARIO HERINGER	MG	PDT

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	077/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 077/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.7N11.0056– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviários – Divisa GO/TO – Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1B85.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No Município de Novo Airão – no Estado do Amazonas. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no município de Santo Antonio do Ica – No Estado do Amazonas - . Na Func. Progr. nº 26.784.1456.10NM.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No município de Tefe (Lago) – No Estado do Amazonas. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia,dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de crédito, Crédito Suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leandro Vilela	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.204R.0032
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a manutenção de trechos rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nesse projeto para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7H16.0056
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção do trecho rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa obra para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___77_____/___2009____ - CN

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.10L3.0023
Subtítulo:Adequação de Trecho Rodoviário na BR 222, trecho Caucaia- Entroncamento Acesso Porto Pecém.
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.784.1456.IB85.0013
GND:4MOD:30 Valor:R$8.000.000,00
Funcional Programática:26.784.1456.IJ63.0013
GND:4 MOD:30 Valor:R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Duplicação da BR 222 até o entroncamento de acesso ao Porto do Pecém, obra fundamental para o desenvolvimento do complexo portuário do Porto do Pecém e também importante para instalação da futura siderúrgica e refinaria devido ao intenso tráfego neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.7N96.0023
Subtítulo Adequação de Trecho: Rodoviário na BR222-Trecho KM 310-Km 320 (Tiangua).
GND:4
MOD:90
Valor:R$10.000.000,00
Cancelamento
UO39252
Funcional Programática:26.784.1456.IB85.0013
GND:4 MOD:30 Valor:R$:8.000.000,00
Funcional Programática:26.784.1456.IJ63.0013
GND;4 MOD;30 Valor R$:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção de viaduto de acesso a Tiangua eliminando um dos pontos críticos da BR222 diminuindo com sua construção os acidentes costumeiros neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 77 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional programática:26.782.1459.7N41.0023
Subtítulo:Construção de Ponte na BR 116-Ponte sobre o Rio Cocó.
GND:4 MOD:90 valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.784.1456.IB85.0013
GND:4 MOD:30 Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Importante obra que vai ligar a praia do Futuro às praias da Sabiagua,Porto das dunas,Beach Park,desenvolvendo toda essa região turística de nossa cidade de Fortaleza, essa ponte também vai desafogar o trafego nas atuais únicas via de acesso a essas praias com Avenidas Maestro Lisboa e Washington Soares..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___77_____/___2009____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.113K.0023
Subtítulo:Adequação de Ponte na BR 304-Ponte sobre o Rio Jaguaribe em Aracati
GND:4
MOD:90
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.784.1456.IB85.0013
GND:4 MOD:30 Valor:8.000.000,00
Funcional Programática:26.784.1456.IJ63.0013
GND:4 MOD:30 Valor:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Ampliação da atual ponte sobre o Rio Jaguaribe,construção de nova ponte para veículos e outra exclusiva para ciclistas e pedestres,fundamental para diminuição dos inúmeros acidentes ocorridos devido ao intenso tráfego nesta ponte um dos principais atrativos turístico de nosso estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº ____77_____/__2009_____ - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.1558.0023
Subtítulo:Adequação de Trecho Rodoviário na BR 116-Trecho Fortaleza- Pacajus
GND4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.784.1456.IB85.0013
GND:4 MOD:30
Valor:R$ 8.000.000,00
Funcional Programática:26.784.1456.IC98.0013
GND:4 MOd:30
Valor:2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção das alças de contorno do três viadutos de acesso ao Cambeba,Av. presidente Costa e Silva,Messeja e construção da rua lateral do Km 6 ao Km 11,80,isto permitira uma maior fluidez e segurança do tráfego neste trecho com tráfego diário de 15.000 veículos na entrada da cidade de Fortaleza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77 de 2009	DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39257 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias
Funcional Programática: 26.783.1457.7M59.0056
Ação – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Trecho Belém – Anápolis/GO Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.146.309,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
39202	26.122.0225.8785.0001	3	90	300	10.146.309,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a construção da Ferrovia Norte-Sul, tão importante vetor logístico do Centro-oeste do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LL. 077/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 077/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1461.7140.0052– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí (km 114,4 ao km 470,50) - na BR-060/GO - no Estado de Goiás, Km 154,5 ao Km 500,3 - no valor de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 077/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1B85.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No Município de Novo Airão – no Estado do Amazonas. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no município de Santo Antonio do Ica – No Estado do Amazonas - . Na Func. Progr. nº 26.784.1456.10NM.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No município de Tefe (Lago) – No Estado do Amazonas. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia,dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de crédito, Crédito Suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOVAIR ARANTES	GO	

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.201N.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 116 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.202G.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 222 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 77, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.203X.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 230 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 77, de 2009

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.207Z.0025
Ação - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos necessários para exitosa consecução das obras do trecho rodoviário da BR 104, que está trazendo enormes benefícios econômicos para aquela região .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	077/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 077/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.11TQ.0052 – Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Construção de Contorno Rodoviário no Municipio de Jataí – na BR-060 no valor de 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)
Produto: Trecho Construído 31,3 Km – Centro-Sudoeste
Programação: R$ 20.000.000,00 - ano 2009

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 088/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1B85.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No Municipio de Novo Airão – no Estado do Amazonas. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no municipio de Santo Antonio do Ica – No Estado do Amazonas - . Na Func. Progr. nº 26.784.1456.10NM.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No municipio de Tefe (Lago) – No Estado do Amazonas. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia,dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de crédito, Crédito Suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para os fins que específica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	077/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 077/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.113L.0052– Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário – Divisa GO/MT – Entroncamento BR-153 – na BR 070 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 077/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1B85.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No Município de Novo Airão – no Estado do Amazonas. Na Func. Progr. nº 26.784.1456.1J73.0013 – Construção de Terminal Fluvial – no município de Santo Antonio do Ica – No Estado do Amazonas - . Na Func. Progr. nº 26.784.1456.10NM.0013 – Construção de Terminal Fluvial – No município de Tefe (Lago) – No Estado do Amazonas. .

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 077/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministérios de Minas e Energia,dos Transportes e das Comunicações e de Operações Oficiais de crédito, Crédito Suplementar no valor global de R$ 222.674.794,00, (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais) para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 77 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.201N.0023
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR 116 – NO ESTADO DO CE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 6.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0225.8785.0001
AÇÃO: GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 116 é uma das principais ligação da capital cearense ao Centro – Oeste do País.
Início da Obra: 2009
Termino da Obra: 2010
Valor Total Estimado: 12.000.000,00
Regionalização: Nordeste
Financeiro / físico / Meta: 2009 – 6.000.000,00 – 50%
2010 – 6.000.000,00 – 50%

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 77 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.200V.0023
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR 020 – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 8.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0225.8785.0001
AÇÃO: GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 020 é uma das principais ligação da capital cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 077/2009-CN
Mensagem 0160/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN nº 077/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTE-SE

26.783.1461.10I6.0035 – Construção de Contorno Ferroviário – No Município de Ourinhos – No Estado de São Paulo
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional
R$: 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os interesses da sociedade, melhorando o tráfego melhorando o desenvolvimento, proporcionando uma qualidade de vida melhora para a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 78/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00161, de 2009 – CN
(Nº 00841/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 078/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEXANDRE SILVEIRA	00066	1
ANÍBAL GOMES	00053	1
ANTÔNIO ANDRADE	00076 a 00083	8
ARMANDO ABÍLIO	00002 e 00003	2
ARNON BEZERRA	00040 e 00041	2
ÁTILA LINS	00033 e 00034	2
AUGUSTO BOTELHO	00103 a 00106	4
CLAUDIO CAJADO	00054 e 00055	2
CLEBER VERDE	00004 a 00007	4
	00011 e 00012	2
DAGOBERTO	00107	1
DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	00036	1
EDUARDO SCIARRA	00024	1
EFRAIM FILHO	00117 e 00118	2
EFRAIM MORAIS	00088 e 00089	2
EPITACIO CAFETEIRA	00074 e 00075	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00112 a 00115	4
FÁBIO FARIA	00085 e 00086	2
GERALDO RESENDE	00093 a 00097	5
GIOVANNI QUEIROZ	00068 e 00069	2
GONZAGA PATRIOTA	00052	1
GORETE PEREIRA	00123 a 00129	7

		Total por Parlamentar
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00049 a 00051	3
JAIME MARTINS	00042 a 00048	7
JERÔNIMO REIS	00067	1
JOÃO DADO	00111	1
JOÃO MAGALHÃES	00026	1
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	00013	1
JOVAIR ARANTES	00110	1
LEANDRO SAMPAIO	00056 a 00060	5
LEANDRO VILELA	00027 a 00031	5
	00084	1
LEO ALCÂNTARA	00061	1
LÚCIA VÂNIA	00108 e 00109	2
LUIZ BITTENCOURT	00073	1
MAGELA	00087	1
MARÇAL FILHO	00122	1
MARCELO CASTRO	00014 a 00021	8
MARCELO TEIXEIRA	00098 a 00102	5
MARCONI PERILLO	00037 a 00039	3
MARINHA RAUPP	00025	1
NELSON MEURER	00023	1
OSVALDO SOBRINHO	00001	1
PEDRO NOVAIS	00010	1

		Total por Parlamentar
RICARDO BARROS		
	00032	1
ROBERTO CAVALCANTI		
	00008 e 00009	2
ROSE DE FREITAS		
	00090 a 00092	3
SANDRO MABEL		
	00120 e 00121	2
SILVIO LOPES		
	00022	1
	00116	1
VALDIR RAUPP		
	00035	1
VALTER PEREIRA		
	00062 a 00065	4
VITAL DO RÊGO FILHO		
	00119	1
ZÉ GERARDO		
	00070 a 00072	3
	Total de Emendas:	***129***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

PAGINA
1 DE 1

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___78___/_2009____ - CN

TEXTO

SUPLEMENTAR
39000 – Ministério dos Transportes
39252 – DNIT
26.782.1457.20AV.0051 – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-242 NO ESTADO DO MATO GROSSO.....3.000.000,00
ESFERA (F) GND (4) RP(3) MOD (90) FONTE (300)

CANCELAMENTO
39000 – Ministério dos Transportes
39252 – DNIT
26.782.1456.202E.0051 – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 163 NO ESTADO DO MATO GROSSO.....3.000.000,00
ESFERA (F) GND (4) RP(3) MOD (90) FONTE (300)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE SUPLENTAR OS RECURSOS PREVISTOS PARA A MANUTENÇÃO DA BR-242/MT, UMA VEZ QUE OS VALORES CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE FORAM INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DA CITADA RODOVIA. OUTRO FATOR QUE NOS LEVOU A APRESENTAR ESTA PROPOSIÇÃO É QUE NO PLN 46/2009 CONSTAM APENAS R$ 1.200.000,00 PARA O EXERCÍCIO DE 2010, VALOR MUITO AQUÉM DAQUILO QUE SERÁ NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR A TRAFEGABILIDADE E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DA REGIÃO DO ARAGUAIA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2629	SENADOR OSVALDO SOBRINHO	MT	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78_/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo: 53000 Integração Nacional
Unidade Orçamentária: 53101 Ministério da Integração Nacional

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
18.544	0515.109I.0070	Construção de Açudes – Em Municípios – No Estado da Paraíba	F	4	2	40	100	5.800.000,00

CANCELAME NTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
18.544	0515.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaiba - Nacional	F	4	3	90	100	5.800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS QUE SE DESTINARÃO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGENS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. O MUNCÍPIOS A SEREM BENEFICIADOS SE LOCALIZAM NO SEMIÁRIDO PARAIBANO E, OS INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS RESULTARÁ NO ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 10 MILHÕES DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA QUE IRÃO BENEFICIAR UMA POPLULAÇÃO MUNICIPAL DE QUASE 15.000 HABITANTES, COM ÁGUA DE BOA QUALIDADE. ALÉM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL A BARRAGEM IRÁ CONTRIBUIR DECISIVAMENTE PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO DOS MUNICÍPIOS, NA MEDIDA EM QUE PODERÃO SER IMPLEMENTADOS PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, BEM COMO DE PISCICULTURA QUE GERARÃO EMPREGOS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	Armando Abílio	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78_/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Modalidade da Emenda: Individual
INCLUSÃO
Área de Governo: 39000
Unidade Orçamentária:39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
26.782	1459.208F.0025	Duplicação de Acesso com Adequação de capacidade na Entrada de João Pessoa – Km 28,5 da BR 230	F	4	2	40	100	5.000.000,00

CANCELAMENTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
26.782	1462.208I.0043	Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	40	100	5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação aqui proposta tem por objetivo construir a duplicação da via de acesso à cidade de João Pessoa, na altura do Km 28,5 da BR 230. A duplicação proporcionará o desafogamento do Tráfego no local, que nos momentos de pico provoca grandes congestionamentos, prejudicando não só a via de acesso à cidade de João Pessoa, mas também na BR 230.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.0128
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1305.10RM.0001
Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaiba - Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, do município de Buriti, melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.0128
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1305.10RM.0001
Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaiba - Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.500.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, do município de Agua Doce, melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.0128
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1305.10RM.0001
Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.500.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, do município de São João dos Patos, melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
56902 – Fundo Nacional de habitação de Interesse Social - FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0124
Ação: Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
56902 – Fundo Nacional de habitação de Interesse Social - FNHIS
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0040
Ação: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Nordeste
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Justificativa

A população dos municípios maranhenses necessita de casas populares, e o prjeto em epígrafe beneficia os seguintes municípios; Palmeirandia, Boa Vista do Gurupi, Zé-Doca, Alto Alegre do Pindaré, .Estreito, Açailândia, Codó, , Lageado, Igarapé Grande, Buriti, Sao João dos Patos, Água Doce, Imperatriz, Trizidela do Vale, Paraibano, Timon, Caxias, São José de Ribamar, Cidelândia, São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº _78 de 2009_ CN

PÁGINA: 2 DE 53

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL: 26.782.1459.207Z.0025
PROGRAMA: 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 300
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 39000
UNIDADE: 39252- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL: 26.782.1461.202D.0054
PROGRAMA: 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR 163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar as condições de trafegabilidade municípios do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam garantir maior segurança à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _78 de 2009_ CN

PAGINA: 2 DE 53

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL: 26.782.1459.1236.0025
PROGRAMA: 1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - JOÃO PESSOA-CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 4 ; MOD 90 : FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO : 39000
UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNCIONAL: 26.782.1458.7542.0053
PROGRAMA - 1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE
AÇÃO: ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO - BRASÍLIA- DIVISA DF/GO - NA BR 060
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100
VALOR: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar as condições de trafegabilidade entre as principais cidades do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam garantir maior segurança à população paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56201 – Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - Trensurb
15.453.1295.7L64.0056 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS – Implantação do Trecho São Leopoldo – Novo Hamburgo do Sistema de Trens Urbanos – Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 15.244.1025.7K66.0128
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – em Municípios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 99
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:
53000 – Ministério da Integração Nacional
53201 – CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.0515.10GM.0001
Ação: Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica – Nacional
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.500.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, do município de Agua Doce, melhoria da qualidade de vida, através de projetos de desenvolvimento sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 078/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 078/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

56902 – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0124
Ação: Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56902 – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0020
Ação: Apoiso a Provisão Habitacional de Interesse Social – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 10.000.000,00

Justificativa

Faz-se necessário propiciar à população maranhense, casas populares para o município de AGUA DOCE, IMPERATRIZ, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, BOA VISTA DOS GURUPIS, ZÉ-DOCA, PALMEIRANDIA, ESTREITO, PARAIBANO, CODÓ, TRIZIDELA DO VALE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 078 /2009- CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se: 26.782.1458.1036.0031 adequação de trecho rodoviário – Betim- Nova Serrana, na BR 262- no Estado de Minas Gerais.
Valor: 12.000.000,00
DND: 4 Mod.90 Fonte: 111

Cancelamento:
- 26.782.1460.201B.0029 – Manutenção de trechos rodoviários na BR 101- BA
Valor: 6.000.000,00
GND: 4 Mod:90 Fonte:100
-26.782.1461.207I.0041- Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 476- Estado do Paraná
Valor: 6.000.000,00
GND: 4 Mod:90 Fonte:100

JUSTIFICAÇÃO

O trecho em questão necessita de 12.000.000,00 milhões para viabilizar a conclusão da mesma no ano de 2010.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1369	José Santana de Vasconcellos	MG	PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.206T.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-402 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1457.204T.0021 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-226 – No Estado do Maranhão)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à manutenção de trechos rodoviários na BR-402, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.206U.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-404 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1457.204T.0021 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-226 – No Estado do Maranhão)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à manutenção de trechos rodoviários na BR-404, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.123L.0022 (Construção de Trecho Rodoviário – Jerumenha-Bertolínia-Eliseu Martins - na BR-135 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1456.203A.0011 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade evitar o cancelamento dos recursos orçamentários destinados à construção do trecho rodoviário na BR-135, no estado do Piauí, tendo em vista que a referida rodovia está em plena construção e o cancelamento de recursos prejudicaria o andamento das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.7441.0022 (Construção de Trecho Rodoviário – Div. BA/PI à Div. PI/MA – Na BR-235 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática - 26.784.1457.5750.0015 (Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à construção do trecho da BR-235, que vai da divisa do estado da Bahia com o estado do Piauí até a divisa do estado do Piauí com o estado do Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.1B99.0022 (Construção de Trecho Rodoviário – Div. BA/PI a São Raimundo Nonato – na BR-020 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1456.202E.0051 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-163 – No Estado do Mato Grosso)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à construção do trecho da BR-020, que vai da divisa do estado da Bahia com o estado do Piauí até o município de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.206R.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-222 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1457.200S.0017 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-226 – No Estado do Tocantins)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à manutenção de trechos rodoviários na BR-222, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.206V.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-407 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1457.204T.0021 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-226 – No Estado do Maranhão)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à manutenção de trechos rodoviários na BR-407, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1459.200K.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-020 – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática – 26.782.1457.204T.0021 (Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-226 – No Estado do Maranhão)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários necessários à manutenção de trechos rodoviários na BR-020, no estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA: 28/10/2009

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 078/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABBITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – MELHORIA EM HABITAÇÕES DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, EM MUNICIPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.431.1128.10S6.0088
VALOR R$ 40.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.431.1128.10S6.0010
VALOR R$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DE APOIO, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – MELHORIA EM HABITAÇÕES DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, EM MUNICIPIOS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 78	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério daS Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
16.482.9991.10SJ.0246 – Apoio à provisão habitacional de interesse Social – Construção de Habitações Populares – no Município de Dois Vizinhos – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
15.451.1128.10S6.0010 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar à provisão Habitacional de Interesse Social através da construção de Habitações Populares no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M92.0056
Ação – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 – NO ESTADO DO PARANÁ - NO ESTADO DO PARANÁ
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa impedir o cancelamento de R$ 15 milhões do projeto de CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 – NO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista a importância dessa obra para a melhoria do tráfego na região.
Ressalto que este projeto possui RP 3.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eduardo Sciarra	PR	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.7N37.0011
Ação – CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – NA BR 364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA
GND 4; MOD 90; Fonte 111
Valor R$ 16.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.10J6.0031
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BETIM – NOVA SERRANA – NA BR 262 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 3.500.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.113R.0031
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO (ENTRONCAMENTO MG-181) (BOQUEIRÃO) – ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) – NA BR-251 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 4.500.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.2010.0031
Ação – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-251 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7M81.0031
Ação – CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – PATOS DE MINAS – ARAXÁ – DIVISA MG/SP – NA BR-146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 90; Fonte 311
Valor R$ 6.000.000,00

Em. 0025

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no município de Ji-Paraná, causando enorme transtorno, insegurança e desconforto para os usuários das ruas e estradas do interior e entorno da cidade. Este anel viário virá para resolver o problema do trânsito, ordenando o tráfego e o sistema viário de Ji-Paraná no estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3430	DEPUTADA MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7G16.0031
Ação – Construção de Trecho Rodoviário – Entrocamento BR 040 – Entrocamento BR-267 – na BR 440 – no Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para dar continuidade a esta grande obra, já iniciada, de grande apelo para toda região da Zona da Mata de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHAES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 078, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.20SL.0052
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 070, no Estado de Goiás
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 111

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.209V.0033
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR – 365 no Estado do Rio de Janeiro.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restaurar, reconstruir ou recapear a **BR – 070**, no Estado de Goiás, com o objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.205N.0052
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 080, no Estado de Goiás
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 111

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1458.209X.0033
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR – 495 no Estado do Rio de Janeiro.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restaurar, reconstruir ou recapear a **BR – 080**, no Estado de Goiás, com o objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00029
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078, DE 2009	03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.201V.0052
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 158, no Estado de Goiás
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR – 163 no Estado de Mato Grosso do Sul.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restaurar, reconstruir ou recapear a **BR – 158**, no Estado de Goiás, com o objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078, DE 2009	04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.205R.0052
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 060, no Estado de Goiás
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.202Q.0054
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR – 262 no Estado de Mato Grosso do Sul.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restaurar, reconstruir ou recapear a **BR – 060**, no Estado de Goiás, com o objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078, DE 2009	05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.205U.0052
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR – 452, no Estado de Goiás
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 39252
Funcional Programática: 26.782.1461.2071.0041
Subtítulo: Manutenção de Trecho Rodoviário na BR – 476 no Estado do Paraná.
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restaurar, reconstruir ou recapear a **BR – 452**, no Estado de Goiás, com o objetivo de suprimir pontos críticos, melhorar a funcionalidade operacional, aumentar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e de pedestres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 78	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes-DNIT
26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$10.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes-DNIT
26.121.0225.1D47.0001 – Estudos e Projetos de Infra-estrutura de Transportes - Nacional
GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para o cumprimento do cronograma de execução das obras referentes à Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 078/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-319, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1456.202F.0013
VALOR R$ 35.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1456.206E.0051
VALOR R$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR- 319, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 078/2009 - CN

PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1456.202F.0013
VALOR R$ 40.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.1456.206Z.0014
VALOR R$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.7N99.0011
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - na **BR 364** - no Município de Pimenta Bueno – no Estado de Rondônia
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.10J6.0031
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BETIM – NOVA SERRANA – NA BR 262 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7E88.0031
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTROCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) – ENTROCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOS) NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.105T.0025
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA RN/PB – DIVISA PB/PE – NA BR-101 NO ESTADO DA PARAÍBA
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7435.0026
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PB/PE – DIVISA PE/AL – NA BR-101 – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 3.500.000,00

Emenda 35

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7626.0024
Ação – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NATAL – DIVISA – RN/PB – BR 101 – NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é necessária porque se trata de uma obra inacabada que necessita destes recursos para sua conclusão e, por um lapso do DNIT, não foi contemplada na Lei Orçamentária de 2009. A **BR-364** corta o Município de Pimenta Bueno/RO, e possui um grande tráfego de veículos, que no momento estão desviados para as marginais da cidade, causando transtorno, insegurança e desconforto para a população e para os usuários da rodovia, principalmente os caminhões e as carretas que ficam muitas vezes paradas durante horas para efetuar a travessia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
8048	Senador VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00036
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 078/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Fnhis
16.451.1128.1056.0020 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS – Implantação do Trecho São Leopoldo – Novo Hamburgo do Sistema de Trens Urbanos – Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Davi Alves Silva Júnior	MA	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00037
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 78/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.783.1461.11ZH.0052 - Construção da Ferrovia Norte – Sul – Paslmas/TO- Uruaçu/GO – Nacional.
Valor:12.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300
Cancelamento:
26.782.1457.202A.0051 – Manutenção de trecho rodoviário – na BR-158– No Estado do Mato Grosso – no Estado do Mato Grosso
Valor:12.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à construção da Ferrovia Norte-Sul, tal obra faz-se necessária por ser o maior projeto estruturante de integração nacional! A Ferrovia Norte Sul tanto aprimorará a integração do Centro Oeste com o Norte, bem como implantará uma nova cultura competitiva e eficaz de transporte de cargas por ferrovias, modelo de sucesso em outros países. A Ferrovia permitirá o acesso mais competitivo aos mercados da América do Norte e Central para nossos produtos pesados. Essa emenda visa garantir a continuação das obras da Ferrovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	78/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementaação:
26.782.1458.7560.0052 – Adequação de trecho rodoviário – Km 0 – Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado do Goiás.
Valor:4.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300
Cancelamento:
26.782.1457.204S.0021 – Manutenção de trecho rodoviário – na BR-135– No Estado do Maranhão – No Estado do Maranhão
Valor: 8.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à **Adequaação** de trecho rodoviário – Km 0 – Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado do Goiás, que tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade nas BR dos Estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	78/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementaação:
26.782.1458.7560.0052 – Adequação de trecho rodoviário – Km 0 – Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado do Goiás.
Valor:5.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300
Cancelamento:
26.782.1457.202A.0051 – Manutenção de trecho rodoviário – na BR-158– No Estado do Mato Grosso – no Estado do Mato Grosso
Valor: 5.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à Adequaação de trecho rodoviário – Km 0 – Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado do Goiás, que tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade nas BR dos Estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00040
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM - MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1305.10RM.0001
AÇÃO:IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM - MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1305.10RM.0001
AÇÃO:IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.202N.0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-262 – integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) – através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.202K.0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 1.300.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-251 – integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) – através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.204M.0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-146 – integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) – através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.205F.0031 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 1.200.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-354 – integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) – através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.201L.0031 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-050 – integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) – através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA: 27/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

PÁGINA: 01 DE 01

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.201S.0031 - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar e manter a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança na rodovia BR-153 integrante do Plano Nacional de Viação (PNV) através da revitalização da sinalização da malha rodoviária federal (Programa de Sinalização nas Rodovias Federais), com o objetivo de garantir a orientação aos usuários para utilização adequada na rodovia, possibilitando maior segurança e melhor fluidez no trânsito.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR / SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N39.0031 – Construção de Acesso Rodoviário – Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTNA – UFSJ) No município de São João Del Rei – na BR-494 - no Estado de Minas Gerais
VALOR: R$ 4.100.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1459.7435.0026 - Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco
Valor: R$ 4.100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de viabilizar as obras de Construção do Acesso Rodoviário ao Campus Tancredo Neves, no município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, no intuito de promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte a uma instituição pública de ensino de alta qualidade e destacadamente inclusiva.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0062
Ação – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social-Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de habitações populares em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria das condições de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

PROJETO DE LEI	
INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN 78, de 2009

DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0020
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica-Na Região Nordeste
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios da Região Nordeste, tendo em vista a necessidade desse investimento para a melhoria das condições socioeconômicas de toda essa região.

	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0024
Ação – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a necessidade desse investimento para a melhoria das condições socioeconômicas de toda essa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 078/2009:

53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
Funcional Programática: 11 334 1047 20B4 0056
Ação – ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS NO SEMI-ÁRIDO – DOMENTES –PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
Funcional Programática: 18 544 1305 10RM 0001
Ação – IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dinamizar os arranjos produtivos de Domentes no Semi-Ádido

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-078/2009 -SUP	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7N96.0023
Ação - **Adequação de Trecho Rodoviário – Km 310 ao Km 320(Tianguá) – na BR- 222 – no Estado do Ceará - No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

CANCELAMENTOS:
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

Funcional Programática: 26.782.1459.20IN.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR 116 – No Estado do Ceará – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP3
Valor R$5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

Funcional Programática: 26.782.1459.7435.0026
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL - Na BR 101 –No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP3
Valor R$5.000.000,00(Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SOCORRER O TRECHO DA **BR 222** DO **KM 310 AO KM 320**, NUMA EXTENSÃO DE **10km**, QUE POR FALTA DA CONCLUSÃO DE SEUS VIADUTOS, NECESSITA COM URGÊNCIA DE UM APORTE FINANCEIRO PARA DESOBSTRUIR A BR 222, QUE LIGA O CEARÁ AO NORTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 078/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
Programa: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Melhoria em Habitações de Assentamentos Precários em Municípios – Estado da Bahia
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0086
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
Programa: Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Sul
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0040
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Dias D' Ávila, Ipupiara, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, objetivando desenvolver obras de infra-estrutura nesses municípios com o programa FNHIS, podendo assim dar condições melhores qualidade de vida a população mais carente e, qu necessita ser enquadra neste programa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 078/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
Programa: Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura – Em Municípios – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0070
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53201 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
Programa: Implantação Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.1305.10RM.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Barro Alto, Ipupiara, Jussiape, Piatã, Pindaí, Seabra, Mulungu do Morro, Sebastião Laranjeiras e Souto Soares, objetivando desenvolver obras de infra-estrutura nesses municípios, como sistema de abastecimento de água, aquisição de tubos, perfuração e instalação de poços artesianos, caixa d'água, açudes, barragens e outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 78 / 2009 (CN) | PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56902

- - 16.482.9991.10SJ.0172 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares – Carmo - RJ

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56902

- 16.451.1128.10S6.0020 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Norte.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional em todo o Estado do Rio de Janeiro é enorme. Na cidade de Carmo não é diferente. Deste modo, encaminho emenda à Projeto de Lei de Crédito suplementar 78/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA: 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 78 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56902

- 16.482.9991.10SJ.0264 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares – Volta Redonda - RJ

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56902

- 16.451.1128.10S6.0020 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Norte.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional em todo o Estado do Rio de Janeiro é enorme. Em Volta redonda, cidade cuja população é de 261.403 habitantes não é diferente. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 78/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 78 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56902

- - 16.482.9991.10SJ.0244 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares – Petrópolis - RJ

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56902

- 16.451.1128.10S6.0020 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Norte.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional em todo o Estado do Rio de Janeiro é enorme. Em Petrópolis, cidade com mais de 300 mil habitantes. Além do fato de que existe um grande número de famílias vivendo em áreas de risco. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito suplementar e Especial 78/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 78 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56902

- - 16.482.9991.10SJ.0226 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares – Angra dos Reis - RJ

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56902

- 16.451.1128.10S6.0020 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Norte.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional em todo o Estado do Rio de Janeiro é enorme. Em Angra dos Reis, cidade cuja população é de 119.247 habitantes não é diferente. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito suplementar e Especial 78/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO 78 / 2009 (CN) | PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 56902

- - 16.482.9991.10SJ.0178 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares – Valença - RJ

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56902

- 16.451.1128.10S6.0020 – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – na Região Norte.

Valor: R$ 5.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O déficit habitacional em todo o Estado do Rio de Janeiro é enorme. A cidade de Valença. Com 66.290 habitantes não é diferente. Deste modo, encaminho emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar 78/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA: 29/10/2009 ASSINATURA: Leandro Sampaio

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional programática: 26.782.1459.113k.0023 – Adequação de ponte sobre o Rio Jaguaribe – no município de Aracati – BR 304 – Estado do Ceará
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$ 15.000.000,00

Cancelamento:
39000- Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Funcional – 26.782.1462.2081.0043 - Manutenção de trechos rodoviários – na BR-285, no Estado do Rio Grande do Sul.
Fonte: 100 – GND: 4 – Mod. 90
Valor: R$ 8.000.000,00
Funcional – 26.782.1461.2071.0041 – Manutenção de trechos rodoviários – na BR-476, no Estado do Paraná
Fonte: 100 – GND:4 – Mod.: 90
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Ampliação da atual ponte sobre o Rio Jaguaribe, construção de nova ponte para veículos e outra exclusiva para ciclista e pedestre, fundamental para diminuição dos inúmeros acidentes ocorridos, devido ao intenso tráfego nesta ponte, região de acesso a um dos principais atrativos turísticos do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leo Alcântara	CE	PR

DATA	ASSINATURA
	Leonardo Alcântara

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – "Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 15.244.1025.6409.0110 - valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 39252 – Ministério dos Transportes:

1. **Funcional Programática nº 26.784.1457.5750.0015**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, utilizando-se da própria característica do objetivo, certamente seu caráter social e de equilíbrio resultará em investimentos complementares em políticas voltadas para a população mais carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 53101 – Ministério da Integração Nacional – "Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 15.244.0120.6553.0138 - valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 39252 – Ministério dos Transportes:

1. **Funcional Programática nº 26.784.1457.5750.0015**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

-

JUSTIFICAÇÃO

Emenda de grande importância para o Estado de Mato Grosso do Sul, visto que sua área de fronteira abrange um número expressivo de municípios e investimentos nesta área, além de necessários por todo o caráter envolto na situação limítrofe, ainda tem caráter prioritário dentro das programações do Governo Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 78/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, recursos para – "Implantação ou Melhoria de obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 15.451.0310.1D73.0282**, o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

- GND: **4**
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 39252 – Ministério dos Transportes:

  1. **Funcional Programática nº 26.784.1457.5750.0015**, o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais).

-

JUSTIFICAÇÃO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população sul-matogrossense, mediante a reestruturação da infra-estrutura urbana, facilitando a interligação de vários pontos dos municípios e proporcionando melhoria no trânsito e melhor comodidade à população, além de complementar na maioria das vezes projetos de drenagem, esgoto e saneamento realizados no município.
Ademais, essas vias de acesso promovem mais facilmente a integração das áreas circunvizinhas a zona urbano da cidade. E garantirá a aplicação de parte dos recursos destinados no âmbito nacional ao Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 78/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Três Lagoas – No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.783.1461.10HE.0054**, o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 39252 – Ministério dos Transportes:

  1. **Funcional Programática nº 26.784.1457.5750.0015**, o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Contorno Ferroviário de Três Lagoas é importância fundamental para a recuperação da capacidade de transporte da ferrovia na região considerada, uma vez que possibilita a eliminação das passagens de nível, impostas pelos cruzamentos com as vias urbanas da cidade. A necessidade da ação se demonstra ao se considerar, entre outras, a industrialização acelerada por que passa o Município, com a instalação das grandes insdústrias de papel e celulose.
O contrato foi iniciado em 2007; recebeu o número 39300.3572/200600078, cujo processo nº 50600.006523/2005-91 previa estudo de viabilidade técnica da obra. Teve empenho de parte dos recursos para o de início de obra em 2008.
Na proposta do Orçamento para 2009, vieram recursos suficientes para a conclusão da obra, porém com a tramitação do orçamento no Congresso até a sua transformação em lei houve corte de mais da metade do proposto para atendimento de outras demandas, ficando assim comprometida a realização das obras de conclusão do contorno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

PAGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 2009 CN — 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 56101

- 15.451.0310.1D73.0204 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 56201

- 15.453.1295.7L64.0056 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O pleito justifica-se pela necessidade de investimento em infra-estrutura nos municípios do estado de Minas Gerais. Esse recurso atenderá a população carente e que mais sofre com a falta de recurso do Governo Federal, visto que as prefeituras não dispõe de capacidade orçamentária para atender a demanda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.1305.10RM.0001
Título/Subtítulo: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

UO: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Funcional Programática: 18.544.0515.10GM.0001
Título/Subtítulo: Estudos e Projetos de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos mil reais)
Fonte de Cancelamento: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, objetivando o seu bem estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos de água. Serão atendidos os municípios de Santana de São Francisco, Brejo Grande, Canindé de São Francisco, Propriá, Ilha das Flores, Neopólis e Cedro de São Francisco – SE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 78/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 78, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. nº 1, de 2006-CN):

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.111D.0015 Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163 (Campo Verde) – Mirituba – na BR-230 – No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 111; ESF: F
Valor: R$ 5.000.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.784.1457.5750.0015 Construção das Eclusas de Tucuruí – No Rio Tocantins - No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 300; ESF: F
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível ao Estado do Pará. Por essa razão a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Dep. Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA: 03/11/2009

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Anule-se, no Anexo II do PLN nº 78, de 2009-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. nº 1, de 2006-CN):

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.782.1456.113U.0015 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia – Na Divisa PA/TO – Na BR-230 – No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 111; ESF: F
Valor: R$ 3.200.000,00

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I)
U.O. 39.252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
26.784.1457.5750.0015 Construção das Eclusas de Tucuruí – No Rio Tocantins - No Estado do Pará – No Estado do Pará.
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90; RP: 3; IU: 0; FTE: 300; ESF: F
Valor: R$ 3.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.
A presente emenda atende a essa exigência da Resolução nº 1, de 2006-CN.
O PLN em apreço propõe cancelamento em dotação imprescindível ao Estado do Pará. Por essa razão a emenda promove a anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que está sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607	Dep. Giovanni Queiroz	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	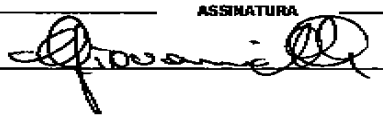

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252, o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.10L3.0023 – Adequação de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Acesso ao porto de Pecém – na BR-222 – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 18.000.000,00
Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1456.207B.0014 - Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-210 no Estado de Roraima – No estado de Roraima
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 13.000.000,00
26.782.1459.206W.0026 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-232 no estado de Pernambuco – No estado de Pernambuco
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-222 no Estado do Ceará visa melhorias no transito no município de Caucaia – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS – 53204, no Ministério da Integração Nacional o seguinte subtítulo:
Ação:
18.544.0515.1851.0066 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Em Municípios – No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

Cancelar
53204 – DNOCS
20.607.0379.1O21.0022 – Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba – 2° Etapa – com 5.985HA no Estado do Piauí – no Estado do Piauí
GND 4 Modalidade 90 Fonte 100 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa a Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica nos Municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Habitação de interesse Social - FNHIS – 56902, no Ministério das Cidades o seguinte subtitulo:
Ação:
16.482.9991.10SJ.0112 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

Cancelar
56902 – FNHIS
16.451.1128.10S6.0010 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - na Região Norte
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 078/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 078/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.1238.0052– Programa/Ação/Subtitulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário – Cocalzinho - Niquelândia – na BR 414 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais)

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 20.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 078/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.202E.0051**– Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-163 – No Estado do mato Grosso. **Funcional Programática nº 26.782.1456.203A.0011** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia. – **Funcional Programática nº 26.782.1456.206Z.0014** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Br-174 – No Estado de Roraima. **Funcional Programática – nº 26.784.1457.5750.0015** – Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará -. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7435.0026** – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco. **Na Funcional Programática nº 26.782.1460.200O.0029** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-242 – No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Bittencourt	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
16.451.1128.10S6.0010 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	Senador Epitácio Cafeteira	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56201 – Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - Trensurb
15.453.1295.7L64.0056 – Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS – Implantação do Trecho São Leopoldo – Novo Hamburgo do Sistema de Trens Urbanos – Na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2194	Senador Epitácio Cafeteira	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.113R.XXXX – Construção de trecho rodoviário – entroncamento da BR 365 com entroncamento da MG 188, na BR 352 – no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 300 - Valor R$ 10.000.000,00 (dez milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1456.11OZ.0051 - Construção de trecho rodoviário – entroncamento MT-240 (Novo diamantino) – Campos Novos dos Parecis – na BR -364 no Estado do Mato Grosso – no Estado do Mato Grosso
GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 111 - Valor R$ 10.000.000,00 (dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação da produção da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de trecho rodoviário do entroncamento da BR 354 com a BR 365, até entroncamento da BR 354 com a BR 262 – no Estado de Minas Gerais.
GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 300 - Valor R$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação de produtos da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.
O atual traçado acabou se transformando num enorme obstáculo ao desenvolvimento da região e dificultando o acesso, mobilidade, segurança aos pedestres e veículos

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.113R.XXXX – Construção de trecho rodoviário – entroncamento MG - 118 (Boqueirão) – entroncamento MG - 188 (Cangalha) – na BR 251 – no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 300 - Valor R$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1456.11OZ.0051 - Construção de trecho rodoviário – entroncamento MT-240 (Novo diamantino) – Campos Novos dos Parecis – na BR -364 no Estado do Mato Grosso – no Estado do Mato Grosso
GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 111 - Valor R$ 20.000.000,00 (vinte milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação da produção da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Estudos e projetos para a construção e pavimentação da rodovia BR 354 até Abaeté/MG com o entroncamento da BR 352

1ND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação de mercadorias como também o transporte de passageiros a produção da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Estudos e projetos para a construção e pavimentação da rodovia MG 188 até Cristalina/GO na BR 354

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação de mercadorias como também o transporte de passageiros a produção da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _078/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Estudos e projetos para a pavimentação da rodovia BR 354 no trecho entre Arinos/MG até Chapada Gaúcha/MG, no Estado de Minas Gerais

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação do trecho rodoviário visa à melhoria no escoamento e circulação de mercadorias como também o transporte de passageiros a produção da região e promovera o desenvolvimento na sua área de influencia, acompanhando o crescimento econômico do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de travessia urbana na BR 040 no Município de Paracatu/MG no estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento da área urbana do município de Paracatu no Estado de Minas Gerais vem aumentando também a incidência de acidentes na travessia pelos pedestres e veículos cruzam a rodovia federal, assim se faz necessário reduzir ou evitar os referidos acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº _078/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de acesso ao Município de Lagoa Formosa no entroncamento da BR 354, no Estado de Minas Gerais.

GND 4 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

CANCELAMENTO:

39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT

26.782.0225.1D47.0001 - Estudos e Projetos da Infra-Estrutura de Transporte - Nacional

GND 3 Modalidade de Aplicação 90 : Fonte 100 - Valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Com o fluxo de tráfego crescente na BR 354 há necessidade de melhorar o acesso rodoviário ao Município de Lagoa Formosa no Estado de Minas Gerais, o que diminuirá os acidentes com pedestres e veículos que por lá transitam.
O atual traçado acabou se transformando num enorme obstáculo ao desenvolvimento da região e dificultando o acesso, mobilidade, segurança aos pedestres e veículos

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANTÔNIO ANDRADE	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 078/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.7N11.0056– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviários – Divisa GO/TO – Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 40.000.000.00 (quarenta milhões de reais)

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 40.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 078/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.202E.0051**– Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-163 – No Estado do mato Grosso. **Funcional Programática nº 26.782.1456.203A.0011** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia. – **Funcional Programática nº 26.782.1456.206Z.0014** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Br-174 – No Estado de Roraima. **Funcional Programática – nº 26.784.1457.5750.0015** – Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará -. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7435.0026** – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco. **Na Funcional Programática nº 26.782.1460.200O.0029** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-242 – No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leandro Vilela	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 78 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0024
Ação: Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Funcional Programática: 20.607.0379.1021.0022
Ação: Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba – 2ª Etapa – Com 5.985HA no Estado do Piauí – No Estado do Piauí
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	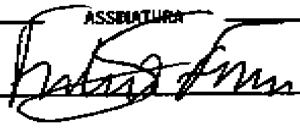

-

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 78 / 2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0062
Ação: Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0010
Ação: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº _78__/2009___ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
- ANEXO I
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:Ação Nova
AÇÃO:Duplicação da Rodovia DF 180, Trecho Taguatinga a Brazlândia
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1456 202E
AÇÃO:MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO
GND: 4, FONTE 300, MOD 90 - VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia DF 180, distritalizada pelo Governo Federal, é responsável por parte significativa do transporte de carga e de passageiros entre o Distrito Federal e o Resto do País. A rodovia suporta, já a um ano, o modais de carga da rodovia Belém - Brasília, importante trecho de ligação entre o Centro Oeste e o Norte do País. m Minas Gerais e no País. O aumento do fluxo de automóveis, ônibus e caminhões nas citadas rodovias tem gerado um quadro de desconforto urbano que se traduz no aumento dos acidentes e nos congestionamentos que acometem a região.

Nesse sentido, a duplicação da rodovia pleiteada será um importante instrumento de racionalização do trânsito local. Os ganhos sociais provenientes da diminuição do número de acidentes de trânsito, que tanto tem custado em vidas e em internações para o País, e da maior capacidade de escoar mercadorias e passageiros quando comparados ao custo da obra aponta para o mérito de tal iniciativa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
411	GERALDO MAGELA	DF	PT

DATA	ASSINATURA
30/09/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 78/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, a seguinte dotação:

16.451.1128.10S6.0082
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Melhoria em Habitações de Assentamentos Precários em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$14.000.000,00

CANCELAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguintes dotações:
16.451.1128.10S6.0010
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

16.451.1128.10S6.0020
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	78/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, a seguinte dotação:

16.482.9991.108J.0064
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Construção de Habitações Populares em Município - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$14.000.000,00

CANCELAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:
16.451.1128.10S6.0010
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

16.451.1128.10S6.0020
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual de minha autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PAGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0070
Ação – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social-Construção de Habitações Populares - Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 7.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de habitações populares em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria das condições de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.204R.0032
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a manutenção de trechos rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância do investimento nesse projeto para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7H16.0056
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção do trecho rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância dessa obra para a melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 078/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infra-estrutura Urbana em Campo Grande/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.4093
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Subtítulo: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Norte
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0010
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Campo Grande possui infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) executados há longo tempo em alguns bairros populosos, cuja manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente. Assim sendo, e dadas as grandes áreas envolvidas, urge a premente necessidade de aplicação maciça de recursos para a recuperação e/ou implantação de pavimento, incluindo recapeamento em CBUQ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 078/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infra-estrutura Urbana em Aquidauana/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0236
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
Subtítulo: Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários na Região Norte
Funcional Programática: 16.451.1128.10S6.0010
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana possui pouca infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) e estas foram executadas há longo tempo, e a manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente, além do que necessita em muito desse tipo de investimento para atender as muitas demandas da área central e em quase todos os bairros da cidade, o que irá beneficiar toda a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 078/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Alcinópolis – Divisa GO/MS na BR-359 no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.7M79.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção das Eclusas de Tucuruí – No Rio Tocantins, no Estado do Pará
Funcional Programática: 26.784.1457.5750.0015
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 078/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção das Eclusas de Tucuruí – No Rio Tocantins, no Estado do Pará
Funcional Programática: 26.784.1457.5750.0015
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 078/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção das Eclusas de Tucuruí – No Rio Tocantins, no Estado do Pará
Funcional Programática: 26.784.1457.5750.0015
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
Nesta rodovia, conhecida também como "rodovia da morte", o fluxo de veículos, principalmente os de carga, no trecho entre Dourados e Mundo Novo, é intenso, devido a existência de várias usinas de álcool na região. Nesse importante trecho da rodovia, não há terceira faixa e tão pouco acostamento, o que traz ainda mais insegurança no trânsito. Diante do exposto, faz-se necessário o alargamento das pistas existentes e das pontes e a implantação de acostamentos, motivos que justificam a apresentação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.7N96.0023
Subtítulo Adequação de Trecho: Rodoviário na BR222-Trecho KM 310-Km 320 (Tiangua).
GND:4
MOD:90
Valor:R$10.000.000,00
Cancelamento
UO39252
Funcional Programática:26.782.1456.110Z.0051
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção de viaduto de acesso a Tiangua eliminando um dos pontos críticos da BR222 diminuindo com sua construção os acidentes costumeiros neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.113K.0023
Subtítulo:Adequação de Ponte na BR 304-Ponte sobre o Rio Jaguaribe em Aracati
GND:4
MOD:90
Valor:10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1456.7184.0056
GND:4
MOD:90
Valor:R$10.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Ampliação da atual ponte sobre o Rio Jaguaribe,construção de nova ponte para veículos e outra exclusiva para ciclistas e pedestres,fundamental para diminuição dos inúmeros acidentes ocorridos devido ao intenso tráfego nesta ponte um dos principais atrativos turístico de nosso estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.1558.0023
Subtítulo:Adequação de Trecho Rodoviário na BR 116-Trecho Fortaleza- Pacajus
GND4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1456.7184.0056
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção das alças de contorno do três viadutos de acesso ao Cambeba,Av. presidente Costa e Silva,Messeja e construção da rua lateral do Km 6 ao Km 11,80,isto permitira uma maior fluidez e segurança do tráfego neste trecho com tráfego diário de 15.000 veículos na entrada da cidade de Fortaleza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 78 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional programática:26.782.1459.7N41.0023
Subtítulo:Construção de Ponte na BR 116-Ponte sobre o Rio Cocó.
GND:4 MOD:90 valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1458.3E50.0033
GND:4
MOD:90
Valor:5.000.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Importante obra que vai ligar a praia do Futuro às praias da Sabiagua,Porto das dunas,Beach Park,desenvolvendo toda essa região turística de nossa cidade de Fortaleza, essa ponte também vai desafogar o trafego nas atuais únicas via de acesso a essas praias com Avenidas Maestro Lisboa e Washington Soares..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ____78_____/___2009____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementação
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1459.10L3.0023
Subtítulo:Adequação de Trecho Rodoviário na BR 222, trecho Caucaia- Entroncamento Acesso Porto Pecém.
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00
Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática26.782.1456.1102Z.0051
GND:4
MOD:90
Valor:R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Duplicação da BR 222 até o entroncamento de acesso ao Porto do Pecém, obra fundamental para o desenvolvimento do complexo portuário do Porto do Pecém e também importante para instalação da futura siderúrgica e refinaria devido ao intenso tráfego neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

26.782 1456.207C.0014 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 401 – no Estado de Roraima
Esfera: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

26.121 02251D47.0001 – Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Esfera: F GND: 3 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 401 encontra-se em péssimo estado de conservação, esta emenda tem por finalidade levar recursos para sua manutenção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

26.782 1456.207D.0014 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 432 – no Estado de Roraima
Esfera: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

26.121 02251D47.0001 – Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Esfera: F GND: 3 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 432 encontra-se em péssimo estado de conservação, esta emenda tem por finalidade levar recursos para sua manutenção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

26.782 1456.207E.0014 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 433 – no Estado de Roraima
Esfera: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

26.121 02251D47.0001 – Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional
Esfera: F GND: 3 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 433 encontra-se em péssimo estado de conservação, esta emenda tem por finalidade levar recursos para sua manutenção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Suplementar:

15 451 9989 10ST 0132 – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação não Motorizados – Apoio a Projetos de Sistema de Circulação – Não Motorizados – Boa Vista/RR
Esfera: F GND: 4 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

15 453 1295 7L65 0056– Espansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre/RS
Esfera: F GND: 4 RP: 3 MOD: 90 IU: 0 FTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima precisa implantar urgentemente um sistema de ciclovias com o objetivo de diminuir o numero de mortes de ciclistas no trânsito da Capital Boa Vista/RR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 78, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, U.O. – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 26.782.1461.7M78.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163 – Alcinópolis – na BR 359 – No Estado de Mato Grosso do Sul – No Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 30
VALOR – R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO: 26.782.1459.7435.0026 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL - Na BR-101 – No Estado de Pernambuco – No Estado de Pernambuco.

ESF – F
GND – 4
RP – 3
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás.
Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola, hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região.
Trata-se iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequente interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00108
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78 de 2009	DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39257 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias
Funcional Programática: 26.783.1457.116X.0001
Ação – Construção da Ferrovia Norte-Sul –Palmas – TO/Uruaçu-GO
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 34.037.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
39202	26.782.1458.204K.0031	4	90	300	34.037.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a construção da Ferrovia Norte-Sul, tão importante vetor logístico do Centro-oeste do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00109
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78 de 2009	DE

TEXTO

Suprima-se o seguinte cancelamento:
ORGAO : 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39257 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias
Funcional Programática: 26..783.1461.11ZH.0052
Ação – Construção da Ferrovia Norte-Sul – Ouro Verde de Goiás – São Simão – No estado de Goiás
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 139.500.000,00

Em compensação ao Cancelamento supracitado, suprimam-se as seguintes suplementações:

UO	Funcional	GND	MA	FTE	VALOR
39202	26.782.1458.204K.0031	4	90	300	39.000.000
39252	26.782.1458.209V.0033	4	90	300	15.000.000
39252	26.782.1459.105T.0025	4	30	300	28.000.000
39252	26.782.1456.202E.0051	4	90	300	35.000.000
39252	26.782.1456.2062.0014	4	90	300	22.500.000
Total					139.500.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à supressão de cancelamento de recursos destinados a construção da Ferrovia Norte-Sul, tão importante vetor logístico do Centro-oeste do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora LÚCIA VÂNIA	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00110
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 078/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1461.7140.0052– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Goiânia – Jataí (km 114,4 ao km 470,50) - na BR-060/GO - no Estado de Goiás, Km 154,5 ao Km 500,3 - no valor de R$ 25.000.000.00 (vinte e cinco milhões de reais)

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 25.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 078/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.202E.0051**– Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-163 – No Estado do mato Grosso. **Funcional Programática nº 26.782.1456.203A.0011** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia. – **Funcional Programática nº 26.782.1456.206Z.0014** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Br-174 – No Estado de Roraima. **Funcional Programática – nº 26.784.1457.5750.0015** – Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará -. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7435.0026** – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco. **Na Funcional Programática nº 26.782.1460.200O.0029** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-242 – No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP JOVAIR ARANTES	GO	

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00111
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	078/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56902 o seguinte subtítulo:
Ação:
16.482.9991.10SJ.0186 – Apoio a Provisão Habitacional de interesse Social em Municípios – Estado de São Paulo.
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 1.000.000,00

Cancelamento:
Ministério das Cidades – 56902
16.482.9991.10SJ.0030 – Apoio a Provisão Habitacional de interesse Social – Na Região Sudeste
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o recurso já existente no orçamento de 2009 que visa promover a provisão Habitacional de interesse Social em Municípios do Estado de São Paulo, em especial nos Municípios Paulistas de Votuporanga, Fernandópolis, Cosmorama e Gastão Vidigal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00112
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	PAGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.201N.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 116 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00113
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.202G.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 222 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00114
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.203X.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários na BR 230 – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.121.0225.1D47.0001
Ação – ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00115
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 78, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0112
Ação – APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MUNICÍPIOS – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0010
Ação – APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar a construção de habitações populares no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00116
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 078/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.482.9991.10SJ.0254
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.451.1128.10S6.0050
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MACAE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00117
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	78/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, a seguinte dotação:

16.451.1128.10S6.0082
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Melhoria em Habitações de Assentamentos Precários em Municípios – Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$11.000.000,00

CANCELAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguintes dotações:
16.451.1128.10S6.0010
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

16.451.1128.10S6.0020
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00118
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	78/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, a seguinte dotação:

16.482.9991.108J.0064
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social - Construção de Habitações Populares em Município - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$11.000.000,00

CANCELAR no PL 78/2009-CN, na *U.O. 56.902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:
16.451.1128.10S6.0010
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Norte
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

16.451.1128.10S6.0020
Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Na Região Nordeste
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual de minha autoria.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00119
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	PLN 78, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.207Z.0025
Ação - Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.122.0225.8785.0001
Ação – GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00120
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	078/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 078/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.11TQ.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Contorno Rodoviário no Município de Jataí– Goiânia – na BR-060/GO - no Estado de Goiás - no valor de 30.000.000.00 (trinta milhões de reais)

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 30.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 078/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.202E.0051**– Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-163 – No Estado do mato Grosso. **Funcional Programática nº 26.782.1456.203A.0011** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia. – **Funcional Programática nº 26.782.1456.206Z.0014** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Br-174 – No Estado de Roraima. **Funcional Programática – nº 26.784.1457.5750.0015** – Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará -. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7435.0026** – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco. **Na Funcional Programática nº 26.782.1460.200O.0029** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-242 – No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00121
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 078/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 078/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.113L.0052– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário – Divisa GO/MT – Entroncamento BR-153 – na BR 070 - no Estado de Goiás - no valor de R$ 12.000.000.00 (doze milhões de reais)

REDUZA-SE
VALOR DE R$ 12.000.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 078/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26.782.1456.202E.0051**– Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-163 – No Estado do mato Grosso. **Funcional Programática nº 26.782.1456.203A.0011** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-364 – No Estado de Rondônia. – **Funcional Programática nº 26.782.1456.206Z.0014** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na Br-174 – No Estado de Roraima. **Funcional Programática – nº 26.784.1457.5750.0015** – Construção das Eclusas de Tucurui – No Rio Tocantins – No Estado do Pará -. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7435.0026** – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PB/PE – Divisa PE/AL – Na BR-101 – No Estado de Pernambuco. **Na Funcional Programática nº 26.782.1460.200O.0029** – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR-242 – No Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 078/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 1.661.203.490,00 para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás , bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00122
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO E PL Nº 78/2009-CN	FOLHA 01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR 463 – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 26.782.1461.205K.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR 452 – No Estado de Goiás.
Funcional Programática: 26.782.1461.205K.0052
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção da BR 463/MS é de importância vital para o desenvolvimento de todo o Estado MS. É importante lembrar que a BR 463/MS é a rodovia que liga Ponta Porã ao Paraguai. Essa rodovia recebe o fluxo de até cinco mil veículos por dia, fazendo dela uma via estratégica. Os trabalhos de manutenção da rodovia possibilitarão melhores condições de tráfego, e ainda, a diminuição do número de acidentes. Os recursos pleiteados garantirão a conclusão de importante sistema de infra-estrutura, para o Estado Sul mato-grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00123
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.200V.0023
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR 020 – NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 7.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.121.0225.1D47.0001
AÇÃO: ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 020 é uma das principais ligação da capital cearense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00124
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.201N.0023
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR 116 – NO ESTADO DO CE.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 6.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.121.0225.1D47.0001
AÇÃO: ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo o melhoramento de via já existente, suprindo pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 116 é uma das principais ligação da capital cearense ao Centro – Oeste do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00125
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM - MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1305.10RM.0001
AÇÃO:IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00126
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM - MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1305.10RM.0001
AÇÃO:IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA – NACIONAL.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00127
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.0515.1851.0066
AÇÃO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM - MUNICÍPIOS NO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.0379.1O21.0022
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAÍBA – 2ª ETAPA - COM 5.985 HÁ NO ESTADO DO PIAUI – NO ESTADO DO PIAUÍ.
GND 4; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00128
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0310.1D73.0320
AÇÃO: APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56.902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.451.1128.10S6.0020
AÇÃO: APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NA REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura urbana, levando a população carente serviços de pavimentação e acessibilidade nas vias urbanas em suas sedes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00129
PL 078/2009-CN
Mensagem 0161/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 78/2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56.902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.9991.10SJ.0112
AÇÃO: APOIO A PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES EM MUNICIPIOS - ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56.902 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.451.1128.10S6.0020
AÇÃO: APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NA REGIÃO NORDESTE.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento urbano, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com construção habitacional para população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 79/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00162, de 2009 – CN
(Nº 00842/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R$ 482.710.706,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e dez mil, setecentos e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 079/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI		
	00023	1
ALEXANDRE SILVEIRA		
	00011	1
ARNON BEZERRA		
	00021	1
CLAUDIO CAJADO		
	00010	1
CLEBER VERDE		
	00003	1
DAGOBERTO		
	00022	1
GONZAGA PATRIOTA		
	00006 a 00009	4
	00015 a 00020	6
GORETE PEREIRA		
	00026 e 00027	2
JERÔNIMO REIS		
	00012 e 00013	2
LEANDRO VILELA		
	00004	1
NARCIO RODRIGUES		
	00024	1
PAES LANDIM		
	00014	1
PEDRO NOVAIS		
	00001 e 00002	2
SANDRO MABEL		
	00025	1
WILSON PICLER		
	00005	1
	Total de Emendas:	***27***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	079/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22000 o seguinte subtítulo:
Ação:
20.605.6003.8611.0021 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
22211 – Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
20.605.0352.2130.0001 – Formação de Estoques Públicos – PGPM - Nacional
GND – 5
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	079/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – 22000 o seguinte subtítulo:
Ação:
20.605.6003.7H17.0021 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
22211 – Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
20.605.0352.2130.0001 – Formação de Estoques Públicos – PGPM - Nacional
GND – 5
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 079/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 079/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0864
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Setor Agropecuário – Trizidela do Vale - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 150.000,00

Cancelar:
22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Setor Agropecuário – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 150.000,00

Justificativa

O desenvolvimento do setor agropecuário no município de Trizidela do Vale propiciará criação de empregos e desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 079, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22101
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de patrulha mecanizada com o objetivo de fomentar a produção agropecuária de pequenos e médios produtores rurais, no município de **Jataí/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 79/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22.101), no seguinte subprojeto: 20.605.6003.7H17.0128

Acréscimo
- UO: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Subprograma/Subatividade: 20.605.6003.7H17.0128
- Título: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Subprograma/Subatividade: 20.605.6003.7H17.0001
- Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

O apoio a projetos de desenvolvimento do setor agropecuário em Municípios do Estado do Paraná irá beneficiar a parcela da população que não possui renda suficiente para investir no meio rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 0802
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 0824
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO - SALGUEIRO
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 0820
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – CANAÍBA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 0804
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – SERTÂNIA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Programa: Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo de Terras - NACIONAL
Funcional Programática: 21.122.1116.2B01.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho. Objetivando Apoiar Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 79 de 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 22101

- 20.605.6003.7H17.0031 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Agropecuário – No Estado de Minas Gerais.

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 22211

- 20.605.0352.2130.0001 – Formação de Estoques Públicos – PGPM - Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A: 90
GND: 5

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos dessa emenda são para aquisição de equipamentos agrícolas para atender a demanda do setor rural dos municípios do estado de Minas Gerais. As prefeitura precisam apoiar as associações e cooperativas que atendem a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.**0834**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Pirambu - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.0001
Título/Subtítulo: Apoio a projetos de Desenvolvimento do setor Agropecuário - Nacional
GND 4 MOD 90 Valor: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
Fonte de Cancelamento: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa apoiar ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário, viabilizando infra-estrutura às comunidades rurais, agricultores e suas associações direcionadas à agropecuária.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.**0174**
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – Canindé de São Francisco - SE
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Funcional Programática: 21.127.1334.8991.0020
Título/Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais – na Região Nordeste
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Fonte de Cancelamento: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar a implantação, ampliação e modernização, de infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais necessário ao fortalecimento da agricultura familiar, no intuito de promover melhores condições de trabalho ao produtor rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 079/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS NO ESTADO DO PIAUI, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 49101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.127.1334.8991.0022
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 49101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 21.122.1116.2B01.0001
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR VARIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO PIAUI.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – SANTA TEREZINHA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LL. PLN 079/2009	PÁGINA 1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – SERRA TALHADA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – PARNAMIRIM - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – LAGOA GRANDE - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – ITAPETIM - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 079/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Suplementar PLN 079/2009:

22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Funcional Programática: 20 605 6003 7H17 XXXX
Ação – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO – CABROBÓ - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.500.000,00

Cancelar:

49101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO
Funcional Programática: 21 122 1116 2B01 0001
Ação – REMUNERACAO AO AGENTE FINANCEIRO PELA OPERACIONALIZACAO DO FUNDO DE TERRAS - NACIONAL
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa da apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, mediante execução de projetos que beneficiam tanto a produção como a comercialização, objetivando a sustentabilidade desse segmento e o desenvolvimento do meio rural, neste município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023
AÇÃO:.APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 400.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 79, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, U.O. – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 20.605.6003.7H17.0454 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 100.000,00

CANCELAMENTO: 20.605.6003.7H17.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o atendimento às comunidades rurais mais pobres, agricultores e suas associações para que permitam a implantação de projetos para o aumento da produção, produtividade, melhoria da qualidade dos produtos agropecuários e a sua comercialização; destina-se a apoiar a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos para atender serviços de recuperação de solos, preparo de áreas de plantio, terraços, tratos culturais, colheita, dragagem, obras de drenagem e irrigação.
Aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo a aquisição de trator agrícola; aquisição de colhedeira de forragens e carreta agrícola; aquisição de patrol para recuperação e conservação de estradas vicinais, giricos, colhetadeiras, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
21.127.1334.899.0041 – Apoio a Projetos de infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais do Estado do Paraná R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELA-SE
21.122.1166.2B01.0001 – Remuneração ao agente financeiro pela operacionalização do fundo de terras-Nacional R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apóia projetos de infra-estrutura e serviços em Territórios Rurais no Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 79/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – (UO 22101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	22101
Funcional:	20.605.6003.7H17.1008
Subtítulo:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – no Estado de Minas Gerais
GND:	4
Mod. Aplic.:	90
Fonte:	100
Valor:	R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO:	22101
Funcional:	21.122.1116.2B01.0001 Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Fundo de Terras - Nacional
GND:	3
Mod. Aplic:	90
Fonte:	100
Valor:	R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda almeja a implantação, prioritariamente, de centro de convenções do Parque de Exposições "Os Idealistas", no município de Frutal; de centro de atendimento ao produtor em Sacramento; e apoio a projetos de agricultura familiar para desenvolvimento social a atividades dos oleiros no município de Cássia, no estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
12/08/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	079/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 079/2009-CN, Funcional-Programática 26.605.6003.7h17.0398 - Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás, Estado de Goiás, no valor de 10.000.000.00 (Dez milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 079/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.605.0352.2130.0001 - Formação de estoques públicos – PGPM - o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 079/2009-CN, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na aquisição de equipamentos de mecanização agrícola a diversos municípios do Estado de Goiás, como Senador Canedo, São João da Paraúna, Piracanjuba, Petrolina, Ouro Verde, Itauçú, Itapirapuã, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 49000– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.606.1427.4260.0023
AÇÃO:. FOMENTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 100.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 49000– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
UNIDADE: 49101– MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.127.1334.8991.0001
AÇÃO:. APOIO A PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA O DESNVOLVIMENTO DO PEQUENO AGRICULTOR RURAL . BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

ENTIDADE: Sociedade dos Amigos da Paróquia de Itaiçaba, inscrita no CNPJ: 07.923.741/0001-93, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com 52 anos de plena atividade social no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027
PL 079/2009-CN
Mensagem 0162/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 79 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023
AÇÃO:.APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 80/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00163, de 2009 – CN
(Nº 00843/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R$ 82.397.711,00 (oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e onze reais), para os fins que especifica e dá outras providências."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 080/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00087	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00055 e 00056	2
ANÍBAL GOMES	00044	1
ÁTILA LINS	00036	1
CLAUDIO CAJADO	00045 a 00054	10
CLEBER VERDE	00004 a 00013	10
COLBERT MARTINS	00073	1
DAGOBERTO	00079	1
DR. NECHAR	00089	1
FÁBIO FARIA	00071 e 00072	2
GONZAGA PATRIOTA	00041 a 00043	3
JERÔNIMO REIS	00057	1
JOÃO DADO	00080	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00025 a 00028	4
LEANDRO VILELA	00029 a 00035	7
MARCELO TEIXEIRA	00074 a 00078	5
NARCIO RODRIGUES	00067 a 00070	4
NELSON MARQUEZELLI	00090	1
NELSON MEURER	00015 a 00024	10
PEDRO NOVAIS	00002 e 00003	2
ROBERTO CAVALCANTI	00001	1
SILVIO LOPES	00014	1
VALTER PEREIRA	00038 a 00040	3
WILSON PICLER	00037	1
WILSON SANTIAGO	00081 a 00086	6
	00088	1
ZÉ GERARDO	00058 a 00066	9
	Total de Emendas:	*90*

EMENDA - 00001
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 80 de 2009 - CN	PÁGINA 4 DE 28

TEXTO

CRÉDITO ESPECIAL (ACRÉSCIMO):
ÓRGÃO: 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.2667.XXXX
PROGRAMA: 1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO ESTADO DA PARAÍBA
GND: 3 ; MOD 30 ; FONTE: 100
VALOR: R$80.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO : 51000
UNIDADE: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL: 27.812.1250.2667.0053
PROGRAMA: 1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE
AÇÃO: FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NO DISTRITO FEDERAL
GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100
VALOR: R$80.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar o esporte recreativo e de lazer do Estado da Paraíba. Os recursos, ora reivindicados, buscam oferecer melhor qualidade de vida, ocupação e desenvolvimento social, especialmente aos jovens.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0236 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acessos e Monitoramento nos Estádios de Futebol Para Segurança do Torcedor - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte – 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.0234 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura Para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Quadra de Esporte Coberta em Municípios – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acessos e Monitoramento nos Estádios de Futebol Para Segurança do Torcedor - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6380.XXXX
Ação: Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – CEFET – AÇAILÂNDIA - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26291 - CAPES
Funcional Programática: 12.128.1448.6333.0001
Ação: Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores Profissionais da Educação Básica – Nacional
Fonte: 112
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento da educação profissional agregado a condições de habitabilidade e saúde, criação de empregos e desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.6380.XXXX
Ação: Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – CEFET – SÃO LUIS - Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26291 - CAPES
Funcional Programática: 12.128.1448.6333.0001
Ação: Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores Profissionais da Educação Básica – Nacional
Fonte: 112
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento da educação profissional agregado a condições de habitabilidade e saúde, criação de empregos e desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00006
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.XXXX
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26000 – Ministério da Educação
26291 – CAPES
Funcional Programática: 12.128.1448.6333.0001
Ação: Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de professores Profissionais da Educação Básica – Nacional
Fonte: 112
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

O desenvolvimento da educação profissional agregado a condições de habitabilidade e saúde, criação de empregos e desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

42000 – Ministério da Cultura
42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.XXXX
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – no Município de Santo Antonio dos Lopes – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 50
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

42000 – Ministério da Educação
42902 – Fundo nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0715
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Serviços e Realização de Eventos
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O desenvolvimento cultural do município atrai turistas, cria empregos e desenvolvimento regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtitulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Quadras de Esporte Coberta no Município de Palmeirandia – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 600.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 600.000,00

Justificativa

O Município de Palmeirandia necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de quadras de esporte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol no Município de Paraibano – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estadios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O Município de Paraibano necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de campo de futebol.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00010
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol no Município de Santo Antonio dos Lopes – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estadios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O Município de Santo Antonio dos Lopes necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de campo de futebol.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00011
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol no Município de Igarapé Grande – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estadios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O Município de Igarapé Grande necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de campo de futebol.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol no Município de Boa Vista do Gurupi – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estadios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O Município de Boa Vista do Gurupi necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de campo de futebol.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 080/2009 - ESP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 080/2009 - ESP Crédito Especial, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Campos de Futebol no Município de Palmeirandia – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação: Implantação e Controle de Acesso e Monitoramento nos Estadios de Futeboi para Segurança do Torcedor – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 500.000,00

Justificativa

O Município de Palmeirandia necessita com urgência de área de recreação, e para tanto necessária se faz a construção de campo de futebol.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00014
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 080/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEL DE ARTE CONTEMPORANEA, NO MUNICIPIO DE NITEROI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO MILHAO E DUZENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 42902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.392.1142.4796.XXXX
VALOR R$ 1.2000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 42902
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 13.392.1142.4796.0715
VALOR R$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE NITEROI DE FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEL DE ARTE CONTEMPORANEA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00015
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI	
INSTRUÇÕES NO VERSO	Nº 80

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Colombo – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Colombo, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Boa Vista da Aparecida
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00017
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Quedas do Iguaçu
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Campina Grande do Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00019
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Ampére
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Ampére, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3303	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pinhal de São Bento – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00021
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Catanduvas – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00022
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Nova Esperança do Sudoeste – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 200.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00024
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Mariópolis – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00025
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	80/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Itabaiana - SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	300.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811. 0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional - Instalação Esportiva com Controle e Monitoramento (Unidade) 7

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	300.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleos de esporte recreativo e de lazer no município de Itabaiana Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Com mais razão ainda, há a necessidade de implementarem-se ações na área esportiva que têm se mostrado eficaz como meio de diminuir a violência, o vandalismo e o uso de drogas.

A aprovação desta emenda representa uma ação preventiva do Governo para que em um futuro próximo não seja necessário despender tantos recursos para segurança no meio esportivo como a ação cancelada o faz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00026
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	80/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Gararu - SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	200.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811. 0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional - Instalação Esportiva com Controle e Monitoramento (Unidade) 7

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	200.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de Gararu/Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Com mais razão ainda, há a necessidade de implementarem-se ações na área esportiva que têm se mostrado eficaz como meio de diminuir a violência, o vandalismo e o uso de drogas.

A aprovação desta emenda representa uma ação preventiva do Governo para que em um futuro próximo não seja necessário despender tantos recursos para segurança no meio esportivo como a ação cancelada o faz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	U F	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00027
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	80/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Malhador - SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	200.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811. 0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional - Instalação Esportiva com Controle e Monitoramento (Unidade) 7

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	200.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de Malhador/Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Com mais razão ainda, há a necessidade de implementarem-se ações na área esportiva que têm se mostrado eficaz como meio de diminuir a violência, o vandalismo e o uso de drogas.

A aprovação desta emenda representa uma ação preventiva do Governo para que em um futuro próximo não seja necessário despender tantos recursos para segurança no meio esportivo como a ação cancelada o faz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00028
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	80/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.XXXX Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Areia Branca - SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	100	200.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811. 0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional - Instalação Esportiva com Controle e Monitoramento (Unidade) 7

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	200.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo construir núcleo de esporte recreativo e de lazer no município de Areia Branca/Sergipe.

A aprovação desta emenda contribuirá para minimizar as desigualdades existentes entre a população das diversas regiões brasileiras onde, sobretudo no Nordeste, um grande número de crianças e jovens não dispõe de opções de lazer.

Com mais razão ainda, há a necessidade de implementarem-se ações na área esportiva que têm se mostrado eficaz como meio de diminuir a violência, o vandalismo e o uso de drogas.

A aprovação desta emenda representa uma ação preventiva do Governo para que em um futuro próximo não seja necessário despender tantos recursos para segurança no meio esportivo como a ação cancelada o faz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00029
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.XXXX
Subtítulo: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer, no município de Goiatuba – GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.2667.0231
Subtítulo: Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer – Centro Cultural Escrava Anastacia – no Estado de Santa Catarina.
GND 3
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 50
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) .

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Goiatuba/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Caçu– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5793
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Nova Ibia – BA.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Caçu/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00031
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Castelândia– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5795
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no Estado de Goiás.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Castelândia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00032
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Diorama– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5795
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no Estado de Goiás.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Diorama/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00033
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080, DE 2009	05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Piranhas– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5795
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no Estado de Goiás.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Piranhas/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00034
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Itajá– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5795
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no Estado de Goiás.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Itajá/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00035
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (Órgão: 51000) – (UO: 51101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no município de Jataí– GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 51101
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.5795
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer, no Estado de Goiás.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à aquisição de equipamentos esportivos e de lazer, objetivando o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais no município de **Jataí/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00036
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 080/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A IMPLANTAÇAO E MODERNIZAÇAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.XXXX
VALOR R$ 600.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.54505795
VALOR R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A IMPLANTAÇAO E MODERNIZAÇAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00037
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 80/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), o seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.XXXX

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios – no Estado do Paraná
- Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.5795
- Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implementação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA - 00038
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 80/2009	1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte - O Projeto: - "Implantação Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);

- Modalidade de Aplicação: 40
- GND: 4

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – "Implantação de controle de acesso e monitoramento nos estádios de futebol para segurança do torcedor – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 27.811.0181.126V.0001**, o valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas nos espaços educacionais, em benefício de crianças, adolescentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00039
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 80/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 42101 – Ministério da Cultura - O Projeto: - "Instalação de Espaços Culturais em Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul" - o **valor de R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – Ministério dos Esportes:

1. **Funcional Programática nº 27.811.0181.126V.0001** – "Implantação de controle de acesso e monitoramento nos estádios de futebol para segurança do torcedor - Nacional, valor de **R$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda tem o objetivo de garantir as populações de baixa renda e menos assistidas acesso aos espaços destinados as mais diversas expressões culturais. Estes espaços terão como finalidade congregar um grande número de pessoas em torno de espetáculos, peças teatrais, shows, reprodução de filmes e apresentações, fazendo com que todos possam ser incluídos social e culturalmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00040
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 80/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte - O Projeto: - "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer em Três Lagoas – Mato Grosso do Sul" **valor de R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 51101 – "Implantação de controle de acesso e monitoramento nos estádios de futebol para segurança do torcedor – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 27.811.0181.126V.0001**, o valor de **R$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas, socializando o esporte e os espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e a comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00041
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Especial PLN 080/2009:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação da Praça da Juventude – AFRÂNIO - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27 811 0181 126V 0001
Ação – IMPLANTACAO DE CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO NOS ESTADIOS DE FUTEBOL PARA SEGURANCA DO TORCEDOR – NACIONAL INSTALACAO ESPORTIVA COM CONTROLE E MONITORAMENTO (UNIDADE) 7
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer neste municípios, e a avaliação das políticas públicas e de programas de esporte e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00042
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Especial PLN 080/2009:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação da Praça da Juventude – ARARIPINA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27 811 0181 126V 0001
Ação – IMPLANTACAO DE CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO NOS ESTADIOS DE FUTEBOL PARA SEGURANCA DO TORCEDOR – NACIONAL INSTALACAO ESPORTIVA COM CONTROLE E MONITORAMENTO (UNIDADE) 7
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer neste municípios, e a avaliação das políticas públicas e de programas de esporte e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00043
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009	1

TEXTO

Acrescentar ao Crédito Especial PLN 080/2009:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
Ação – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Implantação da Praça da Juventude – AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

51101 - MINISTERIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27 811 0181 126V 0001
Ação – IMPLANTACAO DE CONTROLE DE ACESSO E MONITORAMENTO NOS ESTADIOS DE FUTEBOL PARA SEGURANCA DO TORCEDOR – NACIONAL INSTALACAO ESPORTIVA COM CONTROLE E MONITORAMENTO (UNIDADE) 7
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer neste municípios, e a avaliação das políticas públicas e de programas de esporte e de lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1218	Dep. Gonzaga Patriota	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00044
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-080/2009 -ESP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: *27.812.1250.5450.XXXX*
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Construção de Ginásio Poliesportivo - Saboeiro - CE**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$5.000.000,00(Cinco milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
Ação - **Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento Nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional**
GND 3; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$5.000.000,00(Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário devido a grande necessidade do Município de Saboeiro no Estado do Ceará possuir um Ginásio Poliesportivo que possa oferecer uma melhor qualidade de vida no âmbito esportivo. Contribuindo assim com o desenvolvimento pessoal de seus habitantes, principalmente de seus menores.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00045
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – LAFAIETE COUTINHO – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de LAFAIETE COUTINHO – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00046
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – MAIQUINIQUE – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de MAIQUINIQUE – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00047
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – PIATÃ – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PIATÃ – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00048
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – PLANALTINO – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PLANALTINO – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00049
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – JUSSIAPE – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de JUSSIAPE – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00050
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – IPUPIARA – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IPUPIARA – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00051
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – PINDAÍ – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PINDAÍ – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00052
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – ITAJUÍPE – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de ITAJUÍPE – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00053
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 080/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – AMÉRICA DOURADA – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de AMÉRICA DOURADA – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00054
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 080/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e do Lazer – DIAS D' ÁVILA – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 55901 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - NACIONAL
Funcional Programática: 27.811.0181.126V.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 1.000.000,00 (hun milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de DIAS D' ÁVILA – BA, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 80 /2009 CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão: UO 42902

13.392.1142.4796.XXXX - Fomento a projetos em arte e cultura, aquisição de equipamentos, serviços e realização de eventos – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 42902

13.392.1142.4796.0715 - Fomento a projetos em arte e cultura, aquisição de equipamentos, serviços e realização de eventos.

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 30
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos culturais em instituições do Estado de Minas Gerais que não tem recursos próprios para viabilizar projetos que levarão cultura e lazer a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
425	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 80 de 2009-CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclusão: UO 51101

-27.812.1250.2667.XXXX – Funcionamento de núcleos de esporte recreativo e lazer- No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 50
GND: 3

Cancelamento: UO 51101

- 27.811.0131.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor.

Valor: R$ 2.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Esse Recurso será para investimento esportivo em instituições que atendem crianças e adultos carentes no Estado de Minas Gerais. O esporte é a melhor saída para tirarmos nossas crianças da rua e das drogas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA 225	ASSINATURA Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 80/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0715
Título/Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Serviços e Realização de Eventos
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0340
Título/Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Serviços – no Estado do Amapá
GND 3 MOD 30 Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
Fonte de Cancelamento: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca atender aos municípios de Itabaianinha, Aquidabã, Laranjeiras e São Cristovão – SE na implantação e modernização de espaços culturais, permanentes ou provisórios (itinerantes), por meio da disponibilização de infra-estruturas física, técnica e operacional necessárias à realização de suas atividades, no intuito de proporcionar ao público e aos artistas ambientes adequados, ampliando a oferta desses espaços, o barateamento dos custos de produção, bem como o acesso da comunidade à produção dos bens e dos serviços culturais, possibilitando-os também a realizar reforma, adaptação, aquisição de equipamentos, material permanente, serviços e realização de eventos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00058
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.500.000,00

Cancelar

51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Assaré - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00059
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 080	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Aurora - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Aurora - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00060
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 080	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar

51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Coreaú - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00061
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Frecheirinha - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00062
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granja - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00063
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Granjeiro - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Martinópole - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Martinópole - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00065
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	080	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 1.500.000,00

Cancelar

51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Pacoti - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00066
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LI. 080	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação:
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Potiretama - CE
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100 R$ 2.000.000,00

Cancelar
51101 – Ministério dos Esportes
27.811.0181.126V.0001 - Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Município de Potiretama - CE

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00067
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

Subtítulo (novo):
Funcional: 27.811.0181.8766.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Ituiutaba-MG – no estado de Minas Gerais
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.126V.0001 Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura viabilizar a Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Ituiutaba, no valor de R$ 8,0 milhões, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
/ /2009	

EMENDA - 00068
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

Subtítulo (novo):
Funcional: 27.811.0181.8766.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento – Reforma e Adequação do Estádio Municipal Marretão em Frutal-MG – no estado de Minas Gerais
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 300
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.126V.0001 Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura viabilizar a Reforma e Adequação do Estádio Municipal Marretão, em Frutal, no valor de R$ 4,0 milhões, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
/ /2009	

EMENDA - 00069
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

Subtítulo (novo):
Funcional: 27.812.1250.5450.XXXX
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – em Municípios – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
Mod. Aplic: 40
Fonte: 300
Valor: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: 27.811.0181.126V.0001 Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura viabilizar a implantação, prioritariamente, de 2 (dois) Estádios Poliesportivos no município de Ribeirão das Neves, no valor total de R$ 2,4 milhões, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
/ /2009	

EMENDA - 00070
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

Subtítulo (novo):
Funcional: 27.811.0181.8766.XXXX
Subtítulo: *Implantação e Modernização de Infra-estrutura para o Esporte de Alto Rendimento – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Ituiutaba-MG – no estado de Minas Gerais*
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO: 51101
Funcional: *27.811.0181.126V.0001 Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor - Nacional*
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda procura viabilizar a Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Ituiutaba, no valor de R$ 8,0 milhões, no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado NÁRCIO RODRIGUES	MG	PSDB

DATA / /2009 ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 80 / 2009 - CN	PAGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.XXXX
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0715
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente,Serviços e Realização de Eventos
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Na Região Agreste do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00072
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 80 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

Inclua-se no crédito em refência a seguinte programação:

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.XXXX
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional de Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0715
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente,Serviços e Realização de Eventos
GND: 3 MOD: 30 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Na Região do Mato Grande do Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 80 / 09 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. **INCLUSÃO – ANEXO I**

Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
UO: 42207 – Instituto Brasileiro de Museus
Funcional Programática: 13.391.0167.4793.XXXX – Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural – Museu Casa do Sertão – UEFS – Feira de Santana/BA
GND: 4 **MOD:** 30 **FTE:** 112
Valor: 500.000,00

2. **CANCELAMENTO – ANEXO I**

Órgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26291 – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Funcional Programática: 12.128.1448.6333.0001 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - Nacional
GND: 3 **MOD:** 90 **FTE:** 112
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa apoiar os projetos de modernização, conservação, preservação e revitalização dos espaços e materiais do Museu Casa do Sertão, em Freira de Santana/BA, pois trata-se de um dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da política cultural da Universidade Estadual de Feira de Santana, tendo uma atuação marcante no fomento e difusão da cultura local e no resgate, preservação e valorização da cultura popular. Portanto, conto com o apoio do nobre relator para aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	COLBERT MARTINS	BA	PMDB

DATA 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA - 00074
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 80 / 2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção do Estádio Presidente Vargas no município de Fortaleza no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção do Estádio Presidente Vargas no município de Fortaleza no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.126V.001
GND:04
MOD:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00075
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 80 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Alto Santo no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.126V.001
GND:03
MOD:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___80___/___2009___ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Itapipoca no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.126V.001
GND:03
MOD:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00077
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº ___80_____/___2009____ - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Brejo Santo no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.126V.001
GND:04
MOD:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precípua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00078
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 80 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Plano de Trabalho do Ministério do Esporte-Ministério do Esporte-51101 recursos necessário para Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
Acréscimo
UO:51101
Título-Construção de Estádio no município de Bela Cruz no Estado do Ceará.
GND:4
MOD:40
Valor:R$ 5.000.000,00
Cancelamento
UO:51101
Funcional Programática:27.811.0181.126V.001
GND:04
MOD:90
Valor:R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Copa do mundo em 2014 o Brasil carece de infra-estrutura Esportiva.O esporte além de função precipua de lazer,integração e identidade cultural,funciona ainda como fator de desenvolvimento físico e mental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00079
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 80, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, U.O. – Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – No Município de Coronel Sapucaia - MS

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 150.000,00

CANCELAMENTO: 27.812.1250.5450.5795 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer – Em Municípios – No Estado de Goiás

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no município de Coronel Sapucaia/MS, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Coronel Sapucaia/MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00080
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	080/09	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se ao programa de trabalho do Ministério do Esporte - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.00XX – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer no Município de Jarinu/SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério do Esporte - 51101
27.812.1250.5450.5795 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em Municípios – No Estado de Goiás.
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Jarinu/SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00081
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Patos - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	800.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação do Estádio Municipal de Patos, no Estado da Paraíba, que atende toda a população com atividades de esporte e lazer. É necessária ainda a construção de arquibancadas e demais instalações que proporcionem a melhor e mais racional utilização do espaço para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00082
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus (UO 42207), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.391.0171.2838.xxxx
Subtítulo: Implantação do Museu dos Dinossauros – Em Sousa - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	40	700.000,00
4-INV	300	40	300.000,00
TOTAL			1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a implantação do Museu dos Dinossauros no município de Sousa/PB. O Vale dos Dinossauros compreende uma área de mais 700 km2 e abrangendo vários municípios do Estado, sendo Sousa a mais importante (que registra as trilhas das localidades da Passagem das Pedras e Fazenda Ilha, a mais próxima da sede do Município), onde se localizam pegadas fossilizadas de mais de 80 espécies em cerca de 20 níveis estratigráficos. São pegadas fossilizadas que variam de 5 cm como as de um dinossauro não maior de que uma galináceo, até 40 cm de comprimento a exemplo das pegadas de iguanodonte de 4 toneladas, 5 metros de envergadura e 3 metros de altura. A maior parte das trilhas são pertencentes a dinossauros carnívoros.

A implantação do Museu dos Dinossauros na região é de grande importância para a preservação deste relevante patrimônio histórico nacional e regional, além de proporcionar a divulgação para futuras gerações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00083
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Marcação - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	500.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00084
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Poço Dantas - No Estado da Paraiba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	500.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00085
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Queimadas - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	300	40	800.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos a adequação de espaços para a prática de esportes no município, como forma de promover a melhor e mais racional utilização dos espaços para levar a socialização àquela comunidade por meio de práticas desportivas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00086
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº	PÁGINA
	80/2009	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.xxxx
Subtítulo: Implantação de Vilas Olímpicas - No Estado da Paraíba

GND	MA	VALOR
4-INV	30	8.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a implantação da Vila Olímpica, em João Pessoa-PB, na Gerência Operacional do Desporto Escolar (Gode), vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00087
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PÁGINA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 80/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTA-SE
13.392.1142.4796.XXXX- Fomento a projeto em Arte e Cultura no município de Lunardeli no estado do Paraná.
500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELA-SE
13.392.1142.4796.0715- Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Serviços e Realização de Eventos.
500.000,00(quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar o fomento a projetos em arte e cultura, aquisição de equipamentos, material permanente , serviços e realização de eventos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00088
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80/2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura – Fundo Nacional de Cultura (UO 42902), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.392.1142.1611.xxxx
Subtítulo: Instalação de Espaços Culturais – Reforma do Teatro Paulo Pontes – Em João Pessoa/PB

GND	MA	VALOR
4-INV	30	1.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26290
Funcional: 12.122.1449.128A.0053
GND: 5
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para possibilitar a reforma do Teatro Paulo Pontes, da Fundação Espaço Cultural do Estado da Paraíba.

Esse espaço cultural é um dos mais importantes do Estado, com uma área de 1.075 m² no Espaço Cultural José Lins do Rêgo. É um teatro com capacidade de 810 lugares.

A reforma deste espaço cultural é um grande anseio da comunidade paraibana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00089
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 80	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em *Municípios* do Estado de São Paulo.
ESP: F - GND: 4 – RP:2 - Modalidade de Aplicação: 40 – IU: 0 - Fonte: 100 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.811.0181.126V.0001 – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor – Nacional
ESP: F - GND: 4 – RP:2 - Modalidade de Aplicação: 90 – IU: 0 - Fonte: 3000 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar Projetos de Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer nos municípios de Adamantina, Agudos, Garça, Lençóis Paulista, Marília, Pompéia, Sertãozinho e Vera Cruz do Estado de São Paulo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. NECHAR	SP	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090
PL 080/2009-CN
Mensagem 0163/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN nº 080/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

12.128.1061.0A30.XXXX –Formação Inicial Continuada a Distância do Município de Valentim Gentil-Gentil e Santa Mercedes-No Estado de São ´Paulo
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO:

212.128.1448.6333.0001 – Apoio a Capacitação e Formação Inicial e Continuada da Educação Básica - Nacional
R$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender os interesses da sociedade, proporcionando uma Educação de qualidade da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI N.º 81/2009-CN

MENSAGEM
N.º 00164, de 2009 – CN
(Nº 00844/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R$ 11.590.361,00 (onze milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e sessenta e um reais), para os fins que especifica."

Índice de Emendas
PL 081/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ÁTILA LINS	00002	1
CLAUDIO CAJADO	00004 a 00013	10
GORETE PEREIRA	00014	1
LEANDRO VILELA	00001	1
PAES LANDIM	00003	1
	Total de Emendas:	***14***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081, DE 2009	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Órgão: 22000) – (UO: 22211), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 22211
Funcional Programática: 20.122.0352.125A.XXXX
Subtítulo: Aquisição de Imóvel para Ampliação da Sede da Superintendência Regional da Conab de Goiás – GO.
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
GND: 5
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 250

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 22211
Funcional Programática: 20.122.0352.125A.0032
Subtítulo: Aquisição de Imóvel para Ampliação da Sede da Superintendência Regional da Conab no Espírito do Santo –ES
GND: 5
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 250
Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa aquisição de salas para ampliar a Sede da Superintendência Regional de Goiás, localizada em Goiânia/GO, com o objetivo de proporcionar condições adequadas para os usuários internos e externos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 081/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 22101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.6003.7H17.XXXX
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 22101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.605.9209.00DL.0035
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 081/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, NO ESTADO DO PIAUI, NO VALOR DE R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 22101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.605.6003.7H17.0022
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 22101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.605.0909.00DL.0035
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR VARIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUI,DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO PIAUI.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL PAES LANDIM	PI	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – IPUPIARA - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IPUPIARA, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – BELMONTE - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de BELMONTE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – MAIQUINIQUE - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de MAIQUINIQUE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – AMÉRICA DOURADA - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de AMÉRICA DOURADA, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – BAIXA GRANDE - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de BAIXA GRANDE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – IUIU - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de IUIU, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – JUSSIAPE - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de JUSSIAPE, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – PIATÃ - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PIATÃ, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – PINDAÍ - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de PINDAÍ, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, gíricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 081/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCER
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SETOR AGROPECUÁRIO – LAFAIETE COUTINHO - BA
Funcional Programática: 20.605.6003.7H17.XXXX
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: PARCIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 04.605.0909.00DL.0035
GND: 5
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 600.000,00 (seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de LAFAIETE COUTINHO, no Estado da Bahia, objetivando desempenhar atividades destinadas a fomentar a produção agropecuária e a organizar o abastecimento de produtos agrícolas, tais como: construção ou reforma de mercado para produtos agropecuários, construção de casa do produtor rural, de entreposto de comercialização, de feira livre para produtos agropecuários, de barracão para pequenos produtores rurais, construção de centro de treinamento ou de centros comunitários; construção ou reforma de parque de exposição agropecuário, de central de comercialização de produtos agrícolas, formação de pomares, hortas, viveiros, lavouras comunitárias, aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria, aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo tratores, giricos, colheitadeiras, patrol, grades e outros implementos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014
PL 081/2009-CN
Mensagem 0164/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 81 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.XXXX
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM – MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.
GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.605.0909.00DL.0035
AÇÃO: PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP – NO ESTADO DE SÃO PAULO.
GND: 5; MOD: 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/10/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 82/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00165, de 2009 – CN
(Nº 00846/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 330.448.270,00 (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 082/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00112	1
ALEXANDRE SANTOS	00050	1
ALEXANDRE SILVEIRA	00036	1
ANDRÉ ZACHAROW	00049	1
ANÍBAL GOMES	00033 a 00035	3
ARMANDO MONTEIRO	00015	1
ARNALDO JARDIM	00102 a 00111	10
ARNALDO VIANNA	00067	1
ARNON BEZERRA	00073 a 00078	6
ÁTILA LINS	00021 e 00022	2
AUGUSTO BOTELHO	00027 a 00029	3
CLAUDIO CAJADO	00037 e 00038	2
CLEBER VERDE	00004 a 00007	4
DAGOBERTO	00079 e 00080	2
EFRAIM FILHO	00113 a 00121	9
EFRAIM MORAIS	00058 a 00066	9
EUNÍCIO OLIVEIRA	00096 a 00101	6
FÁBIO FARIA	00055 a 00057	3
GERALDO RESENDE	00072	1
GORETE PEREIRA	00132 a 00139	8
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00030 a 00032	3

Índice de Emendas
PL 082/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
JERÔNIMO REIS	00042	1
JOÃO DADO	00081 a 00090	10
JOÃO MAGALHÃES	00019 e 00020	2
JOSÉ AIRTON CIRILO	00024	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00016 a 00018	3
JOSÉ ROCHA	00051 a 00054	4
LEANDRO SAMPAIO	00039 e 00040	2
MARÇAL FILHO	00129 a 00131	3
MARCELO CASTRO	00008	1
NELSON MEURER	00009 a 00014	6
PEDRO NOVAIS	00001 a 00003	3
RAUL JUNGMAN	00125 a 00128	4
ROSE DE FREITAS	00068 a 00071	4
SANDRO MABEL	00123 a 00124	2
THEMISTOCLES SAMPAIO	00041	1
VALTER PEREIRA	00025 e 00026	2
VITAL DO RÊGO FILHO	00122	1
WILSON PICLER	00023	1
WILSON SANTIAGO	00091 a 00095	5
ZÉ GERALDO	00043 a 00048	6

Total de Emendas: 139

EMENDA - 00001
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 082/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 30
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00002
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 082/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde - Funasa – 36211 o seguinte subtitulo:
Ação:
10.512.0122.7652.0021 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 3.000.000,00

Cancelar:
36211-Fundação Nacional de Saúde
10.512.0122.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Para Prevenção e Controle de Agravos - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00003
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 082/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – 36901 o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0021 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
36901-Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8531.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND – 3
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 082/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 082/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.4705.0021
Ação: Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais – no Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 3.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8730.0001
Ação: Atenção Básica em Saúde Bucal – Nacional
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 3.000.000,00

Justificativa

Municipios que serão beneficiados: Santo Antonio dos Lopes, Igarapé Grande, Imperatriz, Açailândia, São luis, e Codó.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 082/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 082/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0021
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - – no Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde – Nacional
Fonte: 351
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Municípios que serão beneficiados com aquisição de Ambulâncias: Santo Antonio dos Lopes, Igarapé Grande, Imperatriz, Açailândia, São Luis, Cururupu, Palmeirandia, Junco do Maranhão, Paraibano, Zé Doca, Agua Doce, Trizidela do Vale, Boa Vista do Gurupi, Lageado, Santa Rita, São Bento, Rosário, Timon, Vargem grande, Senador La Rocque, Turiaçu, Timbiras, São Raimundo das Mangabeiras, Santa Inês, Raposa, Peritoró.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00006
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 082/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 082/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0021
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - – no Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
Fonte: 351
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Aquisição de 10 Ambulâncias para o Município de São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 082/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 082/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtitulo:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0021
Ação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - – no Estado do Maranhão
Fonte: 151
GND 3 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

36000 – Ministério da Saúde
36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional
Fonte: 351
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Aquisição de 10 Ambulâncias para os Municípios: Brejo, Senador la Rocque, Lageado, São Luis, Alto Alegre do Pindaré.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36000 – Ministério da saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0022
GND – 4
Fonte – 151
MA – 40
Valor – R$ 5.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.7652.0001
GND – 4
Fonte – 151
MA – 40
Valor – R$ 5.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de sistema de abastecimento de água suficiente para o abastecimento de todas as famílias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – São Mateus do Sul PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de São Mateus do Sul, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00010
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Almirante Tamandaré PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Almirante Tamandaré, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00011
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nova Prata do Iguaçu PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Nova Prata do Iguaçu, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Pranchita - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Pranchita, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00013
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Salto do Lontra - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Salto do Lontra, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0808 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Saudade do Iguaçu - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 151 – Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Saudade do Iguaçu, no Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00015
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 82/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I na seguinte programação:
Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36.901 – Fundo Nacional da Saúde
Ação/Subtítulo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0026
Esfera: S
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

Cancelamento no Anexo I na seguinte programação:
Órgão: 36.000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36.901 – Fundo Nacional da Saúde
Ação/Subtítulo: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Esfera: S
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios pernambucanos de Bonito, São José do Egito, Cabrobó, Machados e Sertânia, com a construção e aquisição de equipamentos de unidades básica de saúde, com objetivo de suprir as carências e precariedades de atendimento á saúde da população mais carente desses municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 82/2009 | PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0500 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Itabaiana/SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	4	2	40	0	151	400.000
S	3	2	40	0	151	200.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	3	2	40	0	151	600.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir melhor atendimento básico de saúde à população de Itabaiana/Sergipe.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para este objetivo, a presente emenda simplesmente garante que parte ínfima dos 20 milhões sejam destinados especificamente para o município proposto, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA 28/10/2009 ASSINATURA

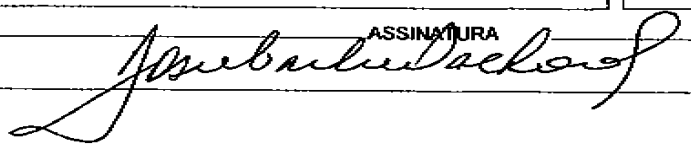

EMENDA - 00017
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO | 82/2009 | PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0028 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	4	2	40	0	151	600.000
S	3	2	40	0	151	400.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	3	2	40	0	151	1.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir melhor atendimento básico de saúde à população dos Municípios Segipanos.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para este objetivo, a presente emenda simplesmente garante que pequena parte dos 20 milhões sejam destinados especificamente para os municípios de Sergipe, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA 28/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00018
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	82/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0028 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Areia Branca/SE

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	4	2	40	0	151	200.000
S	3	2	40	0	151	100.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
S	3	2	40	0	151	300.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir melhor atendimento básico de saúde à população do Município de Areia Branca/SE.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para este objetivo, a presente emenda simplesmente garante que pequena parte dos 20 milhões sejam destinados especificamente para o município proposto, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00019
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

FA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1180
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Municipios no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 82, de 2009	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.1180
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 50; Fonte 351;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Municipios no Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3408	DEPUTADO JOAO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00021
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 082/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIOESTRUTURAÇAO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.0013
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.0001
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A ESTRUTURAÇAO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 082/2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 36901
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8585.0013
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.0001
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 82/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (36.901), no seguinte subprojeto: 10.301.1214.8581.0010

Acréscimo
- UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.301.1214.8581.0010
- Título: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná
- Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- GND: 3
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 36.901 – Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde
- Subprograma/Subatividade: 10.301.1214.8581.0001
- Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
- GND: 3
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar o sistema integrado de saúde no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná contemplados com recursos orçamentários, visando tão somente a realizações de várias ações complementares de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 082/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
Programa: 1220 Ação: 8535 Subtítulo: 0023
TÍTULO/SUBTÍTULO: Estruturação de unidade de atenção especializada em saúde – No Estado do Ceará
GND: 4 MA: 50
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
10 301 1214 8581 0001 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NACIONAL
ESF: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Batista Memorial é uma entidade filantrópica, de grande importância para a população de Fortaleza e toda região metropolitana, que presta serviços de saúde através de consultas, exames, Cirurgias (geral, urológica, cardíaca, neurocirurgia, buço-maxilo-facial, ginecológica, pediátrica, Cabeça e pescoço, ortopedia e traumatologia, vascular, hemodinamica) em pacientes carentes de nossa comunidade. Atende pelo Serviço Único de Saúde - SUS que compreende 95% do seus atendimentos. Hospital credenciado em alta complexidade para neurocirurgia e cirurgia cardiaca.

Dados da Entidade:

MANTENEDORA: CONVENÇÃO BATISTA CEARENSE
CNPJ: 07355415/0001-27
DIRETOR PRESIDENTE: PARMENAS PEREIRA COELHO
CPF. 424155353-20
Endereço: Rua Eduardo Garcia, 384 – Aldeota – Fortaleza/CE – CEP:60150-100
Área de Atuação: Atua como mantenedora das organizações Batista Cearense tais como: Igrejas, Hospital e Escola atendo a comunidade local contribuindo com a melhoria social da população carente da cidade e interior.

NOME: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL
CNPJ: 07.263.866/0001-34
Dieretor: Isac Coelho Silva
CPF. 069680.073-04
ENDEREÇO: Av. Padre Antonio Tomas, 2056 - Aldeota
Fortaleza-CEARA - CEP: 60.140-160

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON CIRILO	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00025
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - a Ação "Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 10.302.1220.8581.0054 - valor de R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais);

- GND: 3
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 36901 – "Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 10.301.1214.8581.0001**, o valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a estruturação de unidades de atenção básica de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assim garantir uma parte dos recursos que serão aplicados nacionalmente para o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00026
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde - a Ação "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 10.302.1220.8535.0054 - valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 3
- Modalidade de Aplicação: 30

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 36901 – "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 10.302.1220.8535.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a estruturação de unidades de atenção especializada no Estado de Mato Grosso do Sul, podendo assim garantir uma parte dos recursos que serão aplicados nacionalmente para o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00027
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82/ 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No estado de Roraima
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

10 301 12148584 0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82/ 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – No estado de Roraima
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 30 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

10 301 12148584 0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima passa por grave crise na área de saúde com falta de medicamentos básicos no atendimento emergencial e de urgência, bem como em sua farmácia de fornecimento de remédios pelo Estado. Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00029
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82/ 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:

10 303 129320AE 0014 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – Boa Vista/RR
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

Cancelar:

10 301 12148584 0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional
Esfera: S GND: 3 RP: 2 MOD: 40 IU: 0 FTE: 151
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

É grave a falta de remédios nos postos e hospitais da Capital Boa Vista . Desta forma esta emenda tem o objetivo de levar recursos para minimizar esta grave situação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00030
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0050
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0024
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção especializada em saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8933.0024
Ação – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ação de serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00033
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-082/2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0462
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Acaraú-CE**
GND 4; MOD 50; Fonte 351; RP 2
Valor R$600.000,00(Seiscentos mil reais)

Cancelar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional**
GND 4; MOD 30; Fonte 351; RP 2
Valor R$600.000,00(Seiscentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa suprir as necessidades da Entidade – SAPAMI, visando melhor estruturar aquela Unidade de Saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00034
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-082/2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação - **Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 351; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional**
GND 4; MOD 30; Fonte 351; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa suprir as necessidades existentes em vários municípios do Ceará que necessitam com a Estruturação de suas Unidades de Saúde, poder oferecer um melhor atendimento à sua população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00035
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-082/2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0218
Ação - **Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 351; RP 2
Valor R$10.000.000,00(Dez milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 36000 -MINISTÉRIO DA SAÚDE
Unidade: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação - **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional**
GND 4; MOD 30; Fonte 351; RP 2
Valor **R$10.000.000,00**(Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa suprir as necessidades existentes em vários municípios do Ceará que necessitam com a Estruturação de sua Rede de Serviços, reformar e reequipar suas instalações básicas de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00036
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 82 /2009-CN — PÁGINA 01 DE 01

Suplementação: UO 36901

TEXTO

- 10.301.1214.8581.0031 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A população carente dos municípios será beneficiada com o atendimento na rede pública de saúde. O Governo Federal precisa investir muito nessa área, só assim o número de crianças que morrem de doenças irá diminuir.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00037
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 082/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital São Rafael (Monte Tabor) – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0346
GND: 4
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o Hospital São Rafael – Centro Ítalo Brasileiro Monte Tabor, objetivando desenvolver projetos para a implantação, adequação e ampliação da rede de serviços especializada em saúde, bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00038
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 082/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho. Podendo apoiar técnico e financeiro para a implantação, adequação e ampliação da rede de serviços especializada em saúde, bem como para aquisição de equipamentos e unidades moves de saúde.'

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00039
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1284– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Teresópolis - RJ

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A questão de saúde pública tem piorado sensivelmente em toda a Região Serrana nos últimos anos. Alguns fatores como o aumento da população, a estagnação da economia são alguns dos elementos que contribuem para tal. Com 138.081 habitantes a cidade de Teresópolis precisa de investimentos por parte do governo Federal. Assim, encaminho Emenda à Projeto de Lei Suplementar e Especial 82/009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00040
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8933.0132 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na rede Hospitalar - Petrópolis - RJ

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Petrópolis, com mais de 300 mil habitantes, tem sofrido um grande esvaziamento econômico nos últimos anos caindo assustadoramente no IDH – Índice de Desenvolvimento Econômico. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial nº 82/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00041
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.10GD.0022
GND – 4
Fonte – 151
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR:
36000 – Ministério da Saúde
36211 – Fundação Nacional de Saúde
Funcional Programática – 10.512.0122.7652.0001
GND – 4
Fonte – 151
Modalidade de Aplicação – 40
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade dotar municípios do estado do Piauí de sistemas de abastecimento de água para as suas populações urbanas. Várias cidades daquele estado ainda não dispõem de água suficiente para abastecer a totalidade de suas populações, o que justifica a destinação dos recursos desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00042
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.**0500**
Título/Subtítulo: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Itabaiana - SE
GND 3 MOD 40 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

CANCELAMENTO:

UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.20B0.0001
Título/Subtítulo: Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
GND 4 MOD 40 Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
Fonte de Cancelamento: 151

JUSTIFICAÇÃO

A demanda hospitalar apresenta crescimento contínuo e os investimentos não acompanham tal crescimento, comprometendo a qualidade do atendimento médico.

A referida Emenda visa resgatar o direito a saúde pública para aqueles que vivem em condições menos favoráveis, buscando assim, melhor qualidade de vida a população carente do Município de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JERÔNIMO REIS	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00043
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0218 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.302.1220.8535.0012 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Estado do Acre.
GND 4 Modalidade 30 Fonte 151 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.301.1214.8581.0218 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.301.1214.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional.
GND 3 Modalidade 40 Fonte 151 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Básica de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Fundo Nacional de Saúde – FNS - 36901, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.302.1220.8535.0023 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada de Saúde - No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 30 Fonte 151
R$ 10.000.000,00
Cancelar
36901 – FNS
10.301.1214.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional.
GND 3 Modalidade 40 Fonte 151 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estruturação da Rede de serviços de Atenção Especializada de Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.10GD.0023 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 2.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.7652.0001. – Implantação e Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 2.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Abastecimento de Água nos Municípios de até 50.000 habitantes no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00047
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho doa Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.10GE.0023 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 2.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.7652.0001. – Implantação e Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 2.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa o Esgotamento Sanitário nos Municípios de até 50.000 habitantes no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00048
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – 36211, o seguinte subtítulo:
Ação:
10.512.0122.7652.0023 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – No Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 151
R$ 2.000.000,00
Cancelar
36211 – FUNASA
10.512.0122.7652.0001. – Implantação e Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional.
GND 4 Modalidade 40 R$ 2.000.000,00 Fonte 151

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00049
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 0082 / 09 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÒRGÃO:36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE:36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.4525.0204
AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – UNIDADE DE SAÚDE DA SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA/PR.
GND:3 MOD.:50 FONTE 151
VALOR: R$2.000.000,00
GND:4 MOD.: 50 FONTE: 151
VALOR: R$1.000.000,00
CANCELAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE:36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.20CF 0001
AÇÃO: APOIO A MELHORIA DA GESTÃO EM SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA, ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS ECONÔMICOS E ENTIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA-NACIONAL.
GND:3 MOD:50 FONTE: 118
VALOR: R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, mantido pela Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba, no contexto de prestador de serviços na área da saúde pública, representando o maior Hospital Privado e Filantrópico do Estado do Paraná, bem como o maior hospital contratualizado com SUS e principal parceiro da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde.

Considerando o fato de ser um Hospital Geral e Alta Complexidade, sendo referência nacional no atendimento a Queimados, Cardiologia, Traumatologia, Gestação de Alto Risco, Transplantes, Neurocirurgia, entre outras especialidades.

Considerando que 85% do seu atendimento é destinado aos usuários do SUS, com seus 660 leitos de internação, seus 3.500 funcionários, 800 médicos, e um contingente de mais de 1000 voluntários, todos trabalhando em prol do atendimento aos mais carentes.

Por fim, considerando o crescimento acelerado na prestação de serviços na área de saúde, desde sua criação, torna-se fundamental o aperfeiçoamento de técnicas adequadas para a melhoria da gestão hospitalar de acordo com os novos padrões de atendimento, buscando sempre cumprir com a missão da instituição que é de servir bem a todos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANDRÉ ZACHAROW	PR	PMDB

DATA 03/11/09 ASSINATURA

EMENDA - 00050
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
Ação – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional - em Municípios do Estado do Rio de Janeiro.
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a suplementação de recursos no OGU-Orçamento Geral da União/2009 nos Municípios de Cachoeiras de Macacu / Saquarema / Araruama / Maricá / Iguabá Grande / Rio das Ostras / Itaboraí / Rio Bonito / Bom Jardim / Cordeiro / Macuco / São João da Barra / São Francisco de Itabapoana / Cardoso Moreira / Italva / Itaperuna / Bom Jesus de Itabapoana / Varre-Sai / Laje de Muriaé / Miracema / Cambuci.

O objeto ora pretendido se faz necessário devido esses Municípios fazerem parte das áreas que mais serão afetadas pelo desenvolvimento local que virá através das operacionalizações dos novos Poços de Petróleo recém descobertos em nossa Costa.

Assim sendo teremos incalculável aumento na demanda de várias Ações de Governo, o que se faz necessário empregarmos uma política de Saneamento Domiciliar-MSD em nossa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0285	ALEXANDRE SANTOS	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00051
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 082/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer)
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0182
GND: 4
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 2.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo atender o Hospital Arisitides Maltez, mantido pela Liga Bahiana Contra o Câncer, que teve suas atividades iniciadas em 1952, como o primeiro hospital de câncer construído e inaugurado no País. Encontra-se hoje com dificuldades e limitações para atender as necessidades atuais da cancerologia.
Impõe-se, a curto prazo, ampliações e reforma em áreas como ambulatórios, oncologia clínica, laboratório de patologia clínica, cuidados paliativos, instalações para servidores, arquivo médico e estatísitico, registro hospitalar de câncer, almoxarifado, anatomia patológica, área de ensino e pesquisa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00052
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 082/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0188
GND: 4
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 2.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo atender Santa Casa de Misericórdia da Bahia – Salvador - BA, mantenedora do Hospital Santa Izabel, de grande porte e alta complexidade possui 525 leitos, sendo 75 de UTI, 16 salas de cirurgia, 03 salas de hemodinâmica e diversos serviços de apoio e diagnóstico que o transformam em um dos maiores hospitais do Nordeste. Com mais de 60% do seu atendimento voltado ao SUS, realiza, em média 600 consultas por dia e mais de 700 cirurgias por mês. Impõe-se, a curto prazo, ampliações e reforma em suas diversas áreas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00053
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 082/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital São Rafael (Monte Tabor) – Salvador - BA
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0346
GND: 4
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender ao MONTE TABOR - Hospital São Rafael , entidade que presta importantes serviços à comunidade carente baiana através do Hospital São Rafael e suas unidades assistidas, que destinou em 2008 ao Sistema Único de Saúde (SUS), 4.331 pacientes internados e 455.069 procedimentos ambulatoriais, ambos de alta e média complexidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00054
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 082/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade de Saúde da Associação Obras Sociais Irmã Dulce – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0276
GND: 3
Mod. de Aplicação: 50
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Programa: Estruturação da Rede de Serviços de atenção Básica de Saúde - NACIONAL
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 151
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender a Unidade de Saúide da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, entidade que presta importantes serviços à comunidade carente baiana através do Sistema Único de Saúde (SUS).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00055
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 82 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0050
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 2.500.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
	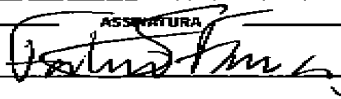

EMENDA - 00056
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 82 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.4525.0024
Ação: Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 50 FONTE: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 82 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.303.1293.20AE.0024
Ação: Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0001
Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Promoção de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde no Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.511.1287.3921.0025
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00059
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GE.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00060
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0025
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00061
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municipios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00062
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.500.000,00
351	3	50	500.000,00

Total: R$2.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 30
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraíba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00063
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	1.500.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total:
R$2.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 30
Valor: R$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu Hospital Escola e o Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00064
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1110
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Alzira Alves Brito – São Bento – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
151	4	50	1.000.000,00
151	3	50	500.000,00

Valor Total: R$1.500.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Fonte: 151
GND: 3
MA: 40
Valor: R$1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Alzira Alves de Brito, no município de São Bento, Estado da Paraíba, destinados à aquisição de equipamentos médico-hospitalares que serão utilizados para atendimento gratuito à população daquele município, bem como de municípios circunvizinhos, especialmente destinados aos idosos.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 06.985.780/0001-52
NOME: Fundação Alzira Alves de Brito - FAAB
ENDEREÇO: Rua Sergio Silveira n. 196 - Centro - São Bento - PB - Cep 58.865.000
RESPONSÁVEIS:
Shirley Oliveira de Brito
009.675.984-43
José Alves de Brito
310.172.317-53
Adenora Alves dos Santos
428.907.724-20

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00065
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0025
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	40	12.000.000,00
351	3	40	3.000.000,00
351	4	50	3.000.000,00
351	3	50	2.000.000,00

Total: R$20.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 4
MA: 30
Valor: R$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00066
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 151
GND: 3
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00067
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº 082/2009 - CN | 01 DE 01

TEXTO

INSERIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE, NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOVALOR DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 99
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.1240
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 36901
GND: 4
MODADELIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1220.8535.0001
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE SUPLEMENTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA PROJETO PILLAR, SEDIADA NA RUA RIACHUELO, 635 CENTRO CAMPOS DOS GOYTACAZES, CEP. 28013-450, TELEFONE (22) 4141-1200, REGISTRADA NO CNPJ SOB Nº 04.620.804/0001-44, TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL O SR. EDGARD ANDRADE CORREA, CIC Nº 274.902.338-60. ASSIM POR SER UMA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇOS A POPULAÇÃO CARENTE DE CAMPOS, MERECE O DEFERIMENTO DESTE JUSTO PLEITO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
286	DEPUTADO ANRNALDO VIANA	RJ	PDT

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00068
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0032
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção especializada em saúde em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00069
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8933.0032
Ação – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para ação de serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00070
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0032
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde- No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde em Municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria do atendimento à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00071
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0032
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)-No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para implantação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria das condições de vida da população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00072
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – Dourados – no Estado de Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 90; Fonte 351;
Valor R$ 13.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 13.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a implantar no município de Dourados, o Instituto da Mulher e da Criança vinculado ao Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.
Atualmente o município passa por uma forte crise na saúde, carecendo de serviços especializados, elevando o número de mortalidade infantil e materna. A implantação do Instituto representará um grande avanço na questão da saúde pública em Dourados, possibilitando o atendimento de maior complexidade, com excelência, às mulheres e crianças de toda a região. Além do mais a incorporação dos serviços de ginecologia e obstetrícia pelo Hospital Universitário possibilitará ainda a completa formação dos acadêmicos do curso de Medicina da UFGD.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00073
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00074
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: **R$ 1.000.000,00**

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: **R$ 1.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00075
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANTO CONTRIBUIR COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00076
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 82/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0218
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE – NACIONAL.
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ .1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00077
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 82/2009

PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0218
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 30; FONTE: 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção básica

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA: 30/10/09

ASSINATURA

EMENDA - 00078
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : PLN Nº 82/2009

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE – NACIONAL.
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ .1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção especializada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA 30/10/09 ASSINATURA

EMENDA - 00079
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, U.O. – Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 10.302.1220.8535.0054 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO: 10.302.1220.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

ESF – S
GND – 4
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 351
VALOR – R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a construção e aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Especializada, em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, buscando dar melhores condições de atendimento na área de saúde dos municípios do Estado.

CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00080
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, U.O. – Fundo Nacional de Saúde, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 10.301.1214.8581.0054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO: 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

ESF – S
GND – 3
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 151
VALOR – R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a construção e aquisição de equipamentos para unidades do programa de saúde da família (PSF), em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, buscando dar melhores condições de atendimento na área de saúde para os municípios do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00081
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – no Estado de São Paulo
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 5.000.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada no Estado de São Paulo, especialmente as Santas Casas de Palmital, Jales, Buritama, Votuporanga, Araçatuba,e o Hospital do Câncer Dr. Amaldo Vieira de Carvalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00082
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0180 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Instituto do Coração – Fundação Zerbini - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada no Instituto do Coração – Fundação Zerbini – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00083
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0196 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Associação de Apoio a Criança }Deficiente (AACD) – São Paulo - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada na Associação de Apoio a Criança }Deficiente (AACD) – São Paulo – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	01 DE 01
	082/09	

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0228 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) – Barretos - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada no Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) – Barretos – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00085
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082/09	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0322 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada na Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00086
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.0336 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia – Palmital - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada na Santa Casa de Misericórdia – Palmital – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00087
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 082/09	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.1304 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Cardoso - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada em Cardoso/SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00088
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.1314 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia - General Salgado - SP
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada em Santa Casa de Misericórdia 0- General Salgado – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00089
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 082/09	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.1442 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia – Guararema – SP.
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada em Santa Casa de Misericórdia - Guararema – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00090
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	082/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Saúde - 36901 o seguinte subtítulo:
Ação: 10.302.1220.8535.1662 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Misericórdia – Jales – SP.
GND: 04
Fonte: 151
Modalidade de Aplicação: 50
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Saúde – 36901
10.302.1220.8535.0035 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
GND: 04
Fonte: 351
Modalidade de Aplicação: 30
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, implantando, aparelhando ou adequando as unidades de saúde de atenção especializada em Santa Casa de Misericórdia - Jales – SP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00091
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.10GE.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraiba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	151	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em Municípios do Estado da Paraíba, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede coletora e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00092
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L... 82/2009	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.10GD.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	151	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.301.1214.8581.0001
GND: 3
Mod. Aplic: 40
Fonte: 151
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e/ou a ampliação e/ou a melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, em Municípios do Estado da Paraíba, estado localizado no semi-árido nordestino, de situação hídrica desfavorável, contemplando a elaboração de planos diretores e projetos, a realização de obras, incluindo ligação domiciliar, rede de distribuição e estação de tratamento, e ações voltadas para a sustentabilidade dos mesmos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO Nº 82/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.511.1287.3921.0025
Subtítulo: Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	351	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições físico-sanitárias das casa da região por meio de restauração (reforma) ou reconstrução; a restauração compreende, dentre os principais serviços, os seguintes: reboco das paredes internas e externas e pintura das mesmas; calçada de proteção em torno da casa; cobertura com materiais adequados; piso cimentado ou de madeira; recuperação de abrigo de animais e depósitos; substituição de cercas; e implantação e/ou recuperação de instalações sanitárias; nos casos em que as casas não suportarem reformas, as mesmas serão demolidas e reconstruídas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00094
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 10.512.0122.7652.0025
Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	351	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de reservatório domiciliar de água, tanque de lavar roupa, lavatório, pia de cozinha, ligação à rede pública de água, ligação à rede pública de esgoto, dentre outras. São consideradas coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque séptico, etc. Podendo também fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00095
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE 82/2009	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (UO 36211), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:
Funcional: 10.512.8007.10GG.0025
Subtítulo: Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	351	40	5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 36901
Funcional: 10.302.1220.8535.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos nos municípios da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 3/11/2009 ASSINATURA

EMENDA - 00096
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0023
Ação – Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Implantação de Melhoria Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos No Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00097
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GD.0023
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00098
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.512.0122.10GE.0023
Ação – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00099
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00100
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 82, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0023
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará
GND 4; MOD 50; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00101
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0218
Ação – Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 30; Fonte 351;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00102
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.4525.0202 – Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde - Barretos - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00103
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8933.0150 – Serviços de Atenção às Urgências na Rede Hospitalar- Descalvado - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00104
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8933.0140 – Serviços de Atenção às Urgências na Rede Hospitalar - Sete Barras - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00105
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1444– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Branca - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento a ; Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00106
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1432– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Divinolândia - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00107
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 82 / 2009 (CN)	PAGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1328– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Sertãozinho - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: **R$ 2.200.000,00**
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00108
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1312– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Monte Alegre do Sul - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00109
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1310– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde –Bocaina - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00110
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	UF:

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1224– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Santa Casa de Guaíra - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: **R$** 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00111
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.1220– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde da Fundação Amaral Carvalho – No Estado de São Paulo - SP

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar o atendimento aos pacientes nas Unidades de Atenção Especializada, com a aquisição de equipamentos e/ou reforma da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JARDIM	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00112
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE
10.302.1220.8535.XXXX-Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde em Cambé-PR R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

CANCELA-SE
10.302.1220.8535.0001-Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa apoiar a estruturação de unidade de atenção especializada em Saúde no município de Cambé para melhor atender a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00113
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0025
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 151
GND: 3
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção básica em saúde em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00114
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 82/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1010
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Escola (Fundação Assistencial da Paraíba) – Campina Grande – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	500.000,00
351	3	50	500.000,00

Valor Total:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, Entidade Beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNAS, que mantém desde 1966, em Campina Grande/PB, seu Hospital Escola e o Centro de Cancerologia Ulisses Ulisses Pinto, prestando relevantes serviços às populações carentes de Campina Grande e de inúmeros outros municípios do Estado da Paraíba.

BENEFICIÁRIOS:
CNPJ: 08.841.421/0001-57
NOME: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - HOSPITAL DA FAP
ENDEREÇO: Av. DR. FRANCISCO PINTO S/Nº - BAIRRO BODOCONGÓ - CAMPINA GRANDE/PB
RESPONSÁVEIS:
SAULO PEREIRA SANTOS
098.352.454-87
MANOEL FLORENTINO DE MEDEIROS NETO
181.956.524-68

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA: 3/11/2009

ASSINATURA: Efraim Filho

EMENDA - 00115
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 82/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1110
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Alzira Alves Brito – São Bento – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
151	4	50	500.000,00
151	3	50	500.000,00

Valor Total: R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.301.1214.8581.0001
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional
Fonte: 151
GND: 3
MA: 40
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à Fundação Alzira Alves de Brito, no município de São Bento, Estado da Paraíba, destinados à aquisição de equipamentos médico-hospitalares que serão utilizados para atendimento gratuito à população daquele município, bem como de municípios circunvizinhos, especialmente destinados aos idosos.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 06.985.780/0001-52
NOME: Fundação Alzira Alves de Brito - FAAB
ENDEREÇO: Rua Sergio Silveira n. 196 - Centro - São Bento - PB - Cep 58.865.000
RESPONSÁVEIS:
Shirley Oliveira de Brito
009.675.984-43
José Alves de Brito
310.172.317-53
Adenora Alves dos Santos
428.907.724-20

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00116
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 82/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.1006
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Napoleão Laureano (Fundação Laureano) – João Pessoa – PB

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	50	500.000,00
351	3	50	500.000,00

Total: R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
Fonte: 351
GND: 3
MA: 30
Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao Hospital Napoleão Laureano, importante instituição que presta serviços às populações carentes de todo o Estado da Paraíba. Em funcionamento desde 1962, é a única entidade hospitalar do Estado da Paraíba dedicada ao diagnóstico e tratamento do câncer, possuindo 149 leitos e atendendo mensalmente cerca de 6.000 pacientes.

BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 09.112.236/0001-94
NOME: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO JOSÉ PESSOA , Nº 1140, BAIRRO JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB
RESPONSÁVEIS
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
003.598.744-87
JOÃO BATISTA RIBEIRO SIMÕES
005.731.324-53

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00117
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0025
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
351	4	40	10.000.000,00
351	3	40	2.000.000,00
351	4	50	2.000.000,00
351	3	50	2.000.000,00

Total: R$16.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.901 – Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.302.1220.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - **Nacional**
Fonte: 351
GND: 4
MA: 30
Valor: R$16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00118
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.511.1287.3921.0025
Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00119
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0025
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00120
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	82/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GD.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00121
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 82/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 82/2009-CN, na *U.O. 36.211 – Fundação Nacional de Saúde*, a seguinte dotação:

10.512.0122.10GE.0025
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 82/2009-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

10.512.0122.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos – Nacional
Fonte: 151
GND: 4
MA: 40
Valor: R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do orçamento da Fundação Nacional de Saúde, conforme dotação acima, constante da LOA 2009.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00122
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 82, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.301.1214.8581.0025
Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Ação – ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a melhoria sanitária em Municípios do estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00123
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 082/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 082/2009-CN, na Funcional Programática nº 10.302.1220.4525.0248– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio à manutenção de Unidade de Saúde – Hospital do Câncer – Goiânia-GO - no valor de R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 500.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 082/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 10.302.1220.20CF.0001 – Apoio a melhoria da gestão em Santas Casas de Misericordia entidades Hospitalares sem fins econômicos e entidades de reabilitação física de portadores de deficiência - Nacional. Na Func. Progr. nº 10.302.1220.6217.0631 – Atenção a Saude nos Serviços Ambulatorias e Hospitalares do Ministério da Saúde – Hospital Geral de Ipanema-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 082/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério da Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R$ 330.448.270,00, (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visando a suplementação para a manutenção e continuidade de um adequado funcionamento e atendimento para a sociedade que necessitam dessa Instituição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00124
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 082/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 082/2009-CN, na Funcional Programática nº 10.302.1220.6148.0001– Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a todos os níveis da população e Desenvolvimento de atividades Educacionais e de pesquisa no campo de saúde – Serviço Social Autonômo Associação das Pioneiras Sociais – Naciona - no valor de R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais)

REDUZA-SE
Valor: R$ 500.000,00
No anexo I, do Projeto de Lei nº 082/2009-CN a Suplementação proposta na Func. Progr. nº 10.302.1220.20CF.0001 – Apoio a melhoria da gestão em Santas Casas de Misericordia entidades Hospitalares sem fins econômicos e entidades de reabilitação física de portadores de deficiência - Nacional. Na Func. Progr. nº 10.302.1220.6217.0631 – Atenção a Saude nos Serviços Ambulatorias e Hospitalares do Ministério da Saúde – Hospital Geral de Ipanema-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 082/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério da Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R$ 330.448.270,00, (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Visando a suplementação para a manutenção e continuidade de um adequado funcionamento e atendimento para a sociedade que necessitam dessa Instituição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Sandro Mabel	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00125
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	... 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0106– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Recife - PE

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00126
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 82 / 2009 (C...)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0026– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – no Estado de Pernambuco

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00127
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0116– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Vitória de Santo Antão - PE

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 2.200.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00128
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 82 / 2009 (CN)	A 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 36901

- 10.302.1220.8535.0110– Estruturação de Unidades de Atenção Especializada – Bezerros - PE

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 50
GND: 4

Cancelamento: UO 36901

- 10.301.1214.8581.0001 – Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00129
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 82/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos em Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 800.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
Subtítulo: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos em - Nacional.
Funcional Programática: 10.512.0122.7652.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 800.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Em Dourados, Mato Grosso do Sul, está localizada a maior concentração de índios do país, cerca de 12 mil. Além disso, o crescimento populacional é expressivo. As condições de água e esgoto são precarissimas o que pode gerar epidemias em função da inexistência de Melhorias Sanitárias. Portanto, esta Emenda busca investimentos que garantam a saúde, reduzindo os índices de mortalidade infantil e melhorando conseqüentemente a qualidade de vida do povo indígena da região de Dourados, MS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00130
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 82/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.302.1220.8535
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Nacional.
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a ampliação do atendimento nas Unidades de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, há a necessidade de serem realizados crescentes investimentos na modernização de seus equipamentos médico-hospitalares. Considerando o propósito de ação compartilhada prevista no Sistema Único de Saúde, pleiteia-se o aporte de recursos do orçamento federal para essa indispensável modernização, visando a melhoria na qualidade de vida da população da cidade de Dourados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00131
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE PL Nº 82/2009-CN

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 10.302.1220.8761
GND/MA: 3 / 30
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – No Estado de Sergipe.
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0028
GND/MA: 3 / 30
Valor: R$ 400.000,00

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – No Estado de Santa Catarina.
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0042
GND/MA: 3 / 30
Valor: R$ 300.000,00

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
Subtítulo: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – No Estado de Goiás.
Funcional Programática: 10.302.1220.8761.0052
GND/MA: 3 / 30
Valor: R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do IBGE, o município de Dourados/MS possui mais de 180 mil habitantes. É a segunda cidade do Estado em população. O Estado do Mato Grosso do Sul possui hoje cerca de 2.224.980 milhões de pessoas. Contudo, até hoje só foram instalados apenas três redes do SAMU, em todo o Estado sul-matogrossense, tendo em Dourados apenas uma unidade. Sendo o SAMU um serviço de atendimento de urgência, com tão grande demanda não há como atender toda a população sul-matogrossense. Portanto, esta emenda busca investimentos que garantam um serviço na área de saúde que atenda a demanda da saúde de urgência e emergência de Dourados e Região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00132
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES PÚBLICAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00133
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GD.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00134
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 82 /2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.10GE.0023
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANTO CONTRIBUIR COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO CARENTE DO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00135
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PÁGINA
PLN Nº 82/2009	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0218
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE – NACIONAL
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ .1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção básica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00136
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 82/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE – NACIONAL.
GND 3; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: R$ .1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção especializada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00137
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 82/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 30; FONTE: 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção especializada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00138
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 82/2009	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA EM SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 30; FONTE: 151
VALOR: 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 30; FONTE: 151
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente do Estado do Ceará, com a construção do Centro de Dermatologia Dona Libânia em Fortaleza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00139
PL 082/2009-CN
Mensagem 0165/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	PLN Nº 82/2009	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1214.8581.0218
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 151
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1220.8535.0001
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NACIONAL.
GND 4; MOD 30; FONTE: 351
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente dos municípios do Estado do Ceará, com ações de construção de unidades de saúde e equipamentos de atenção básica

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 83/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00166, de 2009 – CN
(Nº 00847/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R$ 1.277.680.344,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 083/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00061 a 00063	3
ANÍBAL GOMES	00031	1
ARMANDO MONTEIRO	00014	1
ARNON BEZERRA	00029	1
	00050	1
CLAUDIO CAJADO	00032 a 00036	5
CLEBER VERDE	00002 a 00008	7
DAGOBERTO	00052 a 00053	2
DR. ROSINHA	00040	1
EFRAIM FILHO	00064 a 00066	3
EFRAIN MORAIS	00045 a 00047	3
EUNÍCIO OLIVEIRA	00060	1
FÁBIO FARIA	00041 a 00044	4
FÁTIMA BEZERRA	00069 a 00071	3
GORETE PEREIRA	00025	1
	00072 a 00076	5
	00076	1
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00030	1
JOÃO DADO	00056 a 00059	4
JOSÉ ROCHA	00038 e 00039	2
LEANDRO VILELA	00015 a 00024	10
MARÇAL FILHO	00067 e 00068	2
MARCELO CASTRO	00009	1
NELSON MEURER	00011 e 00012	2
PEDRO CHAVES	00013	1
ROBERTO CAVALCANTI	00001	1
ROSE DE FREITAS	00048 e 00049	2
SILVIO LOPES	00010	1
VALTER PEREIRA	00027 e 00028	2
WILSON PICLER	00026	1
WILSON SANTIAGO	00054 e 00055	2
	Total de Emendas:	*75*

EMENDA - 00001
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 de 2009 - CN	PÁGINA 4 DE 38

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26000
UNIDADE: 26240 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.364.1073.11H5.0025
PROGRAMA: 1073 BRASIL UNIVERSITÁRIO
AÇÃO: REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)
GND: 4 ; MOD 90 ; FONTE: 112
VALOR: R$ 700.000,00

CANCELAR:
ÓRGÃO : 26000
UNIDADE: 26247 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.364.1073.11OY.0035
PROGRAMA: 1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO
AÇÃO: REUNI - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
GND: 5; MOD: 90; FONTE: 112
VALOR: R$700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende contribuir para melhorar as condições de infraestrutura da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Os recursos, ora reivindicados, buscam proporcionar maior desenvolvimento de suas atividades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2132	Roberto Cavalcanti	PB	PRB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0358
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – UEMA – São Luis – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

A Universidade Estadual necessita apoio, para continuar formando profissionais de qualidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de Açailândia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de Imperatriz.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00005
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.6364.0058
Ação: Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

Aquisição de ônibus para transporte de Alunos no Município de São Luis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00006
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
26265 – CEFET - MA
Funcional Programática: 12.363.1062.2994.0021
Ação: Assistência ao Educando da Educação Profissional – no Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
Ação: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnologia – Nacional
Fonte: 312
GND 4 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 2.000.000,00

Justificativa

Assistência ao educando, para possibilitar melhor preparo profissional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00007
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0358
Ação: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – UEMA – São Luís – MA
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 30
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelar:

26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.366.1060.8790.0001
Ação: Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização – Nacional
Fonte: 113
GND 3 / Modalidade de Aplicação 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Apoio a Universidade Estadual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 083/2009 - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 083/2009 - SUP Crédito Suplementar, o seguinte subtítulo:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0234
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para esporte recreativo e de lazer – Construção de Quadras de Esporte Coberta em Municipios – No Estado do Maranhão
Fonte: 100
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 500.000,00

Cancelar:

51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para esporte recreativo e de lazer – Nacional
Fonte: 300
GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Justificativa

Construção de quadra esportiva no Municipio de Boa Vista do Gurupi.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0310 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Aquisição de Banda de Música – Corrente – PI)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 40
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

CANCELAR:
42000 – Ministério da Cultura
42101 – Ministério da Cultura
Funcional Programática – 13.392.1142.4796.0001 (Fomento a Projetos em Arte e Cultura – Nacional)
GND – 3
Fonte – 100
MA – 90
Valor – R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade viabilizar a liberação do recurso de uma emenda parlamentar de minha autoria, cuja finalidade é a aquisição de uma banda de música para o município de Corrente, no estado do Piauí. A referida emenda foi elaborada em valor inferior ao mínimo permitido pela legislação orçamentária, sendo necessário este acréscimo para permitir a liberação da mesma.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 083/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.XXXX
VALOR R$ 2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 51101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.1250.5450.0031
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE QUISSAMÃ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.1284 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Foz do Jordão - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP
DATA 28/10/2009	ASSINATURA		

EMENDA - 00012
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83	1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.1286 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Pato Branco - PR
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
Órgão: 51101 – Ministério do Esporte
Unidade Orçamentária: 51101 – Ministério do Esporte
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar implantação de infra-estrutura de esporte recreativo e de lazer no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 83, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0188
Ação – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás - No Estado de Goiás
GND 4; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 400.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001
Ação – COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio a entidades de ensino superior não federais – destinando recursos para a Universidade Estadual de Goiás construir um auditório na unidade de Formosa, onde serão realizados eventos de interesse de toda a equipe da universidade e de toda a população do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3672	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00014
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 83/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51.101 – Ministério do Esporte
Ação/Subtítulo: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0026
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51.101 – Ministério do Esporte
Ação/Subtítulo: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E LAZER – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0031
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: R$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implantar e modernizar a infra-estrutura esportiva dos municípios pernambucanos de São José do Egito, Brejinho, Carnaíba, Lagoa dos Gatos e Itapetim, considerando a necessidade desses municípios de oferecer às populações um espaço adequado à prática das atividades esportivas, especialmente como estratégia de combate à violência.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **São Francisco de Goiás/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Serrnópolis/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00017
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Piranhas/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Diorama/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00019
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Castelândia/GO**.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Adelândia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00021
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Aragoiânia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00022
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 08

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de Caçu/GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00023
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 09 DE 09

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Caiapônia/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00024
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde (Órgão: 36000) – (UO: 36901), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0052
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 351

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 36901
Funcional Programática: 10.302.1220.8535.0001
Subtítulo: Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
GND: 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 351
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ampliar e adequar a rede de serviços especializados no SUS (Hospitais, Policlínicas, e Unidades de Atenção Especializada em Saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde (ambulância de suporte avançado ou UTI Móvel), voltados para a atenção especializada em saúde, no município de **Chapadão do Céu/GO.**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00025
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
27/10/09	

EMENDA - 00026
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PL nº 83/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51.101), no seguinte subprojeto: 27.812.1250.5450.0041

Acréscimo
- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0041
- Título: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 51.101– Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.1250.5450.0031
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado do Paraná, para implementação e modernização de infra-estrutura para o esporte recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA - 00027
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PRO. PLN 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 51101 – Ministério do Esporte – a Ação "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para o Esporte Recreativo e de Lazer – Mato Grosso do Sul"- Funcional-Programática de nº 27.812.1250.5450.1382 – o **valor de R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais);

- GND: 4
- Modalidade de Aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 26298 – "Apoio ao desenvolvimento da Educação Básica – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 12.847.1448.0509.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda proporcionará a implantação de infra-estrutura para práticas esportivas, socializando o esporte e os espaços públicos, em benefício de crianças, adolescentes e a comunidade em geral.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00028
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 83/2009	[illegible]1

TEXTO

- **Acrescer na Programação da** UO 26298 – FNDE – "Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - no Estado de Mato Grosso do Sul" - **Funcional Programática nº 12.847.1448.09CW.0054 - valor de R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais);

- GND: 4

- Modalidade de aplicação: 40

- **Cancelar** parcialmente a programação constante do Anexo I, UO 26298 – "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional"

1. **Funcional Programática nº 12.847.1448.0509.0001**, o valor de **R$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação desta emenda justifica-se pelo frágil estado de conservação das escolas públicas, bem como pelo número reduzido de salas oferecidas aos estudantes do ensino fundamental pelo interior do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00029
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00030
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 83, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica-No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00031
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL-083/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0238
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em municípios - No Estado do Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

Cancelar
Órgão : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0001
Ação - **Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Nacional**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura para esporte em municípios no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00032
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - NACIONAL
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00033
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Instalação de Espaços Culturais – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0090
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, onde o municípios poderão implantar e modernizar espaços culturais , permanentes ou provisórios (itinerantes).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00034
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 083/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Modernização de Bibliotecas Públicas – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.0168.7367.0058
GND: 4
Mod. de Aplicação: 99
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, podendo modernizar bibliotecas públicas em seus Municípios, recompondo e modernizando seu acervo bibliográfico básico, equipamento e mobiliário.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00035
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0148
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 1.000.000,00 (hum milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, onde os municípios poderão desenvolver atividades voltadas para o processo de criação, produção, divulgação e circulação da produção e do produto cultural brasileiro nas áreas de música, arte cênicas, artes visuais, artes integradas e cultura brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00036
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 083/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Programa: Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – No Estado da Bahia.
Funcional Programática: 12.364.1073.0048.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Programa: Complementação para o funcionamento das Instituições Federais de ensino Superior – NACIONAL
Funcional Programática: 12.364.1073.5851.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos Municipio do Estados da Bahia, com demanda e necessidade de apoio ao Ensino Superior.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00037
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :
Suplementação: UO 51101

TEXTO
Projeto de Lei nº 83 /2009 CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

- 27.812.1250.5450.0031 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 51101

- 27.121.0413.2600.0001 - Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer – Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 90
GND: 3

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Nossas crianças e jovens carentes merecem um futuro melhor, com oportunidades de emprego e longe das drogas, e o esporte é uma ótima opção. O município que apóia esses projetos, precisa de investimento do Governo Federal para implantá-los.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DATA 225	ASSINATURA Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00038
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 083/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42101 – MINISTÉRIO DA CULTURA
Programa: Instalação de Espaços Culturais – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0090
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 42000 – MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42204 – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
Programa: Administração da Unidade – NACIONAL
Funcional Programática: 13.122.0750.2000.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu, Barra da Estiva, Barra do Mendes, Brejolândia, Brumado, Buritirama, Caetité, Candiba, Caraíbas, Côcos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Igaporã, Itaguaçu da Bahia,Itiruçu, Malhada,Oliveira dos Brejinhos, São Félix do Coribe, Sebastião Laranjeiras, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho, Tanque Novo, Xique-Xique, com a instalação, implantação e modernização de espaços culturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	PR	BA

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00039
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 083/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – No Estado da Bahia
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Programa: Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer - NACIONAL
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
GND: 3
Mod. de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu Barra da Estiva, Buritirama,Caraíbas objetivando promover ação para o apoio ao funcionamento de núcleos de esporte e de lazer promovendo, desta forma, o desenvolvimento de atividades de esporte recreativo e de lazer para crianças, adolescentes, jovens, adultos idosos e pessoas com necessidades especiais, visando garantir o direito social de acesso ao esporte e ao lazer, com Implantação, reforma ou ampliação de infra-estrutura esportiva e de lazer (quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, piscinas, entro outros).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00040
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.122.0750.2000.0053 – Administração da Unidade – no Distrito Federal
GND: 4
MOD: 90
FTE: 312
VALOR: R$ 16.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 26000 – Ministério da Educação
UO: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: *12.363.1062.8652.0001 – Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional.*
GND: 4
MOD: 30
FTE: 312
VALOR: R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação dos recursos para esta Ação, tem por base a necessidade de alocar recursos financeiros para investimentos em tecnologia da Informação, especificamente, equipamentos (*hardwares*) e sistemas (*softwares*) que garantam a integridade e disponibilidade das informações, visando o suporte necessário à implementação, avaliação e monitoramento das ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento da Educação, bem como a ampliação e modernização da capacidade de armazenamento e processamento de dados pelos sistemas estratégicos, tais como o PROUNI, Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar para a condição da Educação do Programa Bolsa Família, E-MEC, Sistema Brasil Alfabetizado, Sistema de Segurança Digital, Sistema de Monitoramento Estratégico, Sistema Condicionalidade (Projeto Presença), Censo Web, e outros sistemas que se façam necessários ao melhoramento dos programas da Educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DR. ROSINHA	PR	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00041
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00042
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a *Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PAGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
Ação: Avaliação das Políticas Públicas e de |Programas de Esporte e de Lazer - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 113
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0025 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraiba

GND	M.A.	VALOR
4	30	8.000.000,00
3	30	2.000.000,00

Valor Total: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
112	4	90	8.000.000,00
312	4	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar entidades de ensino superior não federais no Estado da Paraíba, especialmente a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00046
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.09CW.0025
Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à reestruturação da rede física da educação básica no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00047
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00048
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE: PLN 83, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica-Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00049
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 83, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0314
Ação – Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica-Em Municípios - No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
GND 3; MOD 30; Fonte 100;
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o apoio à reestruturação da rede física pública da educação básica em municípios do Estado do Espírito Santo, tendo em vista a importância desse investimento para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população dessa região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00050
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO:AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Educação, U.O. – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 12.367.1374.0511.0148 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 3
MOD – 50
VALOR – R$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO: 12.847.1448.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

ESF – F
GND – 3
RP – 2
MOD – 30
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca o desenvolvimento da educação especial da população dos municípios de Mato Grosso do Sul, haja vista, a grande necessidade de investimentos nessa área de acompanhamento especializado da população Sul-Mato-Grossense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério do Esporte, U.O. – Ministério do Esporte, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 27.812.1250.5450.1382 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Em Municípios - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 500.000,00

CANCELAMENTO: 27.812.1250.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 40
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda busca ampliar e democratizar a prática de esportes no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que a prática de esportes pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, além de contribuir para uma melhor formação do corpo. Para muitos, as atividades físicas são as melhores armas para a manutenção de uma vida relativamente saudável. É importante praticar atividade física regular desde a infância, mas o bem-estar do organismo ficou em segundo plano para muitas pessoas, sendo assim buscamos com esta emenda melhorar a vida do povo de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA 29/10/2009

ASSINATURA

EMENDA - 00053
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 83, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementa-se no Programa de Trabalho do Ministério da Cultura, U.O. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 13.391.0171.2838.0060 - Fomento a Projetos na Área Museológica - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 3
MOD – 50
VALOR – R$ 200.000,00

CANCELAMENTO: 13.391.0167.4793.0001 – Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural - Nacional

ESF – F
GND – 3
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 100
VALOR – R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa o desenvolvimento de projetos na área museológica dos municípios de Mato Grosso do Sul, com o intuito de despertar em cada indivíduo, a capacidade de formação através de projetos sociais, educacionais e culturais, uma nova visão de cidadania.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00054
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério do Esporte (UO 51101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 27.812.1250.5450.0126
Subtítulo: Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer – Em Municípios - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
4-INV	100	40	8.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26101
Funcional: 12.364.1073.8551.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar recursos para a implantação da Vila Olímpica, em João Pessoa-PB, na Gerência Operacional do Desporto Escolar (Gode), vinculado à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00055
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 83/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério da Cultura (UO 42101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO:

Funcional: 13.392.1142.4796.0306
Subtítulo: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado da Paraíba

GND	FTE	MA	VALOR
3-ODC	300	99	5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UO: 26101
Funcional: 12.364.1073.8551.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover a manifestação cultural e artística em municípios da Paraíba, Estado com rica diversidade cultural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00056
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério da Cultura - 42902 o seguinte subtítulo:
Ação: 13.392.1142.4796.0196 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura – No Estado de São Paulo.
GND: 03
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 200.000,00

Cancelamento:
Ministério da Cultura - 42902
13.392.1142.4796.0001 – Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 03
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com objetivo de incentivar a inclusão social e a ampliação do acesso da população brasileira aos benefícios da cultura, no Estado de São Paulo, principalmente nos Municípios de Itapetininga e Olímpia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1148 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Teodoro Sampaio - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Teodoro Sampaio - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1150 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Bebedouro - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Bebedouro - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00059
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	083/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério dos Esportes - 51101 o seguinte subtítulo:
Ação: 27.812.1250.5450.1498 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Gastão Vidigal - SP
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

Cancelamento:
Ministério dos Esportes - 51101
27.812.1250.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de lazer - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprir a carência de políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população por esportes recreativo e de lazer no Município de Gastão Vidigal - SP

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00060
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 83, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.363.1062.2E13.0190
Ação – Reforma e Modernização de Infra Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001
Ação – COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL
GND 3; MOD 90; Fonte 100;
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para Reforma e Modernização de Infra Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN		1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
13.392.1142.1611.0094 – Instalação de espaços culturais no estado do Paraná. R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

CANCELA-SE
13.392.1142.1611.0290 –Instalação de espaços culturais – Salgadinho -PE R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar a instalação de espaços culturais no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00062
PL 083/2009-CN
Mensagem 0186/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
12.847.1448.0509.0041 – Apoio ao desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná. R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE
12.847.1448.0509.0001 –Apoio ao desenvolvimento da educação básica - Nacional R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar o desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA - 00063
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83/2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

SUPLEMENTA-SE:
12.847.1448.09CW.0041 – Apoio a reestruturação da rede física pública da educação básica no estado do Paraná. R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE
12.847.1448.0509.0001 –Apoio a reestruturação da rede física pública da educação básica - Nacional R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda visa apoiar o desenvolvimento da educação básica no estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.0048.0025 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba

GND	M.A.	VALOR
4	30	5.000.000,00
3	30	2.000.000,00

Valor Total: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.101 – Ministério da Educação*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte	GND	M.A.	VALOR
112	4	90	5.000.000,00
312	4	90	2.000.000,00

Valor Total: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar entidades de ensino superior não federais no Estado da Paraíba, especialmente a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00065
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 83/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.0E53.0076
Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica – Caminho da Escola – Em Municípios – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE, constante* do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à aquisição de transporte escolar para municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00066
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	83/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, a seguinte dotação:

12.847.1448.09CW.0025
Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – No Estado da Paraíba
GND: 4
MA: 40
Valor: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 83/2009-CN, na *U.O. 26.298 – FNDE*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

12.363.1062.8652.0001
Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional
Fonte: 312
GND: 4
MA: 30
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à reestruturação da rede física da educação básica no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do FNDE, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00067
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 83/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Subtítulo: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Subtítulo: Expansão da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica - Nacional.
Funcional Programática: 12.363.1062.1H10.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As técnicas biológicas permitem o uso de organismos vivos ou parte destes para produzir ou modificar produtos, melhorar geneticamente plantas ou animais, ou desenvolver microrganismos para fim específicos. Para o domínio dessas habilidades ou faculdades há que se viabilizar meios legais e orçamentários para formação profissional e tecnológica. Essa Emenda visa contemplar toda a região da Grande Dourados, com a implantação de um Instituto de Biotecnologia Aplicada a Saúde, sob a administração da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, de forma a atender demanda estimada pela Universidade que vem crescendo demasiadamente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00068
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 83/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26292 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26292 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo: Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Nacional.
Funcional Programática: 12.847.1448.09CW.0001
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa apoiar à reestruturação da rede física pública de ensino da educação básica em municípios de Mato Grosso do Sul, com objetivo de melhorar a qualidade de ensino, contribuindo ainda para a formação dos alunos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00069
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	Dt:

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0024
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 113 Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 26000 – Ministério da Educação
Unidade: 26101 – Ministério da Educação
Funcional Programática: 12.847.1448.0509.0001
Ação: Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
GND: 4 MOD: 30 FONTE: 113
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00070
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN | Data

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.812.1250.5450.0024
Ação: Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 51000 – Ministério do Esporte
Unidade: 51101 – Ministério do Esporte
Funcional Programática: 27.121.0413.2600.0001
Ação: Avaliação das Políticas Públicas e de |Programas de Esporte e de Lazer - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e Lazer no Estado do Rio Grande do Norte

-

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	**RN**	**PT**

DATA | ASSINATURA

EMENDA - 00071
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 83 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0084
Ação: Fomento a Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte
GND: 4 MOD: 40 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 42000 – Ministério da Cultura
Unidade: 42902 – Fundo Nacional da Cultura
Funcional Programática: 13.392.1142.4796.0001
Ação: Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Nacional
GND: 3 MOD: 90 FONTE: 100
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados ao Fomento a *Projeto em Arte e Cultura no Estado do Rio Grande do Norte.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Fátima Bezerra	RN	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00072
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00073
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO: CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS DE ALTO RENDIMENTO - NACIONAL
GND 3; MOD 50; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
28/10/09	

EMENDA - 00074
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.1250.5450.0238
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 300
VALOR: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.121.0413.2600.0001
AÇÃO:AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PÚBLICAS E DE PROGRAMAS DE ESPORTE E DE LAZER - NACIONAL
GND 3; MOD 90; FONTE: 100
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do esporte, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com infra-estrutura esportiva, levando a população carente acesso ao esporte e lazer.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00075
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.847.1448.09CW.0364
AÇÃO: APOIO A REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ.
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: 26291 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.1060.0920.0001
AÇÃO: CONCESSÃO DE BOLSAS PARA EQUIPES DE ALFABETIZAÇÃO - NACIONAL
GND 3; MOD 40; FONTE: 113
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda apoiará a reestruturação da rede física de ensino, contemplando construções e/ou reformas adequações e adaptações de espaços escolares da educação básica pública visando obter condições adequadas de funcionamento das unidades escolares contribuindo desta forma para a permanência do aluno na escola e a melhoria do ensino em nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/09	

EMENDA - 00076
PL 083/2009-CN
Mensagem 0166/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 83 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1142.4796.0302
AÇÃO:. FOMENTO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 42000– MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIDADE: 42902 – FUNDO NACIONAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0169.4795.0001
AÇÃO:. FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRÁFICOS E AUDIOVISUAIS - NACIONAL
GND: 3; MOD: 50; FONTE: 100
VALOR: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS PARA POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS EM NOSSO ESTADO POR GRUPOS DE TRADIÇÕES NORDESTINAS.

ENTIDADE: Sociedade dos Amigos da Paróquia de Itaiçaba, inscrita no CNPJ: 07.923.741/0001-93, entidade filantrópica sem fins lucrativos, com 52 anos de plena atividade social no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
30/10/2009	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 84/2009-CN

MENSAGEM

N.º 00167, de 2009 – CN
(Nº 00848/2009, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor global de R$ 292.491.112,00 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e doze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Índice de Emendas
PL 084/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEXANDRE SILVEIRA	00031	1
ANÍBAL GOMES	00026 e 00027	2
ARMANDO ABÍLIO	00001	1
ARMANDO MONTEIRO	00006	1
ARNON BEZERRA	00041 e 00042	2
ÁTILA LINS	00024	1
CLAUDIO CAJADO	00034 e 00035	2
DAGOBERTO	00043	1
EFRAIM FILHO	00051 e 00052	2
EFRAIM MORAIS	00038 e 00039	2
EUNÍCIO OLIVEIRA	00045	1
FÁBIO FARIA	00037	1
GERALDO RESENDE	00040	1
GORETE PEREIRA	00058 a 00060	3
JILMAR TATTO	00017 a 00023	7
JOÃO DADO	00044	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO	00030	1
JOSÉ CARLOS MACHADO	00007 e 00008	2
JOSÉ ROCHA	00036	1
LEANDRO SAMPAIO	00028 e 00029	2
LEANDRO VILELA	00009 a 00015	7

Índice de Emendas
PL 084/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
LÉO VIVAS		
	00050	1
MARÇAL FILHO		
	00057	1
MARCELO CASTRO		
	00003	1
OTAVIO LEITE		
	00016	1
PEDRO NOVAIS		
	00002	1
RAUL JUNGMAN		
	00055 e 00056	2
SANDRO MABEL		
	00053 e 00054	2
SILVIO LOPES		
	00004 e 00005	2
	00046 a 00049	4
THEMISTOCLES SAMPAIO		
	00032	1
WILSON PICLER		
	00025	1
ZÉ GERARDO		
	00033	1
	Total de Emendas:	***60***

EMENDA - 00001
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 84°/2009 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO
Área de Governo: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade Orçamentária: 54101 – Ministério do Turismo

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER INCLUÍDO
23695	1166.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba	F	4	2	40	300	4.000.000,00

CANCELAME NTO

FUNC	PROGRAMATICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	FTE	VALOR A SER CANCELADO
23.695	1163.8224.0001	Promoção, Marketing e Apoio a Comercializaçãono Mercado Europeu - Nacional	F	4	2	90	300	4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TRATA A PRESENTE PROPOSTA DE SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FUNCIONAL PROGRÁMATICA REGISTRADA NO CAMPO DE INCLUSÃO, OBJETIVANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE IRÃO PROPORCIONAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE EM VIAS TURÍSTICAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA. ALEM TRAFEGABILIDADE PRETENDE-SE INVESTIMENTOS EM OUTROS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA OBJETIVANDO INCENTIVAR E CONSOLIDAR O TURISMO, PRINCIPALMENTE EM PEQUENOS E MÉDIOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB

DATA: 28/10/2009 ASSINATURA

EMENDA - 00002
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	084/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo – 54101 o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0021 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – No Estado do Maranhão
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica - Nacional
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

EMENDA - 00003
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática–23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
MA – 99
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática–23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística-Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
MA – 90
Valor – R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários a municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura turística adequada para um melhor aproveitamento de suas potencialidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00004
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, NO MUNICIPIO DE NITEROI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0720
VALOR R$ 12.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 223.695.1166.10V0.0026
VALOR R$ 12.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE NITEROI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00005
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 084/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, NO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0078
VALOR R$ 2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 223.695.1166.10V0.0026
VALOR R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE ARMAÇAO DE BUZIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº PLN 84/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se no Anexo I a seguinte programação:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54.101 – Ministério do Turismo
Ação/Subtítulo: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Funcional Programática: 23.695.116610V00026
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 300
Valor: R$600.000,00 (seiscentos mil reais)

Cancelamento no Anexo I na seguinte programação:
Órgão: 54.000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54.101 – Ministério do Turismo
Ação/Subtítulo: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.116610V00001
Esfera: F
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo implantar obra de infra-estrutura turística no município de Bom Jardim, considerando que, com cerca de 39.023 habitantes o município tem potencial para o turismo. Destaca-se no estado pelas famosas rochas de granito esculpidas pela natureza, como a Pedra do Navio, uma formação rochosa de 10 m de altura e 300 ton. que recebeu esse nome por se assemelhar a uma antiga embarcação. Além de contar com um sítio arqueológico, onde já foram encontrados objetos e artefatos de civilizações antigas. O fomento à atividade turística terá reflexo no desenvolvimento de todas as atividades econômicas da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Armando de Queiroz Monteiro Neto	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
26/10/2009	

Armando Monteiro

EMENDA - 00007
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 84/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0028 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	40	0	300	1.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	1.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a implantação de melhor infra-estrutura turística em municípios do Estado de Sergipe, reconhecidamente detentor de imenso potencial turístico.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para este objetivo, a presente emenda simplesmente garante que pequena parte dos mais de 17 milhões sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00008
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	84/2009	PÁGINA 1/1

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 4620 0028 – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	40	0	300	1.000.000

Como conseqüência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695. 1166 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	300	1.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo permitir a divulgação do turismo dos municípios do Estado de Sergipe, reconhecidamente detentor de imenso potencial turístico.

Considerando que a própria intenção do Executivo é suplementar recursos para desenvolvimento do potencial turístico nacional, a presente emenda simplesmente garante que pequena parte dos mais de 17 milhões sejam destinados especificamente para os municípios sergipanos, razão porque, claramente, não impede a consecução do objetivo do Governo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ CARLOS MACHADO	SE	DEM

DATA	ASSINATURA
28/10/2009	

EMENDA - 00009
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Jataí/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00010
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 084, DE 2009	02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Goiatuba/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00011
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Paraúna/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00012
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 04

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Terezópolis de Goiás/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00013
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 05

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Santo Antônio da Barra/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00014
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 06

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Piranhas/GO,** principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00015
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 084, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 07

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (Órgão: 54000) – (UO: 54101), o seguinte subtítulo:

Acrescentar
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0052
Subtítulo: Apoio a Projetos Infra-Estrutura Turística, no Estado de Goiás.
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
GND: 4 – Investimentos
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:
UO: 54101
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística.
GND 4
RP: 2
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desenvolver o turismo em **Perolândia/GO, principalmente** por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
27/10/2009	

EMENDA - 00016
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI NÚMERO		
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL nº 84/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do órgão 54000 Ministério do Turismo (UO 54201 EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo), o seguinte subtitulo:

Subtítulo:
UO: 54201
Funcional: 23.695.1163.8230.0001
Subtítulo: Promoção, Marketing e apoio a comercialização no mercado Latirio Americano - Nacional
GND: 3 – Outras Despesas Correntes
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO:
UO: 54201
Funcional: 23.695.1163.8224.0001
Subtítulo: Promoção, Marketing e apoio a comercialização no mercado Europeu - Nacional
GND: 3 – Outras Despesas Correntes
Mod. Aplic.: 90
FTE: 300
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa repriorizar as dotações da EMBRATUR de forma a promover o mercado Latino Americano

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2510	Deputado OTAVIO LEITE	RJ	PSDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00017
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0948
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Santa Isabel - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 2.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de Infra-Estrutura Turística no Município de Santa Isabel – SP. Atualmente, a Avenida Coronel Bertoldo, encontra-se em estado precário, necessitando urgentemente de recapeamento asfáltico. Esta avenida é uma das mais importante da cidade, pois recebe todo o tráfego de veículos leves e pesados, interligando à Rodovia Arthur Matheus (SP 56/60), sendo o principal acesso para a locomoção dos turistas que visitam a cidade, além de servir de acesso a seus pontos turísticos. Para tanto, a Prefeitura de Santa Isabel – SP, objetiva através desta emenda realizar o recapeamento dessas avenidas, garantindo a facilidade de locomoção dos turistas, bem como da qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00018
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0930
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Embu Guaçu - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-Estrutura Turística no Município de Embu-Guaçu – SP. Atualmente, as ruas centrais da cidade, encontra-se em estado precário, necessitando urgentemente de recapeamento asfáltico. As ruas são utilizadas para a locomoção dos turistas que visitam a cidade, além de servir de acesso a seus pontos turísticos. Para tanto, a Prefeitura de Embu-Guaçu - SP, objetiva através desta emenda realizar o recapeamento dessas ruas, garantindo a facilidade de locomoção dos turistas e a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00019
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1272
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Francisco Morato - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-Estrutura Turística no Município de Francisco Morato - SP. O turismo, portanto, tem se firmado como uma das principais atividades econômicas do país, repercutindo diretamente na geração de empregos e renda para milhares de trabalhadores. O desafio do poder público é dotar as cidades com esse potencial com as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento desta atividade. Para tanto, a Prefeitura de Francisco Morato - SP, objetiva através desta emenda facilitar a locomoção dos turistas que visitam a cidade, e seus pontos turísticos, bem como a qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00020
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0196
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Osasco - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-estrutura Turística no Município de Osasco - SP. O turismo, portanto, tem se firmado como uma das principais atividades econômicas do país, repercutindo diretamente na geração de empregos e renda para milhares de trabalhadores. O desafio do poder público é dotar as cidades com esse potencial com as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento desta atividade. Para tanto, a Prefeitura de Osasco - SP, objetiva através desta emenda facilitar a locomoção dos turistas que visitam a cidade, e seus pontos turísticos, bem como a qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00021
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0506
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Registro - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 400.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 400.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-Estrutura Turística no Município de Registro - SP. O turismo, portanto, tem se firmado como uma das principais atividades econômicas do país, repercutindo diretamente na geração de empregos e renda para milhares de trabalhadores. O desafio do poder público é dotar as cidades com esse potencial com as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento desta atividade. Para tanto, a Prefeitura de Registro - SP, objetiva através desta emenda à Construção de uma Praça Pública nos acessos junto ao Bosque Municipal, um dos principais pontos turísticos da cidade, bem como a qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00022
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1270
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Hortolândia - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 400.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 400.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-Estrutura Turística no Município de Hortolândia - SP. O turismo, portanto, tem se firmado como uma das principais atividades econômicas do país, repercutindo diretamente na geração de empregos e renda para milhares de trabalhadores. O desafio do poder público é dotar as cidades com esse potencial com as condições necessárias para o efetivo desenvolvimento desta atividade. Para tanto, a Prefeitura de Hortolândia - SP, objetiva através desta emenda à Reforma da Praça A Poderosa para instalação de Parque Sócio Cultura, um dos principais pontos turísticos da cidade, bem como a qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00023
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/ 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no crédito em questão a seguinte programação:

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0954
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Guarulhos - SP
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 40
VALOR R$ 1.000.000

CANCELAMENTO
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo
Unidade: 54101 - Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
FONTE: 300
MOD: 90
VALOR R$: 1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alocar recursos do Ministério do Turismo para realização de obras de Infra-Estrutura Turística no Município de Guarulhos – SP. Atualmente, as Avenidas Salgado Filho e Avenida Tiradentes, encontra-se em estado precário, necessitando urgentemente de recapeamento asfáltico. Estas avenidas é uma das mais importante da cidade, sendo o principal acesso para locomoção dos turistas que visitam a cidade, além de servir de acesso a seus pontos turísticos. Para tanto, a Prefeitura de Guarulhos – SP, objetiva através desta emenda realizar o recapeamento dessas avenidas, garantindo a facilidade de locomoção dos turistas, bem como da qualidade de vida dos moradores da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JILMAR TATTO	SP	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00024
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 084/2009 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I – APOIO A PROMOÇAO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇAO DO TURISMO INTERNO, EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHOES DE REAIS)

SUPLEMENTAÇAO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0013
VALOR R$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.0026
VALOR R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIO A PROMOÇAO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇAO DO TURISMO INTERNO, EM MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ATILA LINS	AM	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00025
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 84/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se o Programa de Trabalho do Ministério do Turismo (54.101), no seguinte subprojeto: 23.695.1166.10V0.0041

Acréscimo
- UO: 54.101 – Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.0041
- Título: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Paraná
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento
- UO: 54.101– Ministério do Turismo
- Subprograma/Subatividade: 23.695.1166.10V0.0026
- Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa encrementar o turismo no Estado do Paraná, através da estruturação e adequação da sua infra-estrutura, permitindo assim a expansão das atividades turísticas e melhoria ao atendimento ao turista.
Portanto, com esses investimentos se viabilizará a vinda de novos turistas ao Estado do Paraná, e consequentemente entrará novos recursos importantes para os municípios, gerando empregos e revitalizando a cultura da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2626	WILSON PICLER	PR	PDT

DATA	ASSINATURA
/10/2009	

EMENDA - 00026
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-084/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0432
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Itarema - Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)
Cancelar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - NACIONAL**
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$2.000.000,00(Dois milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura Turística no município de Itarema - CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00027
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL-084/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.1026
Ação - **Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Iguatu - Ceará.**
GND 4; MOD 40; Fonte 300; RP 2
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de Reais)
Cancelar

Órgão : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Unidade: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300; RP 2
Valor R$3.000.000,00(Três milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda faz-se necessário para alocar recursos com vistas a Ações de infra-estrutura Turística no município de Iguatu - CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00028
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4620.0033– Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno– no Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro é destino turístico, sem dúvida, para brasileiros e estrangeiros. Porém é preciso muitos investimentos na área que gera milhares de empregos e pode ainda pode aumentar com a proximidade da Copa e das Olimpíadas. Ressaltamos que não só a cidade do Rio de Janeiro merece atenção e recursos, mas muitas cidades do entorno como o Região Serrana, Região dos Lagos e do Médio Paraíba. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial nº 84/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00029
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.1140– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Paraíba do Sul – RJ

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Paraíba do Sul, cidade com 39.257 habitantes, tem visto crescer o interesse turístico em toda a região, seja o turismo ecológico, histórico e da terceira idade, necessitando de seus governantes esforço e investimentos para adequar às novas exigências da indústria sem fumaça, como é conhecida a indústria turística. Deste modo, encaminho Emenda à Projeto de Lei de Crédito Suplementar e Especial 84/2009

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado LEANDRO SAMPAIO	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00030
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL – 84/2009 - CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR ao PLN 84/2009 - CN no Órgão 54.000 Ministério do Turismo, U.O. 54.101 Ministério do Turismo a seguinte dotação:
23.695.1166.10V0.0022 –APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO PIAUÍ.
VALOR: R$ 5.000.000,00
ESF. F
GND. 4
M.A. 40

Cancelamento:
Órgão 54.000 Ministério do Turismo, U.O. 54.101 Ministério do Turismo a seguinte dotação:
23.695.1166.10V0.0026 – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE PERNAMBUCO

VALOR: 5.000.000,00
ESF. – F **I. U. - 0**
GND. – 4 **T.T.E - 300**
R.P. 2
M.A. - 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente suplementação possibilitará dar continuidade dessa importante ação o que contribuirá de forma a melhora as condições sócio-econômicas dos habitantes da região mediante o aumento da oferta de empregos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00031
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 84 2009 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementação: UO 54101

- 23.695.1166.4620.0031 – Promoção de eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 3

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A Divulgação dos municípios do estado de Minas Gerais, com investimento do Ministério do Turismo irá reverter em maior investimento em saúde, educação, infra-estrutura, visto que a receita da Prefeitura cresce muito com o turismo interno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
225	Deputado Alexandre Silveira	MG	PPS

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00032
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0022 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado do Piauí)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 90
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios do estado do Piauí que ainda não dispõem de uma infra-estrutura turística compatível com as suas potencialidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00033
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 084	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério do Turismo - 54101, o seguinte subtítulo:
Ação:
23.695.1166.10V0.0023 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Ceará.
GND 4 Modalidade 40 Fonte 100
R$ 5.000.000,00
Cancelar
54101 – Ministério do Turismo
23.695.1166.10V0.0001- Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional.
GND 4 Modalidade 90 Fonte 300 R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Tu[illegible]ado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00034
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 084/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Construção de Praça no Distrito de Cabrália – Piatã – BA.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0980
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Piatã - BA, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local. A suplementação do pleito formalizará a possibilidade de realização da Construção da Praça no Distrito de Cabrália.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00035
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 084/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de América Dourada, Baixa Grande, Belmonte, Ipupiara, Iguaí, Itajuípe, Iuiu, Jussiape, Piatã, Pindaí, Poções, Souto Soares, Maquinique, Planaltino e Lafaiete Coutinho, objetivando desenvolver o turismo, principalmente por meio de adequação da infra-estrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade de ações para o turismo local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00036
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Bahia
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 40
Fonte: 100
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO
ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
Programa: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - NACIONAL
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender aos municípios baianos de Aracatu, Coribe, Barra do Mendes, Xique-Xique, Malhada, Serra Dourada objetivando promover ação para implantação e modernização da infra-estrutura turística, tais como reforma, ampliação e construção de Praças Públicas, Implantação de Calçadões, Pistas de Cooper, e outras obras, que possibilitem o incremento turístico local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ ROCHA	BA	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00037
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:	Projeto de Lei nº. 84 / 2009 - CN	PÁGINA: DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0024
Ação: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 3 MOD: 40 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – No Estado de Pernambuco
GND: 4 MOD: 90 FONTE: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno – No Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	Deputado Fábio Faria	RN	PMN

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00038
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	84/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$25.000.000,00

CANCELAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00039
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	84/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	3	40	7.000.000,00
300	3	50	3.000.000,00

Total: R$10.000.000,00

CANCELAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00040
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 84, de 2009	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – em Itaquiraí – no Estado do Mato Grosso do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ÓRGÃO : 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Itaquirai fica localizada no sul de Mato Grosso do Sul e é corredor para os turistas que fazem a rota IGUASSÚ – PANTANAL, o que torna um local com grande potencial turístico. A Praia da Amizade está localizada às margens do Rio Paraná, pertencente ao Parque Nacional da Ilha Grande, há 18 km da sede do município de Itaquiraí-MS. O local tem uma característica diferenciada dos demais balneários por ter uma ampla área preservada de mata natural, banhada pelo Rio Paraná e com áreas de banho e de areia, por isso o nome de praia. Com uma beleza ambiental que atrai turistas de diversos pontos da região sul e fronteira do MS e do Noroeste do Paraná, durante a temporada de verão, período também da pesca autorizada, a Praia da Amizade recebe pescadores de diversas localidades do país. Nessa área é realizada a maior festa da pesca de toda a região com a maior premiação do estado de MS para um festival de pesca. No período da festa a administração municipal, mantenedora do espaço, loca tendas, banheiros químicos, entre outras estruturas para adequar os espaços e com isso despende-se recursos, portanto é importante que seja construida toda a estrutura de dois pontos para salva-vidas, a praça de alimentação e o portal da Praia. Com isso será oferecida uma estrutura mínima que irá proporcionar ainda mais o conforto do turista.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1445	GERALDO RESENDE	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00041
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 /2009 - CN	PÁGINA	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00042
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 /2009 - CN	DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, POSSIBILITANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO E CULTURAL DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ARNON BEZERRA	CE	PTB

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00043
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84, de 2009 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Turismo, U.O. – Ministério do Turismo, o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 23.695.1166.10V0.0184 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado do Mato Grosso do Sul

GND – 4
MOD – 40
VALOR – R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO: 23.695.1166.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional

ESF – F
GND – 4
RP – 2
MOD – 90
IU – 0
FTE – 300
VALOR – R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apoiar projetos de infra-estrutura turística no Estado de Mato Grosso do Sul. O Estado possui vários municípios com grande potencial para a exploração da atividade turística, mas carente ainda de infra-estrutura neste setor.

O desenvolvimento e a exploração dessa atividade, proporcionará um conseqüente aumento da arrecadação e do número de empregos, necessários para o crescimento e fortalecimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00044
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	084/09	01 DE 01

TEXTO

Suplementa-se ao programa de trabalho do Ministério do Turismo – 54101 o seguinte subtítulo:
Ação: 23.695.1166.10V0.0950 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Votuporanga
GND: 04
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 1.500.000,00

Cancelamento:
Ministério do Turismo – 54101
23.695.1166.10V0.0950 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional
GND: 04
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar recursos já existentes no OGU/2009, com objetivo de implantação, ampliação ou recuperação de infra-estrutura turística no Município de Votuporanga.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0023
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA – No Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0001
Ação – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL
GND 4; MOD 90; Fonte 300;
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda destina-se a dar Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística – No Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Eunício Oliveira	**CE**	**PMDB**

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ .6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0078
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00047
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ .6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0390
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00048
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ .6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0452
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE QUISSAMÃ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00049
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 084/2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE PARATI, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, NO VALOR DE R$ .6.000.000,00 (SEIS MILHOES DE REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0448
VALOR R$ 6.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.10V0.1391
VALOR R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICIPIO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO DO MUNICIPIO DE PARATI.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00050
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 / 2009 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0033 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura turística – No Estado do Rio de Janeiro)
GND – 4
Fonte – 100
Modalidade de Aplicação – 99
Valor – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAR:
54000 – Ministério do Turismo
54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática – 23.695.1166.10V0.0001 (Apoio a Projetos de Infra-Estrutura turística – Nacional)
GND – 4
Fonte – 300
Modalidade de Aplicação – 90
Valor – R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda ter por finalidade destinar recursos orçamentários para municípios turísticos do estado do Rio de janeiro que ainda não dispõem de infra-estrutura condizente com as suas potencialidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	DEPUTADO LÉO VIVAS	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
29/10/2009	

EMENDA - 00051
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	84/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0025
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado da Paraíba
Fonte: 300
GND: 4
MA: 40
Valor: R$18.000.000,00

CANCELAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$18.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados a apoiar projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00052
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 84/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.4620.0025
Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno em Municípios - No Estado da Paraíba

Fonte	GND	M.A.	VALOR
300	3	40	4.000.000,00
300	3	50	3.000.000,00

Total: R$7.000.000,00

CANCELAR no PL 84/2009-CN, na *U.O. 54.101 – Ministério do Turismo*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

23.695.1166.10V0.0001
Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional
Fonte: 300
GND: 4
MA: 90
Valor: R$7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados à divulgação de eventos em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2049	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA
3/11/2009	

EMENDA - 00053
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	084/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 084/2009-CN, na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Apoio a projetos de Infra-Estrututra turística - Nacional - No Estado de Goiás, no valor de 7.000.000.00 (sete milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO – Apoio a projetos de Infra-Estrututra turística - Nacional, o valor de R$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 084/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo dentre outros órgãos, crédito suplementar no valor global de R$ 292.491.112,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na realização de diversos projetos voltados para o fortalecimento da infra-estrutura dos serviços de turismo em diversos municípios do Estado de Goiás, como Senador Canedo, Itajá, Itapuranga, Corumbaíba, Marzagão, dentre outros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

03/11/09

EMENDA - 00054
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	084/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, *ao Projeto de Lei de nº 084/2009-CN, na Funcional Programática nº* 23.695.1166.4620 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - No Estado de Goiás, no valor de 7.000.000.00 (sete milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 23.695.1166.10VO – Apoio a projetos de Infra-Estrututra turística - Nacional, o valor de R$ 7.000.000,00 (*Sete milhões de reais*).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 084/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo dentre outros órgãos, crédito suplementar no valor global de R$ 292.491.112,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, visa a obtenção de recursos financeiros que serão aplicados na organização e realização de diversos eventos no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00055
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 84 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4038.0026– Campanha para a Promoção do Turismo no Mercado Nacional – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LI
84 / 2009

TEXTO

Inclusão: UO 54101

- 23.695.1166.4590.0026 – Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo – No Estado de Pernambuco

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento: UO 54101

- 23.695.1166.10V0.0001– Apoio a projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 1.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se destina a suplementar a dotação constante da LOA/2009, haja vista a insuficiência de recursos para a conclusão dos projetos propostos inicialmente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado RAUL JUNGMANN	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
03/11/2009	

EMENDA - 00057
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 84/2009-CN	01 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Dourados – No Estado de Mato Grosso do Sul.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0026
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Dourados – Nacional.
Funcional Programática: 23.695.1166.10V0.0026.0001
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados pode se consolidar como destino turístico, pois além de estar próxima das belezas naturais do Pantanal, é cenário nacional e internacional que atraem um grande número de turistas. Dourados possui um grande potencial turístico que pode ser explorado. Além de todos esses atrativos, os eventos também podem constituir em uma forma de atividade turística, pois atraem um grande número de pessoas e capital. Dessa maneira justifica-se a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
/ /	

EMENDA - 00058
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.4620.0023
AÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO – EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, COM AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, POSSIBILITANDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO E CULTURAL DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA - 00059
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 /2009 - CN	SIGLA: DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 2.500.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0001
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 084/2009-CN
Mensagem 0167/2009-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :	Projeto de Lei nº 84 /2009 - CN	PÁGINA DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0023
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO
UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.1166.10V0.0026
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GND 4; MOD 90; FONTE: 300
VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A REFERIDA EMENDA TEM POR FINALIDADE DOTAR O ESTADO DO CEARÁ, COM OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA, OBJETIVANDO AÇÕES QUE BENEFICIARÁ TODA POPULAÇÃO LOCAL E O DESENVOLVIMENTO DO FLUXO TURISTICO DA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
03/11/09	

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$31,00
Porte de Correio	R$96,00
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura do DCD ou DSF s/o porte	R$62,00
Porte de Correio	R$193,20
Assinatura do DCD ou DSF c/o porte	R$255,20 (cada)
Valor do número avulso	R$0,30
Porte avulso	R$0,80

ug – 00001
gestão – 020055

Os pedidos deverão ser acompanhados de Notas de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco de Brasil, Agência 4201-3, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 244-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

Subsecretaria de Edições Técnicas	02005500001001-0
Assinaturas DCN	02005500001002-9
Venda de Editais	02005500001003-7
Orçamento/Cobrança	02005500001004-5
Aparas de Papel	02005500001005-3
Leilão	02005500001006-1
Aluguéis	02005500001007-x
Cópias Reprográficas	02005500001008-8

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA-DF – CEP-70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3803 – Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de assinaturas, Mourão ou Solange.

Edição de hoje: 852 páginas
OS: 2009/18154